SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 02 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2385

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
PORTARIA Nº 04 /2019

A Presidente do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** no uso de suas atribuições conferidas através do Art.37, parágrafo 2° do Estatuto da entidade consorciada,

RESOLVE:

1. Nomear **FELIPE DE MELO MOURA E SILVA** para o cargo em comissão de Assessor Técnico – SIP 2, da Superintendência Intermunicipal de Projetos e Captação de Recursos – SIP, a partir de 1º de agosto de 2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife 01 de agosto de 2019

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Diretora Presidente

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:4D577036

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

DECRETO Nº 061/2019 de 24 de julho de 2019

Convoca a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Abreu e Lima - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75 da Lei Orgânica de Abreu e Lima - PE,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada na Cidade de Abreu e Lima, com programação e local a serem oportunamente divulgados, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria da Mulher.

Parágrafo único. Ato da Coordenadora da Mulher de Abreu e Lima disporá sobre a divulgação dos eixos, a data e o local da realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres tem como objetivo avaliar, discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo com a erradicação da pobreza extrema e com o exercício pleno da cidadania pelas mulheres da Cidade de Abreu e Lima.

Art. 3º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora Municipal da Mulher, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela Representante da Sociedade Civil que compõe a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º A Coordenadoria Municipal da Mulher expedirá, mediante portaria, o Regimento da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, como também informará a data da referida conferência.

Parágrafo único. O Regimento de que trata o caput disporá sobre a organização e o funcionamento da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:6BD359D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 002/2018, para os cargos seguintes:

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CARGO	EDUCADOR CUIDADOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
2797	POLYANA FERNANDES MARQUES	100	

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	EDUCADOR CUIDADOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
221	VALDETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA	76,67	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:6DD67D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude do não preenchimento aos requisitos descritos no Anexo I, do Edital 003/2018, no que se refere ao Cargo de Professor, desclassificamos o candidato seguinte, por não possuiro curso de Pedagogia.

CARGO	PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1201	MARIA JANAINA SIQUEIRA AMARO	50,33	

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
671	JOSINETE MARIA DA HORA	50	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:A291AEB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA
O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 001/2018 DAS PUBLICAÇÕES NOS dias 20/06, 05/07 E 25/07/2019 em virtude de haver, equivocadamente, informada a convocação DE ENFERMEIRO HMAL 12X36, TENDO EM VISTA JÁ HAVER COMPLETADO O QUADRO.
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a convocação do referido candidato sem efeito, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Cargo	ENFERMEIRO HMAL 12X36	
Inscrição	Candidato	Pontuação
CORREIOS	CRISTINA ALBUQUERQUE DOUBERIN	57,50
SEDEX	MARCIA CIBELE A. DOS SANTOS FERREIRA	57,00
1598	FLAVIA ROBERTA CORREIA LEITE	55
3061	PATRICIA DA ROCHA ALBUQUERQUE	55
2600	INALDA FERNANDES DA SILVA FILHA	53

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:707F45C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2019

Ementa: Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal *José Ramos*, através de procedimento a ser instaurado no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, por meio do Setor de Registro Imobiliário, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/17 e Lei Municipal nº 566/2019.

O **PREFEITO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o princípio constitucional da função social da propriedade urbana, que visa assegurar o ordenamento do desenvolvimento da cidade para a garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme estabelecido pelo art. 182 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n°179 de 30 de abril de 1999, que denominou como Loteamento José Ramos a área do antigo Alto Vistoso;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 181 de 14 de junho de 1999, que autorizou a doação de lotes a famílias carentes no Loteamento José Ramos.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal n° 566/2019 que instituiu o Programa Minha Escritura no âmbito o Município de Afrânio-PE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal José Ramos, situado no Município de Afrânio-PE.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste decreto, para protesto fundamentado, que aponte protesto oficial nos últimos 05 (cinco) anos, contra ocupação irregular ou outro impedimento com similar ou igual valor.

Art. 3º - O Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado José Ramos está localizado na Zona Norte da cidade, é composto por 26 (vinte e seis) logradouros, tendo como logradouros limítrofes: Avenida Dom Malan (BR 407), Rua Isaias Nunes, Rua Perpetua Rodrigues, Rua Dep. Isabel Cristina de Oliveira, Rua André Victor, Rua Luzia dos Santos, Rua Profº. Simão Amorim Durando, Rua Maria de Lourdes, Rua Frei José, Rua João Cruz Cavalcanti. Compreende a linha perimetral um total de 1.626,84 (um mi, seiscentos e vinte e seis, virgula, oitenta e quatro metros) e um anexo de 382,36 (trezentos e oitenta e dois, virgula trinta e seis metros). Compreende o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado José Ramos uma área de 127,191,84 m² (centro e vinte e sete mil, centro e noventa e um, virgula, oitenta e quatro metros quadrados) e o

anexo uma área de 7.195,48m² (sete mil, centro e noventa e cinco, virgula, quarenta e oito metros quadrados)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

ADAIANNE MACEDO GOMES
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E3768D30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A CPL Retifica que na Publicação do dia 30/05/2019, Edição 2341 da AMUPE. Referente ao Processo nº 008/2019. Onde se Lê: Vigência: 1º/04/2019 à 31/03/2010. Leia-se: Vigência: 1º/04/2019 à 31/03/2020.

Água Preta/PE, 29 de julho de 2019.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:0F6BF8A8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2017

4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 131/2017. PL nº 069/2017. Alteração de valor referente à Construção de 03 (Três) Postos de Saúde da Família, do Engenho Santa Tereza, Parnaso e Nova Água Preta. Contratado: L & C Incorporadora LTDA ME. CNPJ: 20.687.159/0001-33. Valor acrescido R$ 27.370,37. Valor atual do Contrato R$ 846.502,17.

Água Preta-PE, 16 de julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:D8EF9D5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2019
MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 007/2019

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NO DISTRITO DE CAMPO GRANDE NO MUNICIPIO DE AGUAS BELAS – PE.**

EMPRESAS HABILITADAS: **FERREIRA E MORAIS LTDA - ME, CNPJ: 17.985.704/0001-63, SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 14.741.760/0001-64, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.440.286/0001-29,**

EMPRESA INABILITADA: **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.417.792/0001-09**.

Fica aberto prazo recursal conforme determina a Lei 8666/93 para a empresas inabilitada, em não apresentando recurso, a data para abertura dos envelopes de proposta de preço será dia 12/08/2019 às 09:00 (Nove horas).

Águas Belas, 01 de agosto de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:439D476C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019
DISPENSA Nº 003/2019

CONTRATO Nº 022/2019,Em favor do Contratado:**IGREJA BATISTA DE AMARAJI,** CNPJ: **08.911.976/0001-28**Valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Vigência: 01/04/2019 à 01/04/2020.

Registro de Preços para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA, DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9606.2251, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 01 de agosto de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:7A3370A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 01/2019 – AEDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA – Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Pessoal da AEDA para, no prazo de 3 (três) dias úteis se apresentarem, portando a documentação que foi anexada no ato de inscrição:

AGENTE ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1º	Nelbi Monica A. Falcão Batista	072.139.284-90
2º	Marieth Rodrigues Nogueira	031.069.554-65
3º	Alana Carla da Silva Lourenço	085.713.524-45
4º	Valmiria dos Santos Lima	074.311.564-30
5º	Alex de Sousa Oliveira	116.188.704-08
6º	Amanda Rauane dos S.Abreu	121.687.474-31

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1º	Edinaldo Pereira de Oliveira	682.031.524-49
2º	Fabio Lima Martins	059.426.984-90
3º	Maria das Graças de Amorim Nascimento	021.235.894-46
4º	Maria Salete da Silva	037.933.224-83
5º	Maria Heleneide L. de Andrade	922.422.544-53
6º	Valdeci Maria Feitoza	033.061.284-06
7º	Gisélia Viana Silva Carvalho	708.508.604-15
8º	Fracisco Elenilson S. Silva	037.316.754-71
9º	Claudenia de S. Silva Lima	051.796.384-10
10º	Suíte Gracielia D. Sousa	056.431.934-18

AUXILIAR DE SERVIÇOS RURAIS

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1º	Antônio Telis da Silva	109.667.534-02
2º	Leandro Afonso Fernandes	110.521.184-37

VIGILANTE

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1º	Daniel José de Souza	249.915.624-49
2º	Francisco Elisvano de Souza	048.188.204-90
3º	José Aparecido de Sousa Cavalcante	058.881.484-90
4º	Cleyton Sousa do Nascimento	056.836.194-67
5º	Sérgio Luiz dos Santos Aroucha	022.112.004-19

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora-Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B158BC75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 08/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 08/2019
Pregão Presencial de Nº. 08/2019
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
Comissão: CPL/SAÚDE. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: O objeto do presente pregão consiste na Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias visando garantir acesso integral às ações de saúde bucal aos usuários do Sistema Único de Saúde, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE, conforme Termo de Referência relacionado no Anexo I do Edital. Valor Máximo: R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 15 de agosto de 2019 às 08:30hs.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: **cplsede@araripina.pe.gov.b**r , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 31 de julho de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/ Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F568E09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 240/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Sra. **DANIELE LIMA DINIZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.834.220 SSP-PE e do CPF nº 046.789.944-40, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSORA ASSISTENTE JURÍDICA**, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 278, de 09 de março de 2019.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BE5F807D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 241/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **DANIELE LIMA DINIZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.834.220 SSP-PE e do CPF nº 046.789.944-40, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSORA ASSISTENTE JURÍDICA AO CIDADÃO**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 02 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4F6688CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: **O objeto do presente Pregão consiste na Contratação de empresa (s) para o fornecimento de material odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência).**

CONTRATO N° 015/2019
Contratado: HOSPITALMED EIRELI, com sede na Avenida Manoel Borba, nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP 56.800-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.868.059/0001-88.**
Valor Contratado: R$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

CONTRATO N° 016/2019
Contratado: HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME – EPP, com sede na Avenida Antônio Angelim, nº 421, Bairro Santo Antônio, Salgueiro – PE, CEP 56.000-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.063.588/0001-98.**
Valor Contratado: R$ 243.353,35 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

CONTRATO N° 017/2019
Contratado: IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME, com sede na Rua Divino Salvador, nº 165, Bairro Centro, Barbalha – CE, CEP 63.180-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.380.235/0001-51.**
Valor Contratado: R$ 31.568,00 (trinta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

CONTRATO N° 018/2019
Contratado: UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, com sede na Rua Barão de Água Branca, nº 426, Bairro Imbiribeira, Recife – PE, CEP 51.160-300, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.048.385/0001-50.**
Valor Contratado: R$ 60.257,70 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

CONTRATO N° 019/2019
Contratado: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, com sede na Rua Doutor Júlio de Melo, nº 61, Bairro Centro, Petrolina – PE, CEP 56.302-150, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.326.200/0001-22.**
Valor Contratado: R$ 46.324,00 (quarenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

CONTRATO N° 020/2019
Contratado: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI – ME, com sede na Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.050-206, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.632.818/0001-00.**
Valor Contratado: R$ 126.708,45 (cento e vinte e seis mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 18 de julho de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:932CF0E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2015A

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2015
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 025/2015
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2015

CONTRATADA: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/MF. Nº 14.417.792/0001-09
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (Doze) meses, sendo a data de início 25 de Maio de 2019 e seu termino em 25 de Maio de 2020
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 25 de Maio de 2019

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4EFADB9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 016/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 021/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 016/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 021/2019

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos tipo Soro, destinados ao abastecimento da Policlínica, Centro de Especialidades Médicas Santa Ramos, Centro de Saúde da Mulher, UPA-DIA e UBSF's do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses.

Onde se lê: Valor estimado global R$ 165.072,80 (Cento e sessenta e cinco mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).
Leia-se: Valor estimado global R$ 135.966,96 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E363159E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PROCESSO Nº 008/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

Serviços. Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, em conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Belo Jardim, por um período de 12 (doze) meses. ESTIMATIVA DE CONSUMO: R$ 26.790,85. VALOR: Maior percentual de desconto. Desconto mínimo de 2%. Data e local da sessão de abertura: 14/08/2019 às 10:00h. Sede da Câmara de Belo Jardim, sito à Praça Amélia Soares Paes, s/n, Centro, Belo Jardim. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3726-1991/2614, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira,ou, ainda, pelo e-mail:cmbelojardim@yahoo.com.br.

JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:2930496A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00034/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinados a Secretaria de Obras deste Município. Valor: R$1.494.261,95.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/08/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital e anexos através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 01/08/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:6B2AFBFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – FASE DE LANCES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – FASE DE LANCES

Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Licitação com itens exclusivos e cotas reservadas em 25% para ME/EPP e cota principal aberta a qualquer interessados. Contratação de empresa para formação de registro de preços, visando o fornecimento, conforme demanda, de material médico hospitalar (consumo) para serem utilizados nas diversas unidades de saúde, incluindo Hospital Municipal e UPA 24 horas. Fica marcado a Data e hora da retomada da sessão inicial**: 06/08/2019 às 09h**. Local do Certame: Sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situada à Av. Deputado Jose Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Fone: (81) 3726-8711. E-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 31/07/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:309BAA5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. VII da Lei Orgânica do Município de Betânia e considerando a necessidade de constituir uma nova Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao art. 51 da lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, que institui normas para licitação e contratos administrativos,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a **Comissão Permanente de Licitação**, para atuar na Prefeitura Municipal de Betânia, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência de Betânia, Estado de Pernambuco, **no exercício 2019**.

Art. 2º - Nomear a Servidora **JESSICA MENEZES SILVA**, para desempenhar a função de **PRESIDENTE** DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 3º - Nomear o Servidor **RENATO LEITE FILHO**, para desempenhar a função de **SECRETÁRIO** DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 4º - Nomear o Servidor **LEILSON LEITE DA SILVA**, para desempenhar a função de **MEMBRO** DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 5º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação - CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Betânia, Estado de Pernambuco.

Art. 6º - A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Art. 7º - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2019.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:A95C9685

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. VII da Lei Orgânica do Município de Betânia, considerando os dispositivos da Lei Federal n° 10.520/2002 e considerando a necessidade de constituir o cargo de Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para as licitações na Modalidade Pregão para o exercício 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir o **CARGO DE PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** para atuar na Prefeitura Municipal de Betânia, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Previdenciário do Município, Estado de Pernambuco, **no exercício 2019**.

Art. 2º - Nomear a Servidora **ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO**, para desempenhar a função de **PREGOEIRA**.

Art. 3º - Nomear a Servidora **JESSICA MENEZES SILVA**, para compor a EQUIPE DE APOIO.

Art. 4º - Nomear o Servidor **LEILSON LEITE DA SILVA**, para compor a EQUIPE DE APOIO.

Art. 5º - São atribuições do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou

regulamentos, a autuação dos processos licitatórios na modalidade pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Betânia, Estado de Pernambuco.

Art. 6º - A licitação será processada e julgada pela PREGOEIRA em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Art. 7º - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2019.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:567F3CEA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **MARCIANA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES,** do cargo em comissão de Coordenador III, lotada na Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:E158BD96

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a Servidora **SULENIR MARIA DOS SANTOS** através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para exercer a função de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:9E593739

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

Resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão da servidora **JOSILENE ALVES DA SILVA,** matricula nº 408262, Agente Administrativo neste Município, para exercer suas atividades profissionais alinhadas as necessidades do Ministério Público da Comarca de Betânia até 31/07/2020, sem haver qualquer prejuízo de natureza pública, a partir da data desta publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Julho de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:6F99C16B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 001/2019 – PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA (RESULTADO APÓS O PERÍODO PARA RECURSO)

KÁTIA ADRIANA DE LIMA FERRAZ, Secretária Municipal de Educação, do município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo nº 001/2019, para a composição de cadastro para Coordenador e Formador municipais no âmbito do Programa Criança Alfabetizada – 1ª Etapa.

COORDENADOR MUNICIPAL:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	Maria Viviane de Melo Silva	044.482.744-70	22 pontos

FORMADOR MUNICIPAL – Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos do EF):

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	Maria Rejane da Silva Ferraz	717.100.194-68	22 pontos

FORMADOR MUNICIPAL – Ciclo da Pré-Escola (Pré I e Pré II da Educação Infantil):

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01			

Betânia, 31 de julho de 2019.

KÁTIA ADRIANA DE LIMA FERRAZ
Secretária Municipal de Educação

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

SANDRA MORENO BARBOSA DA SILVA
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:25083C85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 001/2019 – PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2ª ETAPA

ENTREVISTA DOS CANDIDADOS (AS) APROVADOS NA 1ª ETAPA

COORDENADOR MUNICIPAL

DATA	LOCAL	HORÁRIO
05/08/2019	AUDITÓRIO SEDUC	9:00 HORAS

FORMADOR MUNICIPAL – Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos do EF)

DATA	LOCAL	HORÁRIO
05/08/2019	AUDITÓRIO SEDUC	13:00 HORAS

Betânia, 02 de agosto de 2019.

KÁTIA ADRIANA DE LIMA FERRAZ
Secretária Municipal de Educação

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

SANDRA MORENO BARBOSA DA SILVA
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:8E592607

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 049/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 049/2019. CPL Tomada de Preços Nº 009/2019. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, sucção de fossas e desentupimentos de redes e ramais de esgotos das unidades de ensino da rede municipal e postos de saúde do município de Bom Jardimcom material e mão-de-obrada contratada. Valor estimado: Lote 1: R$ 164.576,29 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), Lote 2: 42.596,22 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos); Valor estimado total: R$ 207.172,51 (duzentos e sete mil, cento e setenta dois reais e cinquenta e um centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 20/08/2018 às 09:30h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim/PE, 02 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:7B199E51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 037/2019
OBJETO: Contratação de empresa parareparos e pintura de diversas quadras poliesportivas municipais, localizadas em diversas localidades neste município, conforme especificações contidas no termo de Referência. Conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, fica declarado o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.780.722/0001-70; **Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº41.109.612/0001-02; **MACRO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.737.308/0001-75; e, **CONSTRUTORA MAFERREI LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.420.484/0001-16. **EMPRESA INABILITADA: M S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.211.110/0001-19. Caso não haja interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, fica a data da abertura das Propostas Comerciais, marcada para o dia **12/08/2019** às **09:00** horas. Maiores informações pelo telefone (81) 3638-1156.

Bom Jardim, 02 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:D598E589

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 157/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor da servidora ESMERALDA NAIR DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,
Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa servidora ESMERALDA NAIR DA SILVA, portadora do RG nº 3184844, SDS-PE, CPF nº 514.329.004-04, Efetiva, no cargoPROFESSORA 1ª A 4ª Nivel 10 Classe A , matricula 000218 lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60%, nos termos doArt., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005 eArt. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipaln° 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000021/2019a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 01 de agosto de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:88450358

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 158/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor da servidora MARIA ELIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa servidora MARIA ELIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, portadora do RG nº, 3.722.397, CPF nº 855.470.424-04, Efetiva, no cargoPROFESSORA. Nivel 10 Classe C, matricula nº 000287, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60%, nos termos doArt., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005 eArt. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipaln° 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000022/2019a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 01 de agosto de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:B8E41B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 159/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do servidor JOSE DE SOUZA LIMEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,
Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisao servidor JOSE DE SOUZA LIMEIRA, portador do RG nº 4345626, SSP-PE, CPF nº 108.172.204-53, Efetivo, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula Funcional n.º 479, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 40%, nos termos Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 34, incisos I, II, III e IV da Lei municipal nº 838/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000023/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 01 de agosto de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:9AF116D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Processo n° 035/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**.** A CPL torna público para efeito do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, que foram interpostos recursos administrativos pelas empresas **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI – ME e LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME,** referentes ao julgamento de habilitação do processo em epígrafe.

BONITO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:2DDE64D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no usando as atribuições legais, **PUBLICA AVISO DE RESULTADO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019**. Objeto. **Compras**. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender necessidades conforme demandas das secretarias municipais do município de Brejão/PE, em favor da empresa: **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.270.945/0001-40, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 678-A, Bairro: Severiano de Moraes Filho, Cidade: Garanhuns – PE, vencedora no valor total de **R$ 341.636,26**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.**

Brejão/PE, 01 de Agosto de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E0C083EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos para expansões, manutenções corretivas e preventivas do parque de iluminação pública deste Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/07/2019 e no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 30//07/2019 edição 2382. Licitantes cadastrados neste processo: CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 30.535.852/0001-44; Edileuza Rodrigues Alves Gode - CNPJ: 10.651.944/0001-82; Hidro-Eletro Serviços e Comercio de Material Eletrico ME - CNPJ: 00.779.608/0001-66. Às 09:16 horas do dia 01/08/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 104/2019 de 11/03/2019, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS – ausência justificada - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e informou aos presentes que a sessão tem por objetivo a continuidade dos trabalhos. A Pregoeira informou que após diligência realizada através de envios de e-mails e via telefone não conseguiu até o momento documentação que comprove a veracidade da declaração de atestado de capacidade técnica emitida para empresa Edileuza Rodrigues Alves Gode - CNPJ: 10.651.944/0001-82. A Pregoeira e equipe de apoio considerando a recomendação via contato telefônico de representante do Tribunal de Contas da Jurisdição de Arcoverde PE irá fazer diligência "in loco" ao endereço da empresa supramencionada para fins de conseguir documentação comprobatória. A presente sessão foi suspensa e será publicado no Diário Oficial eletrônico a nova data para continuidade. Facultada a palavra: Ninguém fez uso. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
Ausente	
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
Hidro-Eletro Serviços e Comercio de Material Eletrico ME	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:61052D0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO N° 0032/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2019

A Pregoeira considerando que todas as licitantes interessadas apresentaram envelope lacrados com proposta de preços antes do prazo concedido comunica a todos os interessados que a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da licitação em epígrafe que tem por objeto: contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 155 (cento e cinquenta e cinco) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde será realizada no dia 06 de Agosto de 2019 (terça-feira) às 09h00 horas, local Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Brejinho, situado na Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho-PE.

Brejinho - PE, 01 de Agosto de 2019.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:68044F90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO N° 2.022/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 2.0020/2019

A Pregoeira considerando que todas as licitantes interessadas apresentaram envelope lacrados com proposta de preços antes do prazo concedido, comunica a todos os interessados que a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da licitação em epígrafe que tem por objeto: contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 119 (cento e dezenove) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde será realizada no dia 06 de Agosto de 2019 (terça-feira) às 11h00 horas, local Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Brejinho, situado na Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho-PE.

Brejinho - PE, 01 de Agosto de 2019.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:1795BCD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0064/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Decreta estado de anormalidade, caracterizada como "Situação de Emergência" em toda a base territorial do Município de Brejinho (PE) decorrente de longo período de ESTIAGEM.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município em conformidade com o que previsto no artigo 17 do Decreto Federal n.º. 5.376/2005, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução n.º. 03/1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e nas demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO:

I – que o longo período estiagem recente continua implicando em acréscimo dos problemas socioeconômicos, gerando ao Município e a sua Administração a necessidade de adotar medidas emergenciais que minimizem a falta de água nas Comunidades, inclusive em parte da Zona Urbana;
II – que o longo período de baixa precipitação pluviométrica tem ocasionado o esvaziamento do único reservatório de água que serve ao Sistema de Abastecimento da Sede do Município, situação que se permanecer ocasionará a suspensão dos serviços pela Concessionária e obrigará a Administração Municipal adotar ações supletivas visando a disponibilização de volume mínimo de água a população urbana.
III - ainda que diversas localidades, a exemplo de Placa de Piedade, Ambó, Vila de Fátiba, não possuem poços tubulares com capacidade para atendimento de seu abastecimento e das áreas circunvizinhas;
IV – Que o parecer da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre

classificado e codificado como ESTIAGEM COBRADE – 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012, de 30 de agosto de 2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta a estiagem e reabilitação da situação anormal.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta a estiagem e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela seca, sob a coordenação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.
Art. 4º Este Decreto possui vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial na data de sua publicação em Edição Extra do Boletim Oficial do Município.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:F0816B37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 013/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 OBJETO: A contratação de Sociedade Civil de Advogados para prestação de Serviços de Assessoria Jurídica ao Gabinete do Prefeito para a elaboração de portarias, decretos, projetos de leis, defesa judicial do Município de Buenos Aires e ajuizamentos de ações judiciais de interesse da municipalidade. **Contratada**: LYNDON JOHNSON ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, CNPJ: 17.127.584/0001-63 – **Objeto do terceiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 22 de julho de 2019, com vigência prevista até 22 de abril de 2020. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:3F0FCE57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA Nº 013, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DOS SERVIDORES DO CABOPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALBÉRICO RODRIGUES, Diretor-Presidente do CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III e V, do artigo 16, da Lei nº 3.342 de 22 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, inicialmente, a Comunicação Interna nº 01/2019 da lavra do novo consultor jurídico-previdenciário do CABOPREV, o qual trata da análise dos contratos temporários de excepcional interesse público elaborados por este órgão previdenciário;
CONSIDERANDO, também, a necessidade de adequar todos os contratos temporários, em face do seu fundamento legal, qual seja, Lei Federal nº 8.745/1993, mormente por ferir o legislador natural e, por conseguinte, se caracterizar o vício de iniciativa formal para regular tais contratos;
CONSIDERANDO, ainda, a inaplicabilidade na Lei Federal nº 8.745/1993 diante da existência das Leis Municipais nºs 1.771/1997 e 1.996/2001 que regulamentam a contratação temporária no âmbito do município do Cabo de Santo Agostinho;
CONSIDERANDO, ademais, que os contratados prestaram e/ou vem prestando seus serviços profissionais com zelo e dedicação durante todo o período contratado, não podendo ser prejudicados por eventuais irregularidades formais dos contratos em análise, em tudo verificado os princípios da razoabilidade e do formalismo moderado que norteiam os atos administrativos;
Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito os contratos temporários do CABOPREV, os quais deverão ser substituídos por outros contratos fundamentados nas Leis Municipais que regulamentam a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º – Determinar que os referidos contratos tenham efeito retroativo às datas dos contratos originários equivocadamente confeccionados, a fim de não prejudicar financeiramente os contratados, em tudo observado o princípio da boa fé.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto à data da produção de seus efeitos, conforme explicitado no art. 2º desta Portaria.

Cabo de Santo Agostinho 31 de julho de 2019

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CCD81DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 151 /2019- **Processo Licitatório**: **034/FMS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **E Adjudica** à empresa NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ nº 09.551.920/0001-72, **pelo percentual de 99% (noventa e nove por cento)**, cujo valor global estimado é de R$ 60.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7D6130AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010 /FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa a **REVOGAÇÃO** do **Processo Administrativo**: Nº 150/2019- **Processo Licitatório**: **033/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de tiras reagentes para determinação de glicose, através da Secretaria Municipal de Saúde.- **Valor Máximo Aceitável**: 1.248.800,00(um milhão duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) **Motivo:** Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0BD4D1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EDITAL Nº 01/2019 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Cabo de Santo Agostinho, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro de Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cabo de Santo Agostinho-PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino - GRE e pela Secretaria de Educação do Estado - SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com os candidatos:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada, conforme o roteiro apresentado no anexo IV, deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	30 (TRINTA) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	20 (QUINZE) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	50 (CINQUENTA) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**100 (CEM) PONTOS**

5.2 Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.
5.3 Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.
5.4 Será convocado, de forma imediata, para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 (uma) vaga para COORDENADOR e 1 (uma) vaga para FORMADOR do Programa Criança Alfabetizada.
5.5 Será convocado, posteriormente, para assumir a função de FORMADOR o 2º colocado, a fim de preencher 01 (uma) vaga para a Etapa de Educação Infantil (Pré-Escola), a qual está condicionada a disponibilização pelo Governo do Estado de Pernambuco da Bolsa correspondente, bem como da formação das turmas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: 05 e 06 de agosto de 2019, no horário das 08h00 às 14h00, na Secretaria Municipal de Educação.
Observação: Só poderão se inscrever profissionais do magistério que são servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG e CPF.
c) Certificado de nível superior e de pós-graduação de maior titulação;
d) *Curriculum Vitae.*
e) Certificados de cursos e experiências profissional do candidato.
6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL DE SELEÇÃO PARA COORDENADOR E FORMADOR DO
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Função pretendida:
( ) COORDENADOR ou ( ) FORMADOR

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
RG:
ENDEREÇO:

Contatos:
TEFEFONES:
E-MAIL:

Check List dos Documentos Contidos no Envelope:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. A Secretária Municipal de Educação do Município do Cabo de Santo Agostinho nomeará as Comissões para a seleção, composta por profissionais do magistério efetivos da Rede Municipal de Ensino, as quais serão responsáveis pela coordenação, organização, deliberação, atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos do processo seletivo.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com as respectivas Comissões de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Vereador Severino Bezerra Marques, S/Nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrição presencial: 05 e 06 de agosto de 2019.

10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato (a): 07 de agosto de 2019.
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 07 de agosto de 2019.
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 08 de agosto de 2019.
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 09 de agosto de 2019.
10.2.6 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 09 de agosto de 2019.

10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 10 de agosto de 2019.
10.2.2 Divulgação do resultado final preliminar: 12 de agosto de 2019.
10.2.3 Período para interposição de recursos: 13 de agosto de 2019.
10.2.4 Resultado final: 14 de agosto de 2019.
10.2.5 Convocação dos 1º colocados em cada função: 14 de agosto.

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) considerando o cronograma da seleção, no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo no Anexo V deste edital.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio e nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA no Município do Cabo de Santo Agostinho.
12.2 O coordenador e o formador serão avaliados pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data inicial de efetivo exercício no Programa Criança Alfabetizada e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, poderão ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site e mural da SME.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação de Cabo de Santo Agostinho o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal De Educação Do Cabo De Santo Agostinho

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____
CPF: _____
RG: _____

ENDEREÇO:_____

CONTATOS:
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____

Cabo de Santo Agostinho, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura do Candidato (a).

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____
CPF: _____
RG: _____

ENDEREÇO: _____

CONTATOS:
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____

Cabo de Santo Agostinho, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura do Candidato (a).

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Formação* COORDENADOR E FORMADOR	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação em pedagogia.	15 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização na área de educação	4 (TRÊS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado na área de educação	5 (QUATRO) PONTOS
4	*Curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área de alfabetização com, no mínimo, 180 horas*	4 (DOIS) PONTOS
5	*Curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área alfabetização com, no mínimo, 80 horas*	2 (UM) PONTO
TOTAL		**30 (VINTE) PONTOS**

Item	CRITÉRIO: *Experiência Profissional COORDENADOR*	Pontuação Máxima
1	Experiência no Magistério Público da Rede Municipal de Ensino de, no mínimo, 3 anos	5 (CINCO) PONTOS
2	Experiência enquanto professor de sala de aula em uma das etapas de ensino de, no mínimo, 3 anos	7 (SETE) PONTOS
3	Experiência em gestão de programas ou projetos na rede pública de, no mínimo, 2 anos	8 (OITO) PONTOS
TOTAL		**20 (VINTE) PONTOS**

Item	CRITÉRIO: *Experiência Profissional FORMADOR*	Pontuação Máxima
1	Experiência no Magistério Público da Rede Municipal de Ensino de, no mínimo, 3 anos	5 (CINCO) PONTOS
2	Experiência enquanto professor de sala de aula na educação infantil ou ciclo de alfabetização de, no mínimo, 3 anos	7 (SETE) PONTOS
3	Experiência enquanto professor formador da educação infantil ou ciclo de alfabetização na rede pública de ensino de, no mínimo, 2 anos	8 (OITO) PONTOS
TOTAL		**20 (VINTE) PONTOS**

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Item	CRITÉRIOS	Pontuação Máxima
1	Capacidade de argumentar e de expor de maneira clara e objetiva	10
2	Habilidade de Liderança	10
3	Conhecimento da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho	10
4	Conhecimento do Programa Criança Alfabetizada	10
5	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativos a Educação Infantil e Alfabetização	10
TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato (a)	
Nº de inscrição	
Cargo ao qual concorre	

TIPO DE RECURSO	
( ) 1ª Etapa Análise de Currículo (formação e experiência profissional)	**( ) 2ª Etapa** Entrevista
RAZÕES DO RECURSO	

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

Instruções:
Para a interposição de recursos contra as etapas da seleção, o candidato deverá:
1. Entregar original e cópia do Formulário de Recurso no protocolo na Secretaria Municipal de Educação, recebendo a cópia protocolada.
2. Atentar para as seguintes especificações:
a) o formulário deverá estar com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
b) no formulário as razões do recurso devem conter apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
c) nos casos de razões apresentadas de forma manuscrita, o candidato deve apresentar letra legível, sob pena de ter o recurso anulado.
3. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente ou que não atenda a qualquer uma das especificações estabelecidas no edital.
4. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência de seu recurso e as informações prestadas no mesmo.**

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:47325732

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 5.000 Cestas Básicas para atendimento das famílias de baixa renda cadastradas na Secretaria de Assistência Social deste Município, de acordo com a Lei Federal Nº 8.742/93 e Lei Municipal de Nº 1.141/2010. Empresa Vencedora: **ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 26.764.610/0001-55, instalada no Sitio Taquara de são Pedro, 40 – Zona Rural - Caruaru/PE, com o valor global de R$268.450,00 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). Prazo de 12 meses

Cachoeirinha/PE, 01 de agosto de 2019.

MARIA ROSÂNGELA BEZERRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:749893EA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de material didático/pedagógico destinado ao abastecimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino**.** Empresa Vencedora: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, situada a Avenida A, S/N, Galpão B, Dom Helder Câmara - Garanhuns/PE, com o valor global de R$121.136,00 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e seis reais).

Cachoeirinha/PE, 01 de agosto de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4FA6B53D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeirinha/PE**.** Empresa Vencedora: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, situada a Avenida A, S/N, Galpão B, Dom Helder Câmara - Garanhuns/PE, com o valor global de R$39.018,50 (trinta e nove mil, dezoito reais e cinquenta centavos).

Cachoeirinha/PE, 01 de agosto de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:B2DAB17F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.890.557/0001-88, através da gestora a Srª Rosemary Ramos e Silva, inscrita no CPF sob nº 554.934.674-53, torna público o 4º Termo Aditivo referente ao aditamento de Prazo do Contrato nº229/2019, junto à empresa BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.016.047/0001-62, instalada na Rodovia BR – 423, S/N, KM 99 - Dom Póstuma – Garanhuns/PE, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Cachoeirinha, 01 de agosto de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0C518191

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 153/2018. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R$ 28.243,10. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42.

Caetés, 02/05/2019.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:10998E78

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2019. Fornecimento. A presente licitação tem como objeto Aquisição de forma parcelada de itens de medicamentos (farmácia básica, controlados e doação), materiais: (penso, injetável e laboratorial), que foram fracassados no procedimento anteriormente aplicado. Valor Máximo Admissível: R$ 1.846.477,11. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/08/2019 às 09:00h. (Horário de - Brasília). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 - Centro, Caetés-PE (CEP: 55.360-000). O edital completo será disponibilizado para ser consultado e/ou retirado na sala da comissão de licitação, por meio

eletrônico/digital (cd, pen drive, etc.), estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 8:00 às 13:00h.

Caetés, 01 de Agosto de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F670D5AD

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 148/2018. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R$ 4.570,83. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42.

Caetés, 02/05/2019.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:85828AD8

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 147/2018. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R$ 66.596,85. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42.

Caetés, 02/05/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3A50FFB3

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 013/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2019. Fornecimento. Homologação do Pregão Presencial N° 004/2019. Aquisição parcelada de material de construção para manutenção corretiva e preventiva no município de Caetés/PE. Itens: 01 ao 185. e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Itens: 01 ao 79, 83 ao 132 e 134 ao 185. Empresa: **MARIA CRISTIANE DE MELO – ME** CNPJ: 02.216.970/0001-54, pelo valor de R$ 389.941,66. Itens: 80, 81, 82 e 133. Empresa: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA** CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 14.290,00.

Caetés, 01 de Agosto de 2019.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3E192C2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2019 - SRP
Pregão (Eletrônico) nº 006/2019 - SRP
Nat.: Serviços

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) que execute os serviços de Locação, montagem e desmontagem de Estruturas (Palco, Glide, Camarins, Fechamento, Disciplinadores, Pórtico, Tendas, Som, Iluminação, Gerador e Banheiros químicos), para utilização nos festivais da Lavoura dos anos 2019 e 2020, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 154.100,16 (cento e cinquenta e quatro mil, cem reais e dezesseis centavos).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 02/08/2019 às 12:00:00h.
Limite para acolhimento das propostas: às 09:00h. do dia 19/08/2019.
Abertura das Propostas: às 09:00h. do dia 19/08/2019.
Início da sessão de disputa: às 10:00h. do dia 19/08/2019.
Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*

Referência de tempo: *horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº 777724.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 01 de agosto de 2019.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:F1959772

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 023/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO
30.14 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 60.000,00

30.14 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 150.000,00

30.14 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 30.000,00

30.14 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
10.301.1015.2127 - PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 300.000,00

30.14 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 35.000,00

30.14 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF
3390.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS R$ 20.000,00

30.14 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
10.302.1015.2134 - PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 200.000,00

30.14 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
10.302 1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS M
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 110.000,00

30.14 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
10.302.1015.2133 - PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL 3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 60.000,00

30.14 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
10.302.1015.2133 - PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 80.000,00

30.14 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
10.302.1015.2135 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 200.000,00

TOTAL.....R$ 1.245.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO
30.14 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES R$ 950.000,00

30.14 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
10.301.1015.1011 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 260.000,00

30.14 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
10.301.1015.1011 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 35.000,00

TOTAL .....R$ 1.245.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 24 de julho de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Av. Dr. Belmino Correia, 3038 — Timbi - Camaragibe-PE Fone: (81) 2129-9500 CNPJ: 08.260.663/0001-57

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:3F7AE546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2019 - SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 001/2019

Considerando o artigo 12 da Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.
Considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 29/2018, que dispõe sobre os procedimentos para acesso às informações no âmbito do Poder Executivo do Município de Camaragibe, o Secretário de Finanças no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º – Determinar o valor de R$ 0,09 (nove centavos) por unidade referente aos custos de reprodução de documentos públicos a terceiros.
Art. 2º - Este órgão disponibilizará ao requerente Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou documento equivalente para pagamento dos custos com os materiais fornecidos.

Camaragibe, 01 de Agosto de 2019

ALEX JENNER NORAT
Secretário de Finanças

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:D5623AA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - RESULTADO

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras torna público o resultado do Processo de Credenciamento sob o nº 002/2019, para Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde bucal para a prestação de serviços na confecção e fornecimento de PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL / PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL / PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE BUCO MAXILO FACIAL conforme Tabela SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Capoeiras.

Atendeu o Edital referente à Chamada Pública nº 002/2019 e teve sua proposta selecionada, o seguinte estabelecimento:
GIOVANINI & COSTA CENTRO ODONTÓLOGICO LTDA ME, CNPJ: 17.844.455/0001-96

Conforme prevê o item 17.1 do Edital da Chamada Pública nº 02/2019, ficam convocamos os proponentes acima credenciados, para no prazo de 05 dias procederem à assinatura dos contratos.

Não atendeu o Edital referente à Chamada Pública nº 002/2019, o seguinte estabelecimento:
JOEL LUIZ DA SILVA ME- CNPJ: 22.469.721/0001-88

Capoeiras, 01 de agosto de 2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:E8516BFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 014/2019**, relativo a Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, POR PARTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/NP sob o nº **19.463.977/0001-73.** Valor total de **R$ 272.250,70 (Duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos)**, data de assinatura do contrato: **17/07/2019**. Prazo de duração: **07 de junho de 2020**.

Carnaíba - PE, 17 de julho de 2019.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:325A9880

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 015/2019**, relativo a Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, POR PARTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **MAURILIO G. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/NP sob o nº **23.722.496/0001-02.** Valor total de **R$ 32.829,80 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**, data de assinatura do contrato: **17/07/2019**. Prazo de duração: **07 de junho de 2020**.

Carnaíba - PE, 17 de julho de 2019.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EF1438C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 016/2019**, relativo a Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, POR PARTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **ROBERVAL AGUIAR DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/NP sob o nº **12.867.032/0001-78.** Valor total de **R$ 27.051,50 (Vinte e sete mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, data de assinatura do contrato: **17/07/2019**. Prazo de duração: **07 de junho de 2020**.

Carnaíba - PE, 17 de julho de 2019.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DDFA9611

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 017/2019**, relativo a Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, POR PARTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **LUANA FERREIRA SIQUEIRA ME**, inscrita no CNPJ/NP sob o nº **11.462.248/0001-90.** Valor total de R$ **18.616,24 (Dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)**, data de assinatura do contrato: **17/07/2019**. Prazo de duração: **07 de junho de 2020**.

Carnaíba - PE, 17 de julho de 2019.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:480386F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ERRATA

Na publicação do dia 29/07/2019, referente ao Processo Licitação nº 010/2019 do Pregão Presencial nº 007/2019, leia-se: O Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba/PE em virtude de solicitação de esclarecimento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, resolve **SUSPENDER até ulterior deliberação daquela corte de contas** o **Processo Nº: 010/2019 – Pregão Presencial nº. 007/2019.**

Carnaíba - PE, 01 de Agosto de 2019

AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3061983E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2017

5º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 047/2017** relativo ao Processo de Licitação nº **017/2017** PREGÃO PRESENCIAL Nº **010/2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**. EMPRESA: HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE – EIRELI - ME** CNPJ

nº **14.497.724/0001-05.** O contrato original ora aditivado passará a vigorar até o dia **05 de FEVEREIRO de 2020**.

Carnaíba – PE, 05 de JULHO de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E6D7CA5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N º 032/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 032/2019** relativo a Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 do município de Lagoa de Itaenga - PE -** Objeto: contratação de empresa **para adquirir 01 (um) veículo 0 KM, tipo Furgão ambulância para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Carnaíba - PE**, nos termos da proposta apresentada pela contratada e Termo de Referência do **Pregão Presencial nº 007/2018 do município de Lagoa de Itaenga - PE.** Contratado: **FIORI VEICOLO S/A, inscrito no CNPJ Nº 35.715.234/0001-08.** Valor total de **R$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).** Data de assinatura do contrato: **12/07/2019**. Prazo de duração: **08/11/2019**.

Carnaíba - PE, 12 de julho de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B5FFBE83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 033/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 -** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO, de CNPJ Nº 15.659.814/0001-00.** Valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** data de assinatura do contrato: **17/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 17 de julho de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:06C63010

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 068/2018

EXTRATO DE **1º TERMO ADITIVO** AO **CONTRATO N° 068/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2018** – **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018**. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ Nº **08.778.201/0001-26**. Devido ao aumento do preço de custo, o produto 09 sofrerá um acréscimo de 27% (vinte e sete por cento) no valor de aquisição, passando agora a custar R$ 0,33 (Trinta e três centavos)**.**

Carnaíba (PE), 23 de JULHO de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1BDDE541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 181/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a funcionária – **BETÂNIA SANTOS BRITO** – AUXILIAR DA ADMININISTRAÇÃO – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:00B76A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO N° 025/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

Processo n° 025/2019
Chamada Pública nº 003/2019
Inexigibilidade nº 007/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO *o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, a favor da* ***contratação das pessoas físicas: IVANILDA ALVES DA SILVA de CPF Nº 029.502.834-38*** *residente no sitio Cabelo, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000 - Carnaíba – PE, vencedor do seguinte item: 29 com a quantidade de 200 kg no valor de R$ 10,50 o kg, com valor total de R$ 2.100,00;* ***MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS de CPF Nº 755.823.764-53*** *residente no sitio Lagoa da Pedra, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000 – Carnaíba – PE, vencedor do seguinte item: 30 com a quantidade de 300 kg no valor de R$ 10,50 o kg, com valor total de R$ 3.150,00 e do item 11 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 17,67 o kg com valor total de R$ 8.835,00;* ***DAMIÃO GOMES BELO de CPF Nº 157.271.538-32*** *residente na vila São Geraldo, s/n, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedora do seguinte item: 15 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 17,67 o kg, com valor total de R$ 8.835,00;* ***JOÃO LEVINO DA SILVA de CPF Nº 195.011.454-68*** *residente na praça nossa Senhora de Lourdes, nº 528, centro – CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedor do seguinte item: 10 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 17,67 o kg, com valor total de R$ 8.835,00 e o item 28 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 10,50 o kg, com valor total de R$ 5.250,00;* ***ADIGAL BATISTA DE SOUZA de CPF Nº 023.924.604-77*** *residente no sitio maniçoba, s/n, zona rural, CEP*

Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedor do seguinte item: 13 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 17,67 o kg, com valor total de R$ 8.835,00; ***MARIA LUCINETE DA SILVA de CPF Nº 080.582.764-13*** *residente no sítio Brejo de dentro, s/n, Zona Rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedor do seguinte item: 1 com a quantidade de 300 kg no valor de R$ 2,81 o kg, com valor total de R$ 843,00. Item 03 com a quantidade de 400 kg no valor de R$ 2,81 o kg, com valor total de R$ 1.124,00. Item 32 com a quantidade de 100 kg no valor de R$ 3,00 o kg, com valor total de R$ 300,00. Item 34 com a quantidade de 100 kg no valor de R$ 3,00 o kg, com valor total de R$ 300,00 e Item 17 com a quantidade de 1000 kg no valor de R$ 2,00 o kg, com valor total de R$ 2.000,00;* ***JULIANA MARIA DA SILVA de CPF Nº 081.580.144-02*** *residente no sítio Capim de Planta, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedora do seguinte item: 39 com a quantidade de 200 kg no valor de R$ 4,50 o kg, com valor total de R$ 900,00 e o item 40 com a quantidade de 200 kg no valor de R$ 4,50 o kg, com valor total de R$ 900,00;* ***MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA de CPF Nº 249.613.704-44*** *Residente no sítio Matinha, Zona Rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedora do seguinte item: 12 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 17,67 o kg, com valor total de R$ 8.835,00;* ***ANA MARIA DA SILVA de CPF Nº 742.705.834-87*** *residente no sítio Lagoa do Caroa, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedora do seguinte item: 06 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 17,67 o kg, com valor total de R$ 8.835,00;* ***JUCELIA DILMA DA SILVA de CPF Nº 066.578.364-73*** *residente no sítio Lagoa do Caroá, s/n, zona Rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedora do seguinte item: 26 com a quantidade de 2000 kg no valor de R$ 5,65 o kg, com valor total de R$ 11.300,00;* ***MARIA LUCIENE DA SILVA de CPF Nº 050.762.564-18*** *residente no sítio Lagoa do Caroá, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedora do seguinte item: 23 com a quantidade de 1500 kg no valor de R$ 5,65 o kg, com valor total de R$ 8.475,00;* ***JOSELITA RAMOS DA SILVA BRAZ de CPF Nº 034.832.794-31*** *residente no sítio Jatoba, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedor do seguinte item: 24 com a quantidade de 1000 kg no valor de R$ 5,65 o kg, com valor total de R$ 5.650,00;* ***JOSE REGINALDO DE LIMA de CPF Nº 245.949.948-57*** *residente no sítio Capim de Planta, s/n, Zona Rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedor do seguinte item: 18 com a quantidade de 1000 kg no valor de R$ 2,00 o kg, com valor total de R$ 2.000,00 e o item 19 com a quantidade de 1000 kg no valor de R$ 2,00 o kg, com valor total de R$ 2.000,00;* ***LOURIVAL GABRIEL DA SILVA de CPF Nº 660.396.064-87*** *Residente no sítio Barreiro dos Fabiano, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba –PE, vencedor do seguinte item: 08 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 17,67 o kg, com valor total de R$ 8.835,00;* ***ADÃO ANTONIO DE ANDRADE de CPF Nº 830.834.304-00*** *Residente no Sitio Poço do Viado 2, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedor do seguinte item: 35 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 6,00 o kg, com valor total de R$ 3.000,00. item: 36 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 4,95 o kg, com valor total de R$ 2.475,00. item: 37 com a quantidade de 300 kg no valor de R$ 4,97 o kg, com valor total de R$ 1.491,00. item: 38 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 4,97 o kg, com valor total de R$ 2.485,00 e item: 27 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 10,50 o kg, com valor total de R$ 5.250,00;* ***REGINALDO BATISTA DA SILVA de CPF Nº 089.964.308-62*** *Residente no Sítio Barreiro, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedor do seguinte item: 22 com a quantidade de 1.500 kg no valor de R$ 5,65 o kg, com valor total de R$ 8.475,00;* ***LINDAURA MARIA DA SILVA de CPF Nº 386.191.724-68*** *Residente no sítio Roça de dentro, s/n, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedor do seguinte item: 05 com a quantidade de 530 kg no valor de R$ 17,67 o kg, com valor total de R$ 9.365,10 e item: 04 com a quantidade de 600 kg no valor de R$ 17,67 o kg, com valor total de R$ 10.602,00;* ***JOSE ADEILSON DE SOUZA de CPF Nº 742.716.104-10*** *residente no Sítio Manisoba, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedor do seguinte item: 20 com a quantidade de 1000 kg no valor de R$ 2,00 o kg, com valor total de R$ 2.000,00 e item: 21 com a quantidade de 1000 kg no valor de R$ 2,00 o kg, com valor total de R$ 2.000,00;* ***OZAILTON ROBERTO GOMES de CPF Nº 833.244.614-72*** *residente no sítio Santo Antonio, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedor do seguinte item: 14 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 17,67 o kg, com valor total de R$ 8.835,00 e item: 31 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 10,50 o kg, com valor total de R$ 5.250,00;* ***MARIA DAS GRAÇAS SILVA de CPF Nº 657.406.104-00*** *Residente no sítio Capim Grosso, s/n, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba - PE , vencedora do seguinte item: 25 com a quantidade de 1000 kg no valor de R$ 5,65 o kg, com valor total de R$ 5.650,00;* ***JOSE BATISTA FILHO de CPF Nº 398.196.714-34*** *residente no Sítio Manisoba, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE , vencedor do seguinte item: 09 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 17,67 o kg, com valor total de R$ 8.835,00;* ***LUCINEIDE MORATO DOS SANTOS de CPF Nº 035.960.404-85*** *residente no Sítio Capim de Planta, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedora do seguinte item: 07 com a quantidade de 500 kg no valor de R$ 17,67 o kg, com valor total de R$ 8.835,00. item: 02 com a quantidade de 300 kg no valor de R$ 2,81 o kg, com valor total de R$ 843,00 e item: 33 com a quantidade de 100 kg no valor de R$ 3,00 o kg, com valor total de R$ 300,00;* ***JOSE WILSON VIEIRA DA SILVA de CPF Nº 660.394.524-04*** *residente no Sítio Leitão, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, vencedor do seguinte item: 16 com a quantidade de 400 kg no valor de R$ 17,67 o kg, com valor total de R$ 7.068,00. Perfazendo – se o valor total de R$ 200.896,10 (duzentos mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.*

Publique-se.

Carnaíba (PE), 30 de Julho de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:637AAAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ERRATA

Na publicação do dia 29/07/2019, referente ao Processo Licitação nº 032/2019 do Pregão Presencial nº 014/2019, leia-se: A Pregoeira e Membros de Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE em virtude de solicitação de esclarecimento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, resolve **SUSPENDER até ulterior deliberação daquela corte de contas** o **Processo Nº: 032/2019 – Pregão Presencial nº. 014/2019.**

Carnaíba - PE, 01 de Agosto de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6E402E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 074/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PISCINAS, DESTINADAS AS DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **OLIVEIRA E LOPES PISCINAS LTDA**. **CNPJ nº 27.667.794/0001-06**. Valor total de **R$ 211.080,00 (Duzentos e onze mil e oitenta reais).** Data de assinatura do contrato: **16/07/2019**. Prazo de duração: **12 (DOZE) meses**.

Carnaíba - PE, 16 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CF0888C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 075/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARROEIROS, SERVENTES, OPERADORES DE MÁQUINAS, MOTORISTAS, ROÇO, TRANSPORTE DE MATERIAL COM TRAÇÃO ANIMAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRATOR/CARGA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA) E LIMPEZA DE VIA EM PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE IBITIRANGA E POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **HÉLIO DE OLIVEIRA GOMES**, portador do CPF nº 078.092.294-86. Valor total de **R$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais).** Data de assinatura do contrato: **16/07/2019**. Prazo de duração: **03 (três) meses**.

Carnaíba - PE, 16 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9A9378B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 076/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARROEIROS, SERVENTES, OPERADORES DE MÁQUINAS, MOTORISTAS, ROÇO, TRANSPORTE DE MATERIAL COM TRAÇÃO ANIMAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRATOR/CARGA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA) E LIMPEZA DE VIA EM PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE IBITIRANGA E POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **MIGUEL RICARDO DA SILVA**, portador do CPF nº 028.954.454-86. Valor total de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).** Data de assinatura do contrato: **17/07/2019**. Prazo de duração: **03 (três) meses**.

Carnaíba - PE, 17 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:748B6B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 077/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARROEIROS, SERVENTES, OPERADORES DE MÁQUINAS, MOTORISTAS, ROÇO, TRANSPORTE DE MATERIAL COM TRAÇÃO ANIMAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRATOR/CARGA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA) E LIMPEZA DE VIA EM PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE IBITIRANGA E POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **ALUISIO PAULINO DA SILVA**, portador do CPF nº 763.228.154-15. Valor total de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).** Data de assinatura do contrato: **18/07/2019**. Prazo de duração: **03 (três) meses**.

Carnaíba - PE, 18 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3A8EE515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 078/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019.** Objeto: **Contratação da BANDA MOLECA 100 VERGONHA através da pessoa Jurídica** MOLECA SERVICOS DE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI **de CNPJ Nº** 19.960.826/0001-20 **durante a TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2019, NO POVOADO DE ITÃ, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2019.** Contratado: **MOLECA SERVICOS DE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI**, portador do **CNPJ Nº 19.960.826/0001-20**. Valor total de **R$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **19/07/2019**. Prazo de duração: **90 dias**.

Carnaíba - PE, 19 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7189511F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2019

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 039/2019** relativo ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Empresa Contratada: **LUCIANO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob o n.º **27.179.371/0001-39.** O valor do contrato original, ora aditado corresponde a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o **Art. 65. II (d) e §6º da Lei 8.666/93 e conforme solicitação da empresa e parecer jurídico do município**.

Carnaíba (PE), 29 de JULHO de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3E92A0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 007/2019** relativo ao **PROCESSO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**. Contratado: **R. J. SOUZA** de **CNPJ Nº 35.718.402/0001-00**. O valor do contrato original, ora aditado, corresponde ao acréscimo de valor igual a **R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)** que equivale a **25% (Vinte e cinco por cento)** do valor global do contrato**.**

Carnaíba (PE), 31 de JULHO de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5CF26444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 079/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratada: **IVANILDA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º **029.502.834-38**. Valor total de **R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2726A95C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 080/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratada: **MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º **755.823.764-53**. Valor total de **R$ 11.985,00 (Onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E4179C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 081/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **DAMIÃO GOMES BELO**, inscrita no CPF sob n.º **157.271.538-32**. Valor total de **R$ 8.835,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:31DA0584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 082/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **JOÃO LEVINO DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 195.011.454-68**. Valor total de **R$ 14.085,00 (Quatorze mil, oitenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:ED3E94F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 083/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **ADIGAL BATISTA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º **023.924.604-77**. Valor total de **R$ 8.835,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:67000C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 084/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratada: **MARIA LUCINETE DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º **080.582.764-13**. Valor total de **R$ 4.567,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:68036DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 085/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratada: **JULIANA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º **081.580.144-02**. Valor total de **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E976079D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 086/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratada: **MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob n.º **249.613.704-44**. Valor total de **R$ 8.835,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:38C70CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 087/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratada: **ANA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º **742.705.834-87**. Valor total de **R$ 8.835,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C3F3BE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 088/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratada: **JUCELIA DILMA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º **066.578.364-73**. Valor total de **R$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8C0637A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 089/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratada: **MARIA LUCIENE DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º **050.762.564-18**. Valor total de **R$ 8.475,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5CFA47CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 090/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratada: **JOSELITA RAMOS DA SILVA BRAZ**, inscrita no CPF sob n.º **034.832.794-31**. Valor total de **R$ 5.650,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:748AF780

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 091/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **JOSE REGINALDO DE LIMA**, inscrita no CPF sob n.º **245.949.948-57**. Valor total de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B556827F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 092/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **LOURIVAL GABRIEL DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º **660.396.064-87**. Valor total de **R$ 8.835,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:17EE56AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 093/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **ADÃO ANTONIO DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob n.º **830.834.304-00**. Valor total de **R$ 14.701,00 (quatorze mil, setecentos e um reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E8D7F0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 094/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **REGINALDO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º **089.964.308-62**. Valor total de **R$ 8.475,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FE25A4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 095/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratada: **LINDAURA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º **386.191.724-68**. Valor total de **R$ 19.967,10 (dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:ADBAF93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 096/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 096/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **JOSÉ ADEILSON DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º **742.716.104-10**. Valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:462BFCA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 097/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **OZAILTON ROBERTO GOMES**, inscrito no CPF sob n.º **833.244.614-72**. Valor total de **R$ 14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6DFB49F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 098/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratada: **MARIA DAS GRAÇAS SILVA,** inscrita no CPF sob n.º **657.406.104-00**. Valor total de **R$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1DFC2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 099/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **JOSÉ BATISTA FILHO**, inscrito no CPF sob n.º **398.196.714-34**. Valor total de **R$ 8.835,00 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3B7EB3B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 100/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratada: **LUCINEIDE MORATO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º **035.960.404-85**. Valor total de **R$ 9.978,00 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C622BD4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 101/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **JOSÉ WILSON VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º **660.394.524-04**. Valor total de **R$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais).** Data de assinatura do contrato: **30/07/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019**.

Carnaíba - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:ED15F561

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2019 - DISPENSA N° 02/2019

DISPENSA N° 02/2019 – O Fundo Municipal de Saúde do Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel destinado ao funcionamento da CASA TERAPÊUTICA, cujo valor pago mensalmente a importância de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pertencente Sr.ª Angela Cristina de Souza Silva.

Carpina, 01/08/2019.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:834A22A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através do Pregoeiro, comunica que a Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Acessórios e Instrumentos Musicais destinados as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino**, fica adiada ***"SINE DIE"***, para melhor especificação dos seus itens. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 - Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213, no horário de 08h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 01 de agosto de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A4875F9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 036/2019 - PME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019, PREGÃO PRESENCIALS n° 014/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:

a) Processo licitatório N°: 036/2019
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Número da modalidade: 014/2019
d) Data da Adjudicação: 31/07/19
e) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MOVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, EM DIVERSOS EVENTOS ORAGANIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.
f) Fornecedores e Itens Vencedores:
1) ADÃO FERREIRA CAMPOS (CL EVENTOS), CNPJ nº 33.519.858/0001-16, situada a Travessa João Geraldo, nº 61, Bairro Centro, Exu-PE;

Exu-PE, em 31 de julho de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:6151AE70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 036/2019 - PME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994.

R E S O L V E:
I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MOVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, EM DIVERSOS EVENTOS ORAGANIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O objeto licitado a empresa **ADÃO FERREIRA CAMPOS (CL EVENTOS), CNPJ nº 33.519.858/0001-16**, situada a Travessa João Geraldo, nº 61, Bairro Centro, Exu-PE. No valor total de: R$ **38.375,00** (Trinta oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), 01 de agosto de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8EEF4B92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO ITEM DO EDITAL 08.04.05

Comissão Permanente de Licitações - CPL
ERRATA AO ITEM 08.04.05 DO EDITAL

A PME, torna público que na publicação do dia 23/07/2019, do Processo nº 037/2019, TOMADA DE PREÇO 009/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MANOEL AIRES E JOSE ULISSES, NA SEDE DO MUNICIPIO E ESCOLA JOAQUIM ULISSES DE CARVALHO NO POSTO DA SERRA, MUNICÍPIO DE EXU - PE**, no item do edital 08.04.05, ONDE LÊ 6.125,32 agora LÊA-SE 3.832,43. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:698B1398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANULAÇÃO DO PROCESSO 030/2019

GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO PROCESSUAL

Processo nº 030/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – Abertura realizada 26/06/2019 às 09:00h- Objeto: **LOCAÇÃO DE SOM, GERADOR, GRID, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇAS, BOMBEIROS CIVIL, CAMARINS, GRADES DE ISOLAMENTO, FECHAMENTO, ORNAMENTAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS E LONA/PLACA PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO GONZAGÃO, NO DIA 29/06/2019, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE**. ANULAÇÃO conforme previsão do Art. 49 da Lei 8.666/93.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:1C7407CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE DIE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" da Sessão Pública que seria realizada no dia 02/08/209 às 10h00 referente Processo Licitatório nº 00043/2019, Pregão Presencial nº 00016/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de internet banda larga através de links dedicados para atender as necessidades dos departamentos e secretarias do município de Feira Nova. Tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde do município de Feira Nova. Considerando a necessidade de revisão do Termo de Referencia para adequação aos ditames técnicos. Sendo assim, por segurança jurídica do processo fica adiada a sessão para data a ser devidamente oficializada pelo Município.

Feira Nova – PE, 01 de Agosto de 2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:369AAED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE DIE TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2019

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" da Sessão Pública que seria realizada no dia 08/08/2019 às 10h00 referente Processo Licitatório nº 00040/2019, Tomada de Preços nº 00004/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de vários cargos de ensino fundamental, médio, técnico e superior, para atuarem neste município de acordo com as vagas no termo de Referência deste Edital. Considerando a necessidade de revisão do Termo de Referencia para adequação aos ditames técnicos. Sendo assim, por segurança jurídica do processo fica adiada a sessão para data a ser devidamente oficializada pelo Município.

Feira Nova – PE, 01 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6363CAEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 016/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

Processo nº 016/2019. CPL. Pregão Presencial nº 010/2019. Registro de Preços nº 003/2019. Compras. Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar para o Programa Novo Mais Educação - PNME, destina-se a Secretaria Municipal de Educação. Valor máximo aceitável R$ 80.944,00. Data e local da Sessão de Abertura: 16/08/2019 às 09:00h. Auditório da Secretaria de Ação Social, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br. Diário oficial.

Frei Miguelinho, 01 de Agosto de 2019

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:3FFCF8DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0155/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Cleonice Ferreira Antunes, mat. 13-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 03 de março de 1997, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou licença prêmio no período de 29 de julho a 29 de setembro de 2019, totalizando 2 (dois) meses de afastamento;

CONSIDERANDO, que a servidora já gozou quatro meses de Licença Prêmio referente ao segundo decênio, no período de 06 de abril a 06 de junho de 2017 e de 02 de maio a 02 de julho de 2018, restando ainda 02 meses para gozo;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora efetiva **Cleonice Ferreira Antunes, mat. 13-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 29 de julho a 29 de setembro de 2019, perfazendo um total de dois meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 30 de setembro de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:225C1F6C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0156/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Atribuição de responsabilidade para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Almoxarifado, Símbolo FCA3, encontra-se gozando férias no período de 29 de julho a 17 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades do departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir a servidora efetiva **Rosana Ferreira da Silva**, matrícula nº 40-1, designada para a função de confiança de Diretora do Departamento de Patrimônio, a responsabilidade de assumir cumulativamente a função de Diretora do Departamento de Almoxarifado, durante a ausência da titular da Função, sem ônus para a administração.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDFB3174

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0157/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Revoga Portaria nº 042/2019 que concede licença para trato de interesse particular a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888-1,** encontra-se gozando licença para trato de interesse particular, conforme Portaria de concessão nº 042/2019, com previsão de retorno a partir do dia 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou retorno as suas atividades funcionais a partir do dia 05 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir do dia 05 de agosto de 2019, a Portaria nº 042/2019 de 19 de fevereiro de 2019, que concede licença para trato de interesse particular ao servidor efetivo **Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888-1,** Auxiliar Administrativo.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:974E62AB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0158/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1,** Agente Administrativo, foi admitido em 01 de abril de 1988, contando portanto com mais de 31 (trinta e um) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor gozou o primeiro decênio nos períodos de 15/08/2013 a 15/10/2013; de 01/07/2016 a 01/09/2013; e de 11/09/2017 a 11/11/2017, além de um mês referente ao segundo decênio no período de 13/11/2017 a 13/12/2017, restando ainda cinco meses para gozo, além do terceiro decênio;

CONSIDERANDO, que o servidor solicitou licença prêmio no período de 29 de julho a 29 de setembro de 2019, totalizando 2 (dois) meses de afastamento;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:
Art. 1°- Conceder ao servidor **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 29 de julho a 29 de setembro de 2019, perfazendo um total de dois meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 30 de setembro de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B33C5A26

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0159/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: Concede quinquênio a Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Marcos Igor Carneiro de Freitas, mat. 125-2,** foi admitido em 01 de agosto de 2009, contando portanto com dez anos de efetividade na carreira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do Professor efetivo **Marcos Igor Carneiro de Freitas, mat. 125-2**, a título de quinquênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FCBE5912

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1412

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Restaurante Nova Garanhuns (Restaurante de Dona Quitéria da COHAB II).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Restaurante Nova Garanhuns (Restaurante de Dona Quitéria da COHAB II)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66AD9ADE

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1413

EMENTA: Dá nova redação ao § 1º, do Art. 1º, da Resolução n.º 1366/2018, que cria a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo, e regulamenta a forma de sua concessão aos Ex-Vereadores com atuação em prol do Município de Garanhuns.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºO § 1º, do Artigo 1º da Resolução n.º 1366/2018, que cria a **Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo,** e regulamenta a forma de sua concessão aos Ex-Vereadores com atuação em prol do Município de Garanhuns, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º**.....Omissis.....

§ 1º Poderão ser agraciados até 03 (três) Ex-Vereadores (as) por ano, incluindo homenagem "in memoriam". "

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1334FE4

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1414

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Djalma Francisco da Silva.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Djalma Francisco da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6590C687

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1 4 1 5

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Ednilton Pereira de Amorim.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Ednilton Pereira de Amorim**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55FD1779

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1416

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Prof. Dr. Carlos Roberto Cruz Ubirajara.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Prof. Dr. Carlos Roberto Cruz Ubirajara**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF7DB010

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1417

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Prof.ª Dr.ª Rosângela Estevão Alves Falcão.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Prof.ª Dr.ª Rosângela Estevão Alves Falcão**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:857E18E3

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1418

EMENTA:Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.ª Débora Bandeira de Melo Tenório.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Dr.ª Débora Bandeira de Melo Tenório**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:663CAFC3

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1419

EMENTA: Concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Dr.ª Débora Bandeira de Melo Tenório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à **Dr.ª Débora Bandeira de Melo Tenório**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B8B362AA

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 028, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA SOBRA REFERENTE AO CONVÊNIO 005/2019 DA ASSOCIAÇÃO SEMEANDO A PALAVRA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,
CONSIDERANDO a deliberação em plenária extraordinária de 31 de julho de 2019, conforme a ATA nº 326;

CONSIDERANDO as necessidades exposta pela entidade, para a utilização das sobras no valor de **R$ 3.043,59 (três mil e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos)** referente à economia na compra de materiais para o projeto "**MELHORIAS NA EDUCAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE 56 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS COMUNIDADES DO SÍTIO CAMBIRIMBA, TIGRE E ADJACÊNCIAS". Referente ao Termo de Fomento 005/2019;**

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o uso das sobras no objeto do projeto referente ao Termo de Fomento nº 005/2019 no objeto do projeto "**MELHORIAS NA EDUCAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE 56 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS COMUNIDADES DO SÍTIO CAMBIRIMBA, TIGRE E ADJACÊNCIAS".**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 31 de julho de 2019.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
Presidente do Conselho Municipal os Direitos a Criança e do Adolescente COMDICA / Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D311FC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ROBERTO FERREIRA RODRIGUES** que exerce função de AGENTE DE DISCIPLINA - PE14, Matrícula Nº. 8.334, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **01.02.2019** a **01.02.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F1BCDF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2019-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 31 de janeiro de 2019, o(a) servidor(a) ERASMO DA SILVA FERREIRA que exerce a função de PROFESSOR II – PORTUGUÊS, Matrícula Nº. 10.925 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 5392018-GP** de 15 de maio de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5362A05D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2019-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR o(a) servidor(a) **KAUELY DE ALMEIDA CORREIA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 5335 / 10956**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 20% (Vinte por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF0C332E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **KAUELY DE ALMEIDA CORREIA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 5.335 / 10.956**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Municipal Salomão Rodrigues Vilela, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2019.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8074DEDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **PAULA CAVALCANTE DE MELO, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 7.139 / 11.623**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no INSTITUTO PRESBITERIANO DE HELIÓPOLIS, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1° de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA 249/2018-GP**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2019.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91A1BB3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALINE CLAUDINO BRITO ALVES, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 7.126**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de

SECRETÁRIA ESCOLAR na CMEI GIRLANE LIRA, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1° de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA 662/2018-GP**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2019.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C6F799E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2019-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **KAUELY DE ALMEIDA CORREIA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 5.335 / 10.956**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Municipal Salomão Rodrigues Vilela, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02D2247B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIANA GABRIELA DE ABREU FERREIRA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 8.987**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1° de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA 189/2018-GP**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2019.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3016EC6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2019-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir 7221da função de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR o(a) servidor(a) **RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI**, AGENTE ADMINISTRATIVO - PE20, **MATRÍCULA nº. 7.221**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 20% (Vinte por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2ACEF93B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2019-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ADELIA MUNIZ DE OLIVEIRA,** PROFESSOR I - GMI, Matrícula nº. 2.346, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5EBA4C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Departamento de Cultura e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) Servidor(a). **LUÍS CLÁUDIO DE OLIVEIRA SEIXAS,** portador(a) do CPF nº. 410.164.164-15, do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com o efetivo afastamento retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CC50F2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **OZEAS FLORENTINO DE LIMA FILHO,** Matrícula nº. **10.912**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO PE19**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, Gratificação Complementar de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB0A6212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2019-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 021/2019-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 021/2019-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSÉ SALES DA SILVA,** portador do CPF: nº. 005.906.303-34, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DO GABINETE (CC6), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com o efetivo afastamento retroativo a 08 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSÉ SALES DA SILVA,** portador do CPF: nº. 005.906.303-34, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DO GABINETE (CC6), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com o efetivo afastamento retroativo a 29 de novembro de 2018.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11F5D085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2019-GP

"Dispõe sobre designação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns - COMUD e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns - COMUD para o biênio 2019/2021, os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REP. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
TITULAR - WENDER PAULO DE ALMEIDA TORRES
SUPLENTE - HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO

REP. SECRETARIA DE SAÚDE:
TITULAR - LUCIANA SANTOS DE ANDRADE
SUPLENTE - FABIOLA VERA DE OLIVEIRA

REP. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
TITULAR - ROSINEIDE CHAVES DAS SANTOS BATISTA
SUPLENTE - VALDINEIDE DE SOUZA TENÓRIO DE DUARTE

REP. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
TITULAR - MARIA IANARA AMORIM SIMÃO QUEIROZ
SUPLENTE - PRISCILA DE LIMA LEITE

REP. SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA:
TITULAR - SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
SUPLENTE - CLEBSON NUNES CAVALCANTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REP. DA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVAS
TITULAR - DIEGA CRISLAINE ALVES PEREIRA
SUPLENTE - LEIDSON BEZERRA ROCHA
TITULAR - LEONARDO COSME MARTINS
SUPLENTE - ANTÔNIO CRISTÓVÃO DE LIMA MARTINS

REP. DA ÁREA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA
TITULAR - ROMILDO PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE - LUIZ DE BARROS ALMEIDA
TITULAR - MARCELLE TELLES ROCHA
SUPLENTE - MARCIA PAES BENJOINO FERREIRA

REP. DA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL
TITULAR - JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SUPLENTE - GEOVANE LUIZ DA SILVA
TITULAR - CAMILA DA SILVA MARQUES
SUPLENTE - ANTÔNIO ROBERTO VILAÇA SOBRINHO

REP. DA ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
TITULAR - RENATA PATRÍCIA B. AMORIM
SUPLENTE - EDMAR MARQUES FERREIRA DE LIMA
TITULAR - DANIELA CRISTINA DA R. NOGUEIRA-TITULAR
SUPLENTE - ELMA BORGES DE FARIAS

REP. DOS TRABALHADORES
TITULAR - ADERSON JOSÉ SABINO
SUPLENTE - DANYELE SILENE DA SILVA SANTIAGO

REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE TRABALHAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE
TITULAR - JARBAS CONSTANTINO CARNEIRO DE MATTOS TRINDADE
SUPLENTE - ELISANGELA GOMES DE MELO MIUGUSTO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE
TITULAR - ANA MARIA ALVES DE MELO ARAÚJO
SUPLENTE - VILMA FIGUEIREDO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de janeiro de 2019.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F603D869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador da Divisão de Esportes e Lazer e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Servidor(a). **JOHNNY PHILLIP SANTOS FERREIRA,** portador(a) do CPF nº. 115.594.564-69, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer com o efetivo afastamento a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:896A980D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor Financeiro e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Servidor(a). **MARIA VALÉRIA PAES DA SILVA**, portadora do CPF nº 074.051.994-88, do cargo comissionado de DIRETORA FINANCEIRA (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o efetivo afastamento a partir de desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81A0441C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2019-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor Financeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **LUCIANO CARLOS DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº 026.930.174-75, para o cargo comissionado de DIRETOR FINANCEIRO (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018 que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DBC15CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **SILVANIA DA SILVA LEITE, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 5.450 / 7.108**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na ESCOLA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, conforme **67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA 661/2018-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17C697A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **MORGANA PESSOA NEVES GOMES, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 8.107**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na ESCOLA VIRGÍLIA GARCIA BESSA, conforme **67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA 248/2018-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5065F92B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIUDE TAVARES GOMES, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 9.166**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Creche Lar Santa Maria, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1° de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2019.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E973B35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2019-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELIUDE TAVARES GOMES, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 9.166**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Creche Lar Santa Maria, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1° de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:938A5493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE,** Matrícula nº. **30.691**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (CC3)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:090D8957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ SALES DA SILVA**, Matrícula **nº. 7519**, que ocupa o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE20** para **PE21** concernente ao período de **27/01/2014** a **27/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E98740E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MIGUEL BARKOKEBAS NETO**, Matrícula **nº. 7543**, que ocupa o cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE14** para **PE15** concernente ao período de **29/01/2014** a **29/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03F7EC3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **IRANICE ALMEIDA SILVA**, Matrícula **nº. 7504**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **20/01/2014** a **20/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EA0A9B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ELAINE FABIOLA DE MACEDO FERREIRA**, Matrícula **nº. 7501**, que ocupa o cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE15** para **PE16** concernente ao período de **19/01/2014** a **19/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8087245D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSEANE PETRUCIA DA SILVA FERREIRA**, Matrícula **nº. 7502**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **20/01/2014** a **20/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C828951D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSE VALDIR DOS SANTOS LIMA**, Matrícula **nº. 7503**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **20/01/2014** a **20/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20A1A0EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **KARLA KATIANNE DE MELO**, Matrícula **nº. 7511**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **20/01/2014** a **20/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42DAA2B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ADRIANO RODRIGUES VILELA**, Matrícula **nº. 7533**, que ocupa o cargo de **JARDINEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE08** para **PE09** concernente ao período de **27/01/2014** a **27/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87679C5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **INALDO VICENTE DA SILVA**, Matrícula **nº. 7505**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **20/01/2014** a **20/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD8327EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDUARDO DIAS DA SILVA**, Matrícula **nº. 7506**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **20/01/2014** a **20/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCB0F66F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **WANESSA PEREIRA SANTOS**, Matrícula **nº. 7538**, que ocupa o cargo de **RECEPCIONISTA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **28/01/2014** a **28/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1472CFCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ELIANA MARIA DA SILVA**, Matrícula **nº. 7410**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88096403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ALINE LUIZA PEIXOTO DE SANTANA**, Matrícula **nº. 7411**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3C0504C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **VERA LUCIA SILVA SOUZA**, Matrícula **nº. 7352**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/01/2014** a **12/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61ECFA7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula **nº. 7409**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A193F228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA SILVANIA TELES DE CARVALHO**, Matrícula **nº. 7412**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06DF6822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ARASHERLE EULALIA SILVA DE CARVALHO**, Matrícula **nº. 7414**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19857F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **IRAILDO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula **nº. 7417**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33259A00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES SILVA MONTEIRO**, Matrícula **nº. 7415**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34D4E216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MICHELE SILVA DE CARVALHO**, Matrícula **nº. 7413**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3BE5755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDSON DE LIMA MOURA**, Matrícula **nº. 7416**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4021C96C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA SIMONE FERREIRA LOPES**, Matrícula **nº. 7419**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **07/01/2014** a **07/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C9A1AA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SUELI ALVES DE FIGUEREDO**, Matrícula **nº. 7421**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4B39200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **QUITERIA JACOBINA DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 7420**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97086D49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ROSALIA FERREIRA DE BRITO AMANCIO**, Matrícula **nº. 7418**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAF54DDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **GERALDO MAGELA ESPINHARA**, Matrícula **nº. 7425**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD8BFA83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARISSONIA SANTANA DE LIMA BARBOSA**, Matrícula **nº. 7440**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/01/2014** a **12/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D7F05F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ROBERTA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula **nº. 7423**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C16FE7AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **VALDEMIRA ALVES CAMARA**, Matrícula **nº. 7441**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/01/2014** a **12/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:443E0CD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOAO DIOGO DA SILVA**, Matrícula **nº. 7424**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/01/2014** a **05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2067223D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **AURICEIA FRASAO DE ARAUJO**, Matrícula **nº. 7444**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/01/2014** a **12/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58E7B509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDNELMA SOARES DA SILVA**, Matrícula **nº. 7445**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/01/2014** a **12/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8777F45F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ROSANIA DIONIZIO BEZERRA**, Matrícula **nº. 7448**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/01/2014** a **12/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D45FB7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **LUZINETE DIAS DA SILVA**, Matrícula **nº. 7442**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/01/2014** a **12/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E9B81C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **CARMEM LUCIA BARBOSA CAVALCANTE**, Matrícula **nº. 7447**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**,

ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/01/2014** a **12/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF204006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA LINDACI DA SILVA**, Matrícula **nº. 7452**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/01/2014** a **12/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90C76514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **GILDA MARIA BEZERRA COSTA**, Matrícula **nº. 7451**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/01/2014** a **12/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F69C3F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **RICARDO SOARES SOBRAL**, Matrícula **nº. 7454**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/01/2014** a **12/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5478664A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EZEQUIEL DE MELO SANTOS**, Matrícula **nº. 7453**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/01/2014** a **12/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04D818B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ELIANE DOS SANTOS NEVES**, Matrícula **nº. 7450**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/01/2014** a **12/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC114DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDEILTON BERNARDO DE BARROS**, Matrícula **nº. 7455**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **13/01/2014** a **13/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D40F8B03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SANDRA FERREIRA OLIRIO DE TOLEDO**, Matrícula **nº. 7498**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **20/01/2014** a **20/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6366596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **KATIA MARIA DA SILVA**, Matrícula **nº. 7456**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/01/2014** a **12/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD25C0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE**, Matrícula **nº. 7457**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**,

ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **13/01/2014** a **13/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D76FC02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA NADY LEITE DA SILVA**, Matrícula **nº. 7499**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **15/01/2014** a **15/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:864345EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **AURILANE MARCIA SILVA ALVES**, Matrícula **nº. 7517**, que ocupa o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE20** para **PE21** concernente ao período de **27/01/2014** a **27/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:248E1C20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **BRIGIDA DE SANTANA CAVALCANTI**, Matrícula **nº. 7542**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **29/01/2014** a **29/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEECB83C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **GILMA LOPES DA SILVA**, Matrícula **nº. 7580**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **28/01/2014** a **28/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91361939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JEANE PATRICIA BEZERRA DA COSTA**, Matrícula **nº. 7541**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **29/01/2014** a **29/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96CCA9E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SILVINA DE BARROS PEREIRA**, Matrícula **nº. 7509**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **20/01/2014** a **20/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA733FAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EURIDES LOPES SOARES**, Matrícula **nº. 7527**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **27/01/2014** a **27/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:964A0D3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **THYAGO ROCHA LIMA**, Matrícula **nº. 7547**, que ocupa o cargo de **JARDINEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE08** para **PE09** concernente ao período de **03/02/2014** a **03/02/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5129F652

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000206/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sra. DORGENICE CAVALCANTI DA ROCHA E SILVA OLIVEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **DORGENICE CAVALCANTI DA ROCHA E SILVA OLIVEIRA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 05, 180 H/A, Matrícula Funcional nº 5357, portador do RG n° 1.502.402 SDS/PE e CPF/MF n° 189.995.654-91, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.
Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 31 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Portaria nº 364/2019 – GP
Diretora de Previdência Social

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C9A5F5C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000208/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA**,** no cargo de Agente Administrativo, Nível PE-24, Matrícula Funcional Nº 0715, portador do RG N° 921.833 SSP/PE e CPF/MF N° 348.160.895-00 lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 31 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D5C0AEE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000207/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.ª MARIA MARLUCE SOARES BAIA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a servidora **MARIA MARLUCE SOARES BAIA,** no cargo de Merendeiro (a) Matrícula Funcional Nº 7268, portadora do RG n° 1.572.749 SDS/PE e CPF/MF n° 226.436.054-20, lotada na Secretaria de Administração, em conformidade com o Artigo 40, §1°, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003.
Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 31 de Julho, de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:623F75E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 041/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 12 e 13 de agosto de 2019, tendo como tema central: "**Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 22 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2C8CAF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 043/2019

EMENTA: Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais da Administração Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Autárquica;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores públicos em atividade da Administração Indireta do Poder Executivo, lotados na Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Art. 2º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 08/08/2019 à 21/08/2019.

Art. 3º - O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor junto ao setor de pessoal (RH) da AESGA, munido da cópia dos documentos a serem listados no Edital de convocação dos Servidores a ser publicado pela AESGA.

Art. 4º - O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo que vier a ser estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento.

Art. 5º - Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 6º. O Setor responsável pela Recadastramento dos servidores da AESGA, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final a Presidência da AESGA.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis a espécie.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 01 de agosto de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9522A64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 042/2019

EMENTA: Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres em Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Garanhuns, a ser realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2019, sob a coordenação da Secretaria da Mulher de Garanhuns, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da equidade de gênero e igualdade de direitos, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres; e a minimização das desigualdades entre homens e mulheres para o exercício pleno da cidadania através do acesso as políticas, voltadas para as mulheres.

Art. 2º. A II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres adotará o seguinte tema: **"Mulher e Democracia: Uma agenda de Luta por Direitos Iguais"** e os seguintes eixos temáticos:

I – A Gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios;
Descentralização e Interiorização
Financiamento da Política de Gênero

II – Consolidação das Políticas Públicas para as Mulheres: Avanços e Desafios;
Enfrentamento da Violência
Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
Autonomia Econômica

III – Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências;

IV – Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas;

V – Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social.

Art. 3º. A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em Garanhuns, será presidida pela Secretária Municipal da Mulher.

Art. 4º. A Secretária da Mulher expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art.5º. As despesas com a organização e realização da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres em Garanhuns, correrão por conta de dotação orçamentária própria vigente.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 24 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:31C02AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2267/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMMANUEL HORTÊNCIO DE MELO, Fiscal de Abastecimento,** Matrícula **n° 7204,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2016 a 12/09/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:601BC5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2268/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 11313,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B5769E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2270/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WELLINGTON XAVIER DE MEDEIROS, Secretário Executivo de Planejamento,** Matrícula **n° 2157,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98442B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2271/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **KARLA KARINA MUNIZ CABRAL, Gerente de Departamento,** Matrícula **n° 2381,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D3F1B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2272/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **APULEU MONTEIRO VIEIRA, Assessor Especial do Prefeito,** Matrícula **n° 11721,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B013DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2273/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALDI DE MELO CORREIA, Administrador do Distrito de São Pedro,** Matrícula **n° 12300,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/04/2017 a 06/04/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C27B523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2275/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KECIA JANAINE ROCHA LIMA, Recepcionista,** Matrícula **n° 90659,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/11/2016 a 04/11/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95E119CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2276/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **NATHALIA SIQUEIRA HOLANDA, Recepcionista,** Matrícula **n° 90646,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/06/2017 a 21/06/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5492E625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2277/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA ROUXINOL DE ARAUJO, Recepcionista,** Matrícula **n° 2457,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/11/2017 a 14/11/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D562498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2278/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL BARBOSA CALADO, Recepcionista,** Matrícula **n° 8271,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/03/2017 a 18/03/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54EE0A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2279/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADONIAS DA SILVA MARINHO, Recepcionista,** Matrícula **n° 7298,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 01/12/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:501E846E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2280/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ZEUS DA SILVA SANTOS, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 8191,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 08/03/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21A703D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2281/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA GUARDIOLA DE ABREU, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7355,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/12/2017 a 23/12/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2006A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2282/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA SILVA ESPINHARA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7396,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2017 a 16/12/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B69F19D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2283/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL DA SILVA LEITE, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7374,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2017 a 12/17/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:526F40EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2284/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SANDRA ALVES DE ARAUJO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7364,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2016 a 17/12/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86B2600B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2285/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDIRA DOS SANTOS LIMA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7391,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2017 a 16/12/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**
.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F84B82AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2286/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA JANE RODRIGUES DE NORONHA, Tecnica em Enfermagem,** Matrícula **n° 6666,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D67DA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2287/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **SONIA MARIA DE BRITO BARROS, Tecnica em Enfermagem,** Matrícula **n° 7820,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E1FE426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2288/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA PEREIRA DE ARAUJO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 824,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61D1B56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2289/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCIANA TAVARES BAIA, Auxiliar de Saúde Bucal,** Matrícula **n° 5926,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76EEC487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2290/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANDEILTON JOSE DE AZEVEDO, Motorista,** Matrícula **n° 90357,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81570A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2291/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO ROSARIO SILVA MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2442,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/09/2016 a 05/09/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A222FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2292/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2298,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 03/05/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B8346AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2293/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **WANDERLEYA VIEIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6417,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/10/2016 a 11/10/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE33036D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2294/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALESSANDRA CALAZANS MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5756,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/11/2017 a 20/11/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC9E964D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2295/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EVELLINY DA SILVA METODIO, Enfermeira,** Matrícula **n° 90492,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 03/02/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F68B94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2296/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA FERREIRA CUNHA, Enfermeira,** Matrícula **n° 90643,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:160FB0FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 434/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Art. 1°) – NOMEAR o (a) Sr. (a) **Edilson Ferreira da Silva, CPF n°. 073.740.264.47, Matrícula nº 11.511,** para o cargo em comissão de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim (IBIPREV) – CC 1,** lotado (a) no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim - IBIPREV, atribuindo-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal de n° 760/A de 20 de janeiro de 2017, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.
Art. 2°) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:B0E32D3C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 435/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal em vigor.
RESOLVE:

Art. 1°) – NOMEAR o (a) Sr. (a) **José Joacy Almeida da Silva, CPF n°. 086.276.384-38, Matrícula nº 11.418,** para o cargo em comissão de **Gerente Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim (IBIPREV) – CC 4,** lotado (a) no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim - IBIPREV, atribuindo-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal de n° 760/A de 20 de janeiro de 2017, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.
Art. 2°) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:8818B255

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 437/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII e XI do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal em vigor, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1°) – TORNAR sem efeito a Portaria de n° 001/2019.
Art. 2°) – NOMEAR para constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Município, até 31 de dezembro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:
Carlos Roberto Soares – CPF Nº 330.925.754-15

SECRETÁRIA:
Silvânia Magalhães Leite da Silva – CPF N° 043.210.614-66

MEMBROS:
Carlos Luiz Alves de Góis – CPF N° 491.519.404-34
José Joacy Almeida da Silva – CPF N° 086.276.384-38

Art. 3°) – A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 4°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:973AD5CF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 438/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII e XI do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal em vigor, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1°) – TORNAR sem efeito a Portaria de n° 002/2019.
Art. 2°) – NOMEAR para constituir a **EQUIPE PREGÃO** deste Município, até 31 de dezembro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:
Carlos Roberto Soares – CPF N° 330.925.754-15

MEMBROS (Apoio):
Carlos Luiz Alves de Góis – CPF N° 491.519.404-34
José Joacy Almeida da Silva – CPF N° 086.276.384-38
Aline Maria Cardoso – CPF Nº 022.934.464-09

Art. 3°) – A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 4°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:8A999328

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itaíba/PE, CONVOCA os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito: OBJETO: registro de preço para futura aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos do CAPS, correlatos para hospital e secretaria de saúde, material de consumo para o laboratório, material de consumo saúde bucal, materiais instrumentais odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Itaíba – com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. DATA: 06/08/2019, HORAS: 09:00 hs. LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro.

Itaíba, 02 de agosto de 2019.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:A8C1E9DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA

Sec. De Educação Municipal.
EDITAL 01/2019
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA
O Município Itaquitinga/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que **às 10h do dia 26 de Agosto de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a **Chamada Pública nº 001/2019**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às **09:30 horas do dia 26 de Agosto de 2019**, no Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, ou através do e.mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com, a partir do **dia 05 Agosto de 2019**, das 08h às 12h, na Av. Antônio

Carlos de Almeida, nº 68, Centro, Itaquitinga – PE, **01 de Agosto de 2019,**

JEANE DE FATIMA DE FREITAS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:57FC4C07

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 206/2019

O Prefeito do Municipio de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do(a) servidor(a) **WILMA ALEXANDRE DE MELO LOPES,** inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 547.791.384-34, RG n.º 3.262.466 SDS/PE, protocolado nesta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o(a) Servidor(a) **WILMA ALEXANDRE DE MELO LOPES,** matrícula: 020, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 547.791.384-34, RG n.º 3.262.466 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico Administrativo,** Vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho em, 30 de julho de 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josivaldo Amâncio de Lima
Código Identificador:9AAA1007

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICO

Chamada Pública Nº 001/2019 Objeto: Obter, por meio dos estudos a serem apresentados pelos interessados participantes, propostas de soluções (as quais devem incluir, dentre outras, de engenharia e luminotécnica) para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de João Alfredo sob a forma de Parceria Público Privada. Prazo e local para apresentação de Estudos: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); 30 dias após esta publicação. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da local de apresentação, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacao joaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 30 de julho de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:41408077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 015/2019 FMS, Processo Licitatório Nº: 003/2018; Pregão Presencial Nº 003/2018 SRP. Acréscimo de 25% do contrato. Cujo Objeto é o Registro de preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Contratado: MAPA MIX COMERCIO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.552.766/0001-11. Valor Acrescido: R$ 31.662,20 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

João Alfredo 01 de agosto de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:D07561C5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 20 DE 25 DE JULHO DE 2019

Ementa: Constitui Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Chamamento Público, relativo à apresentação de propostas de soluções de engenharia, luminotécnica e de tecnologia da informação, aplicadas em projetos específicos para o aumento da eficiência da iluminação pública.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais que confere à legislação em vigor,
CONSIDERANDO a preocupação diuturna da Administração Pública na busca de repostas para uma melhor e eficiente prestação de serviços públicos mais precisamente na área da iluminação pública;
CONSIDERANDO a precariedade da iluminação pública já detectada em logradouros, ainda que providos de rede de iluminação, mas em quantitativo e potência de iluminação inferiores ao mínimo necessário a atender a demanda;
CONSIDERANDO repousar na responsabilidade do Chefe do Executivo as Ações de Prevenção da Saúde e Segurança, independentemente dos atos das diversas Secretárias, uma vez iminente a possibilidade de colapso no quesito iluminação pública, o que geraria um ambiente favorável a ação de meliantes e atos de vandalismo;
CONSIDERANDO a existência de áreas desprovidas de iluminação pública e/ou infraestrutura para tanto em grande parte do Município;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se promover o bem estar e a segurança da população;
CONSIDERANDO o art. 11, inciso XLI, alínea d da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO aos termos do artigo 72 do mesmo diploma legal;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8428/2015, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI – a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos por pessoa física ou jurídica de privado, a serem utilizados pela administração pública, para o restabelecimento adequado da iluminação pública;
CONSIDERANDO finalmente, o dever, a autonomia e o Poder discricionário da Chefe do Executivo;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica, a partir desta data, CONSTITUÍDA, como Órgão Colegiado, a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI, nos termos do Decreto Federal nº 8428/2015, que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como responsável pela prestação de contas.
Artigo 2º - A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e acompanhamento das respectivas propostas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Eristhon Hugo Gomes da Silva

Rinaldjo da Silva Cabral Aguiar
Adelmo Ferreira de Lima Campos

Artigo. 3º - O membro da comissão de seleção, monitoramento e avaliação que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público.
Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.
§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.
§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
Artigo 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
Artigo 5º - A Comissão de seleção, monitoramento e avaliação bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo necessário para a conclusão dos serviços a que for designada, conforme previsto no edital de chamamento público.
Artigo 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 25 de Julho de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Severino Lúcio Barbosa
Código Identificador:989A3B14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 -NATUREZA: aquisição. – OBJETO: fornecimento, sob demanda, de pneus novos , com certificação de qualidade de organismo acreditado pelo INMETRO, para serem utilizados em veículos automotores integrantes da frota do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 16/08/2019 às 09:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 31 de Julho de 2019.

ELIARKE SALES DE LUCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:CA9A1E11

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 072/2019 INEXIGIBILIDADE N° 031/2019

Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para a realização da "**FESTAS DO DIA DOS PAIS 2019"** a ser realizada do dia 09 de Agosto de 2019 A Empresa: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.886.833/0001-00, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretario de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:B01873E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA M T COMERCIAL MÉDICA LTDA - ME

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa M T COMERCIAL MÉDICA LTDA - ME, estabelecida na Rua Nicarágua, n° 112, Espinheiro, Recife-PE, inscrita no CNPJ nº 07.946.534/0001-54, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através do contrato n° 74/2019, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 7ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa no dia 08 de julho de 2019, e a empresa confirmou o recebimento no dia 11 de julho de 2019, conforme confirmação no e-mail, e até a presente data a entrega foi realizada de forma parcial, ou seja, não respeitou os prazos, por tanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento de forma total, até a próxima sexta-feira dia 08/08/2019, caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

Jucati, 01 de Agosto de 2019.

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA
Secretário de Saúde
Contratante

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:8E26B02C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00094/2019. PROCESSO Nº: 00026/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019.

Contrato Nº: 00094/2019. Processo Nº: 00026/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DO TIPO "MENOR PREÇO" GLOBAL ESPEPECIALIZADA EM CONTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE, CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 847875/2017, OPERAÇÃO 1042315-41 ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E HABITAÇÃO. DOTAÇÃO: 02 - PODER EXECUTIVO 10 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO 00 - Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação 15.451.1504.1025.0000 - Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações . Contratado: Construtora Matias Silva Ltda. CNPJ: 07.279.603/0001-13. Valor R$398.355,25. Vigência: de 11/07/2019 a 11/12/2019.

Lagoa de Itaenga, 11/07/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:6731BAB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00014/2019. PROCESSO Nº: 00010/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018.

Contrato Nº: 00014/2019. Processo Nº: 00010/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DO TIPO "MENOR PREÇO" GLOBAL ESPEPECIALIZADA EM CONTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA SAÚDE SENDO 01(UMA) MODALIDADE AMPLIADA E 01(UMA) MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E HABITAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos Federais da Emenda parlamentar 33903300. Contratado: Rio Branco Construtora Eireli. CNPJ: 02.951.249/0001-08. Valor R$312.806,35. Vigência: de 29/05/2019 a 29/09/2019.

Lagoa de Itaenga, 29/05/2019.

FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:434B3906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA EMPRESA VENCEDORA PROCESSO LICITATORIO Nº: 00027/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000010/2019.

O MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do Processo Nº: 00027/2019. Pregão Presencial Nº 00010/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE.
Licitantes VENCEDORAS: FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 10.889.422/0001-13; J. P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº: 19.894.768/0001-84; LIVRARIA E PAPELARIA ITAENGA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.638.101/0001-31 e PEREIRA E LUNA LTDA, inscrita no CNPJ n º: 26.872.426/0001-29. Fica aberto o prazo legal para interposição de recurso. As informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 01/08/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:CDF0CF66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 00036/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019.

Processo Nº: 00036/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. CONSTITUI O OBJETO LICITATÓRIO EM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO, OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. Valor: R$172.468,68.Data e Local da Sessão de Abertura: 16/08/2019 às 09:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl@itaenga.pe.gov.br

Lagoa de Itaenga, 01/08/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:BAEFE13C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2019
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A DRENAGEM E REPOSIÇÃO DE PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO, CONFORME PROJETO BASICO,** torna público o resultado das habilitações referente a Tomada de Preço nº. 001/2019, o qual teve como **EMPRESAS HABILITADAS – CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA ME CNPJ Nº. 07.279.603/0001-13, MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ Nº. 04.737.308/0001-75 E IG CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ Nº. 09.531.960/0001-52.** A comissão de Licitação também informa que se inicie o quinquídio recursal, estabelecido no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, caso não haja interposição de recurso fica estabelecido o dia 06 de Agosto de 2019 às 10h30min na sala da Comissão Permanente de Licitação a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Dúvidas na sede da CPL, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro. Telefone: (81) 3621-8156.

Lagoa do Carro 01 de Agosto de 2019.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:4E7293E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA DALVA DE SOUZA

Ato/publicação 000005/2019

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DALVA DE SOUZA, portador(a) do RG nº 4.156.463,

SDS/PE, e do CPF/MF nº 770.209.104-59, Efetivo(a), no cargo Professora, Nível Licenciatura II, Faixa E, 30 horas semanais, Matrícula Funcional nº 1083, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educacao, com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Artigo 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de Março de 2010, conforme processo do LAGOAPREV, nº 000005/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

LÚCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:E14987D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA- ANA ROSA SOARES BORGES

Ato/portaria 000017/2019

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a)ANA ROSA SOARES BORGES, portador(a) do RG nº 3.657.640, SDS/PE, e do CPF/MF nº 816.392.524-87, efetivo(a), no cargo Professor (a), Nível Especialização III, Faixa E, 30 horas semanais, matrícula funcional 2531, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educacão, com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Artigo 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de Março de 2010, conforme processo do LAGOAPREV, nº 000015/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

LÚCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:4859202B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA- MARILUCE BEZERRA DE LIMA MOURA

Ato/portaria 000016/2019

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARILUCE BEZERRA DE LIMA MOURA, portador(a) do RG nº 3.012.268, SSP/PE, e do CPF/MF nº 457.422.004-04, efetivo(a), no cargo Professor (a), Magistério I, Faixa D, 30 horas semanais, matrícula 748, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educacão, com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Artigo 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de Março de 2010, conforme processo do LAGOAPREV, nº 000014/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

LÚCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:540F5F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA- MARIA AUXILIADORA DA SILVA

Ato/portaria 000018/2019

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA AUXILIADORA DA SILVA, portador(a) do RG nº 1.787.013, SDS/PE, e do CPF/MF nº 243.915.064-91, efetivo(a), no cargo Professor (a), Nível Especialização III, Faixa D, 40 horas semanais, matrícula funcional 1187, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educacao, com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Artigo 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de Março de 2010, conforme processo do LAGOAPREV, nº 000016/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

LÚCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:50EFFA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA - IRES DE FÁTIMA SOARES DE MELO

Ato/portaria 000019/2019

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) IRES DE FATIMA SOARES DE MELO, portador(a) do RG nº 3.501.078, SDS/PE, e do CPF/MF nº 630.956.964-34, efetivo(a), no cargo Professor (a), Magistério I, Faixa F, 30 horas semanais, matrícula funcional 1132, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educacão, com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Artigo 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de Março de 2010, conforme processo do LAGOAPREV, nº 000017/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

LÚCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:E033A6BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
EXTRATO DE CONTRATO

N º CONTRATO: 0018/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
CONTRATADA: BRUNO SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para elaboração de atos administrativos, mediante aplicação do conhecimento sobre os fatos, de acordo com o processo licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal
VALOR: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais)

LENIVALDO COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:ABE7B762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CONVOCAÇAO DE EMPRESA

PREGAO ELETRONICO Nº 34/2018
OBJETO: AQUSIÇAO DE OCULOS (LENTES E ARMACOES)
Fica convocada a empresa BEATRIZ ALVES RIBEIRO VANDERLEI para apresentar documentação para o item 01, dentro do prazo de 24h, sob pena de desclassificação. A documentação exigida confere o item 6.16 do edital, 01/08/2019.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:D1776E10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório Nº 010/2017. Pregão Eletrônico Nº 003/2017. CPL. Contratação de empresa que execute Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA – ASCOP LTDA - ME**. Inscrita no CNPJ: 10.468.876/0001-10. Valor de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), anual. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 e artigo 65, inciso I alínea "a", da Lei 8.666/93.Vigência de 01/03/2019 a 29/02/2020.

Lagoa dos Gatos, 01 de março de 2019.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:2150D126

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório Nº 010/2017. Pregão Presencial Nº 003/2017. CPL. Contratação de empresa que execute Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Contratada: **ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA – ASCOP LTDA - ME**. Inscrita no CNPJ: 10.468.876/0001-10. Valor de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), anual)**. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 e artigo 65, inciso I alínea "a", da Lei 8.666/93. Vigência de 01/03/2019 a 29/02/2020.

Lagoa dos Gatos, 01 de março de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:6FAA7F5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório Nº 010/2017. Pregão Presencial Nº 003/2017. CPL. Contratação de empresa que execute Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software, com objetivo de atender as necessidades da Secretária de Saúde deste Município**.** Contratada: **ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA – ASCOP LTDA - ME**. Inscrita no CNPJ: 10.468.876/0001-10. Valor **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), anual. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 e artigo 65, inciso I alínea "a", da Lei 8.666/93.. Vigência: de 01/03/2019 a 29/09/2020.

Lagoa dos Gatos, 1 de março de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:EF0351B5

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório Nº 010/2017. Pregão Presencial Nº 003/2017. CPL. Contratação de empresa que execute Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software, com objetivo de atender as necessidades da Secretária de Finanças deste Município. Contratada: **ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA – ASCOP LTDA - ME**. Inscrita no CNPJ: 10.468.876/0001-10. Valor de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 e artigo 65, inciso I alínea "a", da Lei 8.666/93. Vigência de 01/03/2019 a 29/03/2020.

Lagoa dos Gatos, 01 de março de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E404C8E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 040/2019 TOMADA DE PREÇO 005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NA AVENIDA NILO COELHO (ESTÁTUA), RUA JOANA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO – TRECHO 2 (MORADA NOVA), RUA JONAS BARBOSA DA CUNHA (MORADA NOVA), RUA ARCO IRIS – TRECHO 2 (VERMELHOS) – PROPOSTA DE Nº031254/2018 – CONTRATO DE REPASSE Nº866075/2018-MCIDADES/CAIXA, conforme solicitado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente).

DA SÍNTESE DOS FATOS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2019(dois mil e dezenove) às 10h (dez horas),a Comissão Permanente de Licitação deste Município, realizou a abertura do procedimento acima descrito, visando a contratação adequada para os serviços pretendidos por esta municipalidade.

Compareceu a presente sessão de abertura as empresas: **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI, SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES –EIRELI**, representado por seu bastante procurador Sr. Luís dos Santos, **SOUZA E REIS CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA, ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELI – ME, GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME,**representado por seu bastante procurador Sr. Rondinelli Rudson Rodrigues Macedo**, CONSTRUREDE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME e LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA – EPP.**

A comissão de Licitação solicitou das empresas aqui representadas por seus respectivos procuradores com poderes total para a referida representação, os documentos de credenciamentos, os quais foram rubricados pela comissão e por todos os presentes, conforme se encontram acostados ao processo.

Tendo em vista o grande número de empresas participantes no certame, resolveu a comissão de licitação **SUSPENDER** o presente certame para análise da documentação dehabilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica financeira, bem como a análise da qualificação técnica que seria analisada pelo técnico, engenheiro civil do Município, das empresas participantes presentes. O resultado de habilitação será divulgado através de publicação oficial, e a partir do mesmo, será resguardado o prazo recursal, conforme determina o art. 109 I "a" da Lei 8.666/93. As licitantes interessadas poderão pedir vistas da documentação de habilitação das concorrentes, caso queiram. Os envelopes de propostas de preços permanecem lacrados e assinados pelos licitantes sob a posse da comissão.

Isso foi o que ficou definido em ata lavrada no dia 25 de agosto do mesmo ano, aceito por todos os participantes e assinada por todos os membros da comissão e as referidas licitantes, com exceção das empresas **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI, SOUZA E REIS CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI e JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA**que se ausentaram da sessão antes do seu término.

Porém a empresa **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME,** representada por seu sócio, solicitou ao controle interno do Município, esclarecimentos quanto ao fato da abertura do envelopes de habilitação serem abertos na ausência dos licitantes, conforme previa o instrumento convocatório, especificamente no seu item 13.13.

Assim,resolveu esta Secretariapela **REVOGAÇÃO** do certame em epígrafe, tendo em vistao cumprimento das normas editalícias e para não restar dúvidas quanto a serenidade do processo. Ademais, a qualquer momento, a administração pode rever os seus atos.

Os documentos de habilitação, por terem sidos abertos, permaneceram no processo em comento, porém as propostas de preços que permanecem lacrados e assinados pelos licitantes sob a posse da comissão, estará a disposição para retirada das mesmas, no setor de licitações deste município.

DA FUNDAMENTAÇÃO
Inicialmente, cumpre-nos salientar que a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente,**solicitoua autorização para a abertura do procedimento licitatório, a fim de garantir a implantação de pavimentação em paralelepípedo graníticosno Município de Lagoa Grande – PE.

Porem, diante da ocorrência de fatos supervenientes acima expostos,a Administração verificou a necessidade de corrigir os seus atos, e assim realizar uma nova publicação do edital,garantindo oprincípio da publicidade, que tem como intuito, assegurar o direito de informação seja ela particular ou coletiva perante o Poder Público.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos noart.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93, apesar de ter sido aceito por todos os participantes tal procedimento.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato.

Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar a **REVOGAÇÃO**da licitação com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, *in verbis*, preceitua que:

"Art. 49. ***A autoridade competente*** *para a aprovação do procedimento somente* ***poderá revogar a licitação por razões de***

interesse público decorrente de fato superveniente *devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."* (Grifo nosso).

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"A **revogação** consiste no desfazimento do ato porque reputado **inconvenientee inadequado à satisfação do interesse público**. A revogação se funda em juízoque apura a **conveniência do ato relativamente ao interesse público**... **Após,praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia sermelhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do atoanterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízode conveniência acerca do futuro contrato** (....) Nesse sentido, a lei determinaque a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamentecomprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo deconveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso)

DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos,a Administração Pública Municipal**,REVOGA**o Processo Licitatório n.º040/2019,Tomada de Preço nº 005/2019,nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da futura contratação, determino a consequente revogação, com a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Lagoa Grande - PE, 31 de julho de 2019

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:2E8ABCD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RESULTADO DE EMPRESA CREDENCIADA

Processo Administrativo Nº: 00002/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2019. Serviço. o Credenciamento **Empresas especializadas, para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais e de Imagens com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Limoeiro**, conforme condições vigentes no Art. 25 da Lei 8.666/93.:

ITEM	NOME	CNPJ
07	M E DE AQUINO MOURA ARRUDA (MULT-LAB)	03.319.396/0001-22

Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 31/07/2019.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:51297D2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019

OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada por preço global para execução de obras/serviços de engenharia, destinados aos serviços de conclusão da construção de uma escola de 06 (seis) salas padrão FNDE no bairro de Machadinho, Machados - Pe, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. **VALOR ESTIMADO**: R$ **598.639,54 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos**). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação; 22/08/2018. **HORÁRIO:** 09h. informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:9672C356

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 048/2019. CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol e óleo diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados no Fundo Municipal de Saúde de Manari/PE. LICITANTE VENCEDORA: MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA, com sede à Rua Arcoverde, nº 89 centro – Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02, vencedora com a quantia de **R$ 498.970,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta reais).**

Manari-PE, 01 agosto de 2019.
.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:197E2485

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2019

DECRETO Nº 24/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre medidas para contenção e redução de despesas no âmbito da Administração Pública do Município de Manari – PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANARI, NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Manari nos últimos quadrimestres ultrapassou o limite de despesas com pessoal previsto no artigo 20, inciso III, alínea *b*, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção das medidas impostas no artigo 169, § 3º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, no que determina a adequação em relação às receitas e despesas;
CONSIDERANDO a significativa queda de arrecadação decorrente da grave crise financeira e fiscal que assola o país;
CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução das despesas administrativas, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de preservação da regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO que a administração pública tem que se pautar pela economicidade, sendo por tanto necessário o enquadramento financeiro;
CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal, impõe severas sanções ao Gestor Público assim como ao Município em caso de não adoção das medidas para redução das despesas com pessoal, conforme artigo 23, § 3º, da referida norma;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar aos Secretários da Prefeitura Municipal de Manari que adotem as providências necessárias para redução das despesas com pessoal, devendo observar o disposto no artigo 169, § 1º, inciso I, da constituição federal, reduzindo em pelo menos em 20% (vinte por cento) os cargos em comissão, funções de confiança, os contratos temporários por excepcional interesse público.

Art. 2º - A implantação das seguintes medidas para a contenção e redução de despesas da administração pública municipal, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, ressalvados os casos emergências e aqueles expressamente autorizados pelo chefe do executivo:

Não conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;
Não conceder licenças, gratificações, abono salarial e férias, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal;
Suspender as autorizações para participação dos servidores públicos municipais em eventos, seminários e cursos, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas que impliquem em despesas;
Suspender despesas com viagens, exceto aquelas decorrentes de serviços públicos essenciais;
Reduzir quantidade de concessão de diárias, exceto as necessárias e imprescindíveis, devidamente justificada e autorizada pelo Prefeito do município
Contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina;
Controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, bem como de insumos de quaisquer natureza não essenciais e supérfluos;
Racionalização do uso de combustíveis em toda a frota de veículos da administração municipal.

§ 1º - Fica vedada a realização de trabalho em regime extraordinário (hora extra) em quaisquer órgão e entidades da administração direta ou indireta do município, ressalvadas os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade.

§ 2º - O trabalho em regime extraordinário realizado nos termos do parágrafo supra deve ser precedido de autorização expressa do prefeito, mediante solicitação do secretário da respectiva pasta, devidamente justificada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

GILVAN DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
Prefeito Constitucional de Manari

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:41517664

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2019 - GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Deliberativo – CD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Moreno, os seguintes membros e respectivos suplentes, para o biênio 2019/2020:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Lenilza Oliveira Abrahão	Iuçara Rodrigues da Silva	Poder Executivo
Luciene Avelina da Silva	Rosimere Abia de Lima	Poder Executivo
Carlos Fernando de Arruda	Edvaldo Melo Cavalcanti	Poder Legislativo
Josineide Oliveira de Santana	Elizangêla da Silva Costa	Servidores Ativos
Jefferson Ferreira Santos da Silva	Regina Célia Henrique da Silva	Servidores Ativos
Severino Eduardo de Holanda Vasconcelos	Maria da Penha Cavalcanti	Servidores Inativos

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Moreno 26 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:959E630E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Fiscal – CF, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Moreno, os seguintes membros e respectivos suplentes, para o biênio 2019/2020:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Severino Leonardo da Silva	Leandro Barros Carvalho	Poder Executivo
Jair Soares da Silva	Manoel José Candido	Poder Executivo
José Gonçalves de Lima Filho	Evania Cavalcanti dos Santos	Poder Legislativo
Severino Soares Campos	Nancy Dalva Ferreira do Nascimento	Poder Legislativo
Frederico Sales de Albuquerque Cunha	Léa Vieira Medeiros	Servidores Ativos
Thamires Ferreira de Cerqueira Silva	Sandra Regina de Lima	Servidores Ativos
Marineuza Maria Trajano da Silva	Maria José Oliveira da Silva	Servidores Inativos
José da Paz Ferreira	Genildo Gomes	Servidores Inativos

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Moreno 26 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:9113895C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2019 – GP

Prorrogação de prazo para validade de composição da Comissão Especial de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº 555 de 2017,
CONSIDERANDO a Portaria nº 035/2019 – GP, que institui a composição da Comissão Especial de Licitação;
CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2019 – GP, que prorroga prazo de validade de composição da Comissão Especial de Licitação;
CONSIDERANDO a necessidade dos procedimentos legais para prorrogação de prazo para validade de composição de Comissão;

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogada a validade da Portaria nº 018/2019 – GP, por mais 6 (seis) meses, podendo haver renovação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2019.

Cumpra-se e publique-se

Moreno, 31 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:BF4CE429

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.

Moreno, 31 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**2**	**120.000,00**
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**120.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	**2**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	2.222 – EXPANSÃO DA OFERTA DE ENSINO NO MUNICÍPIO, ESTÍMULO AO APRENDIZADO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	**2**	**30.000,00**
Projeto/Atividade	2.239 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**14**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.266 – EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO FNDE/MEC		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1102 – DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	**1**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	2.288 – AUXÍLIO FINANCEIRO ÁS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MORENO		
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Total			**120.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:00FB20C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.

Moreno, 31 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	**2**	**140.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**140.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO		
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS	**2**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO		
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS	**5**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.239 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)	**2**	**40.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**140.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:FA396895

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.

Moreno, 31 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1105 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
Projeto/Atividade	2.236 – ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS 200 DIAS LETIVOS ANUAIS	**11**	**45.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**45.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.214 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, MATERIAL PARA ESTUDANTES E PARA AS BIBLIOTECAS	**2**	**20.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1113 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Projeto/Atividade	2.235 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB 40%	**5**	**10.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Projeto/Atividade	2.56 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	**1**	**5.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Projeto/Atividade	2.57 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS VOLTADOS Á EDUCAÇÃO ESPECIAL	**1**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLIUCAÇÕES DIRETAS		
Total			**45.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:0BC44965

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL – 07/2019.

UJ: Prefeitura – Processo Licitatório nº 012/2019. Comissão: CPL. PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2019. Serviços. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata e concessão de crédito consignado em folha de pagamento. Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado DESERTO. **Maiores informações na sala da CPL, sito** Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 01 de Agosto de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C427EA25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA A PUBLICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

UJ: PREFEITURA – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO Processo nº: 008/2019. Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2019. Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Execução de Serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Mauricéa e 5 Corações localizada Loteamento Cinco Corações, neste Município, referente ao contrato nº 1040308-75/2017/MC**.** **Onde se lê:** Empresas Classificadas, conf. CPL e parecer do Setor de Engenharia: 1º **–** Construtora PN LTDA – EPP, CNPJ N°: 08.649.523/0001-75 – R$ 220.210,24, 2º - PauBrasil Comércio e Construtora LTDA-ME, CNPJ N° 23.198.833/0001-04 – R$ 243.745,79 e 3º Barros Construções e Serviços LTDA – EPP - CNPJ: 13.962.001/0001-69 – R$ 257.290,40. **Leia-se**: Empresas Classificadas, conf. CPL e parecer do Setor de Engenharia: 1º **–** Construtora PN LTDA – EPP, CNPJ N°: 08.649.523/0001-75 – R$ 220.210,24, 2º - PauBrasil Comércio e Construtora LTDA-ME, CNPJ N° 23.198.833/0001-04 – R$ 243.745,79 e 3º, L&R Santos Construções LTDA – CNPJ: 07.408.234/0001-11 - R$ 264.184,06. Abre-se o prazo recursal estabelecido pela legislação específica para

interposição de recursos. Maiores Informações podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata – PE, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 01 de Agosto de 2019.

CLETA M. ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pres. da CPL .

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:DAC0105A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 124 /2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Declara situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" nas áreas do Município de Olinda afetadas pelas fortes chuvas ocorridas nos últimos dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que estabelece a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que estão causando a destruição de vias, pontes e galerias, provocando alagamentos, deslizamento de barreiras e interditando estradas municipais, causando sérios transtornos no território do Município de Olinda, colocando à população em risco;

CONSIDERANDO as inúmeras famílias desabrigadas e que estão necessitando de atendimento imediato por parte da Defesa Civil Municipal, havendo, inclusive, o registro de mortes confirmadas em decorrência desse desastre natural;

CONSIDERANDO as consequências desta situação de anormalidade, que vem resultando em danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Notificação Preliminar de Desastres;

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no Município de Olinda, provocada pelas fortes chuvas que se precipitam na cidade, perfazendo alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município, conforme Formulário de Avaliação de Danos, anexo ao presente Decreto.

Parágrafo Primeiro Ficam tipificados os desastres associados ao evento adverso dentro do código CODEBRE como sendo: **1.1.3..2.1 – Deslizamentos e 1.2.1.0.0 Inundações**

Parágrafo Segundo: Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2° Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta às situações emergências.

Parágrafo Único - Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva de Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 4º De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta a situação de emergência, em casos de risco iminente:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação de pessoas de áreas de risco;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5.º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo viger por um prazo de 90 dias.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um período máximo de 180 dias, findando seus efeitos a qualquer tempo quando comprovado o fim do período de situação de anormalidade.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C479548C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 126/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.000,00 em favor da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.001	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADM. DIRETA**	
13.391.3038.4.137	**Manutenção e Requalificação do Patrimônio Histórico e Cultural**	
4.4.90.51-102-46883	Obras e Instalações	600.000,00
TOTAL		**600.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.001	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.90.39-102-2469	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.39-102-6630	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.000,00
3.3.90.39-102-6629	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	403.000,00
TOTAL		**600.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:580856E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 127/2019

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Olinda, a ser realizada no município de Olinda, Estada de Pernambuco, nos dias 19 e 20 de Setembro de 2019, sob a coordenação conjunta da Secretaria Executiva da Mulher e Direitos Humanos de Olinda e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Olinda.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema **"Mulher e Democracia: Uma agenda de Luta por Direitos Iguais"** e discutirá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Educação inclusiva, não sexista, não racista, não lesbofóbica, não transfóbica e laica;

Eixo II - Consolidação das Políticas Públicas para as mulheres: avanços e desafios
a) Enfrentamento da Violência
b) Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos;
c) Autonomia Econômica;

Eixo III - Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências;

Eixo IV – Direito das mulheres à cidade segura e inclusiva;

Eixo V - Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária Executiva da Mulher e Direitos Humanos de Olinda ou pela Coordenadoria da Mulher e, em suas ausências ou impedimentos, pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 4º A Secretária da Mulher e Direitos Humanos de Olinda expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Olinda.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3CA0BB5A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 282/2019

PORTARIA SEFAD Nº 282 / 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067 / 2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do orçamento fiscal do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **r$ 157.396,01**(cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e um centavo) em favor da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.39-101-830	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.373,01
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.39-101-911	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.023,00
TOTAL		**157.396,01**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
4.4.90.51-101-840	Obras e Instalações	150.373,01
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
4.4.90.52-101-982	Equipamentos e Material Permanente	4.823,00
4.4.90.52-101-1001	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
TOTAL		**157.396,01**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 31 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:2666BECD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 283/2019

PORTARIA SEFAD Nº 283 /2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a CI nº 0045/2019 - DPSA e a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Credenciar a servidora **LUANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 70.873 como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas Despesas do Protocolo da Secretaria da Fazenda e da Administração referente às verbas 339030 - Material de Consumo e 339039 – Serviços de Terceiros, em substituição ao servidor **OSEAS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA,** matrícula nº 70.128 CPF nº 050.843.374-64, conf. CI 0045/2019 - DPSA/SEFAD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 31 de JULHO de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:49FF6CE2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 284/2019

PORTARIA SEFAD Nº 284 /2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a CI Nº 08/2019/FORAL/DAT/SEFAD, e o que dispões a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Credenciar o servidor **MAXWEL MEDEIROS DE MORAIS**, matrícula nº 66.930-0, CPF nº 026.887.744-09 em substituição a servidora ELIEGE MONTEIRO BARBOSA matrícula nº 11.500, CPF sob nº 354.597.434-00 como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas do Departamento FORAL/DAT, da Secretaria da Fazenda e da Administração referente às verbas 339030 - Material de Consumo e 339039 – Serviços de Terceiros;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 31 de JULHO de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:EBA8DD96

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DESAPOSENTADORIA Nº160-2019

Ato nº160 de 08/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº010/09, **RESOLVE:**

Desaposentar a senhora **Auzenita Marques de Oliveira**, matrícula nº11.308-5, professora CB/NII/R10, conforme requerimento, motivo acúmulo ilegal de Cargo Público, através do Processo RH nº2019/07/12745 de 09/07/2019. Esclarece ainda, que foi concedida a aposentadoria por tempo de contribuição através do Ato nº153/1998 de 16 de abril de 1998 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Processo TC de nº0000488-1, Acórdão TC de nº4525/04 Julgado Legal.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:66B73C8C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 085/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 085/2019
VALOR (R$): 35.000,00
Data: 08/07/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ Ações Dunamis FIC de CNPJ Nº 24.571.992/0001-75 com índice de referência IBOVESPA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: Fundo de Investimentos em ações
Segmento: Renda Variável
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 24.571.992/0001-75
Índice de Referência: Ibovespa

Gestor/proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0D97072E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 086/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 086/2019
VALOR (R$): 568.030,69
Data: 08/07/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9F9F716E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 087/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 087/2019
VALOR (R$): 160.507,70
Data: 08/07/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:236601A9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 088/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 088/2019
VALOR (R$): 130.807,66
Data: 10/07/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0AB3F805

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 089/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 089/2019
VALOR (R$): 339.455,85
Data: 10/07/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F14B1D71

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 090/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 090/2019
VALOR (R$): 83.559,74
Data: 17/07/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A55EFFCA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 091/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 091/2019
VALOR (R$): 224.919,34
Data: 17/07/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1F5B98B8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 092/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 092/2019
VALOR (R$): 410.510,62
Data: 22/07/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:2B8FBA31

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 093/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 093/2019
VALOR (R$): 1.125.508,29
Data: 22/07/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8F8EC5B8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 094/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 094/2019
VALOR (R$): 4.803,67
Data: 29/07/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M1 de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:55FBE4BB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 095/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 095/2019
VALOR (R$): 9.002,70
Data: 30/07/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E678DE7C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 096/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 096/2019
VALOR (R$): 2.269.491,75
Data: 30/07/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de julho/2019.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:94E57082

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº087.2019

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL celebrou uma **adesão a ata nº 087.2019**; Objeto Nat: Objeto Descr: para aquisição de Rolos de lona em plástico medindo no mínimo 8m x 100m, Piquetes de Madeira mista e Arame Galvanizado para o Município de Olinda/PE.
Contratada: **A.M JÚNIOR COMÉRCIO DE ARTIGOS EM COURO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.184.364/0001-80**; Valor Contratado R$ 329.014,50(Trezentos e vinte e nove mil, quatorze reais e cinqüenta centavos);Prazo: 12(meses) meses,contados a partir da data da sua assinatura,

Olinda 23 de Julho de 2019,

CRISTIANO NELSON GONÇALVES DE ARRUDA.
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:4766BF79

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 ADESÃO Nº 001/2019

APREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da Secretaria de Saúde de Olinda, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2018 decorrente do Processo Licitatório nº 252/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018 CPL II - PMO, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Olinda, em que foram registrados os preços da WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38, com endereço comercial na Avenida Sete de Setembro (VI Ebenezer Gueiros), nº 490, Saramandaia, Igarassu/PE, CEP: 53.210-460, cujo objeto é a aquisição de papel oficio A4, com gramatura de 75 g/m2, medindo 210mmx297mm, branco alta alvura. Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referencia, no valor total de R$ 433.440,00 (quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais).

Olinda, 01 de agosto de 2019.

ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:7FCB8C13

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2019 – SDSCDH

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA - SDSCDH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas,

CONSIDERANDO a redação do Art. 37, IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 5.323/2002, a qual disciplina a contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público de que trata o Art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 119 de 22 de julho de 2019, o qual autoriza a contratação temporária de pessoal para atender à situação de excepcional interesse público, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº 5.323/2002, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda e dá outras providências; e,

CONSIDERANDO a atual necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda de realizar contratações temporárias para o desempenho de diversas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela Seleção Pública Simplificada visando à contratação temporária para os profissionais descritos no quadro de vagas constante do Anexo I do Decreto Municipal nº 119 de 22 de julho de 2019, com fundamento no inciso IX, do Art. 37, da CF/88, observados aos termos da Lei Municipal nº 5.323/2002 e do Decreto Municipal nº 119 de 22 de julho de 2019, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Neusa Assis Vieira	Diretora Administrativa e Financeira da SDSCDH	69.983-7
Alice Michele Marques da Silva	Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da SDSCDH	70.612-4
Viviane Barbosa Viana	Técnica Administrativa da SDSCDH	19.243-0
Nenphis Clóvis Carvalho de Melo	Coordenador da Coordenadoria de Inclusão da Pessoa Deficiente da SDSCDH	70040-1
Milena Maria Nascimento Gonzaga	Diretora Geral de Recursos Humanos da SEFAD	70.246-3

Art. 2º - Determinar que a Seleção Pública Simplificada de que trata o item anterior será realizada para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria e Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda e terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002.

Art. 3º - Definir que os membros designados no item anterior serão responsáveis pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução de todo o processo seletivo, bem como pela criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, podendo, ainda, selecionar servidores do atual quadro da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, para auxiliá-los durante todas as fases do Processo de Seleção Pública Simplificada em questão.

Art. 4º - Definir que os contratados em virtude do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 ficarão vinculados à Secretaria e Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, não podendo ser designados para o exercício de suas funções em qualquer outra secretaria ou órgão da Prefeitura Municipal de Olinda.

Art. 5º - As despesas decorrentes das contratações temporárias em virtude da Seleção Pública Simplificada de que trata esta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias de recursos do Tesouro

Municipal e de Transferências Intergovernamentais, dentro do Projeto/Atividade correspondente do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM), no Elemento de Despesa: 31.90.04; Projeto Atividade: 8016; Programa: 7055; Ação: 261; Fonte: 248.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 31 de julho de 2019.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E6D58A68

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062.2019

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, celebrou contrato nº 062.2019; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr: Contrato de Empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana em caráter emergencial no Município de Olinda..
Contratada: **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 35.474.949/0001-08,** Valor Contratado R$ 21.503.944,74(vinte e um milhões, quinhentos e três mil,novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos):Prazo: 180(cento e oitenta) dias,contados a partir da ordem de inicio;

Olinda 21 de Junho de 2019,

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de Serviços Públicos.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:10293C57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA SEGUNDAETAPA (ENTREVISTAS)
EDITAL 003/2019

RESULTADO DA SEGUNDAETAPA (ENTREVISTAS)
EDITAL 003/2019
SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA:
CARGO: COORDENADOR
- ELIANE CARMINA DE SOUZA FERRAZ

CARGO: FORMADOR
OBS: NÃO HOUVE ENTREVISTA VISTO QUE HOUVE APENAS UMA INSCRIÇÃO E UMA SELECIONADA NA PRIMEIRA ETAPA.
- RITA AUXILIADORA COSTA

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:6256FA04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DATAS DA SEGUNDA ETAPA

RETIFICAÇÃO DE DATAS DA SEGUNDA ETAPA
10.2Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa:**30/07/2019**
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 01/08/2019
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 02/08/2019
10.2.4 Período para interposição de recursos: 03 e 04/08/2019
10.2.5 Resultado final: 05/08/2019.

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:F1C7688B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 348/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidor abaixo relacionado, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Maria Bernardo da Silva	06 messes	01/07/2019 à 28/12/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:248C43AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 349/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:
Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JUCIANA FELIX FERREIRA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **MANUELLA FERREIRA DA SILVA SANTOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 11 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:21CA5087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 350/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:
Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LUCÉLIA DO NASCIMENTO LIMA SANTOS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **JOÃO VICTOR LIMA SANTOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 04 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:27E798B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 351/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:
Art. 1º - CONCEDER a funcionária **HERCULES CORDEIRO DA SILVA PINHEIRO,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **HEITOR FERREIRA PINHEIRO E HERIK FERREIRA PINHEIRO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0E39C4F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 352/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:
Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARCELO PORFIRIO DE BARROS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **ARTHUR DE AZEVEDO BARROS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1A37FB5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 353/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º CONSIDERANDO que a Sra. **JULIANA DOS SANTOS SILVA** foi eleita pelo voto direto, realizado no dia 10 de janeiro de 2016;

Art. 2º RESOLVE Nomear a Sra. **JULIANA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE deste Município pelo período de 30(trinta) dias a partir desta data 17/07/2019 à 15/08/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 17 de julho 2019.

Art. 4º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DB35E056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 354/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Maria Susana Teixeira Bezerra	22/06/2018 à 22/06/2019	27/06/2019 à 26/07/2019
Djalma Silva de Souza	20/06/2018 à 20/06/2019	01/07/2019 à 30/07/2019
Marcelo dos Santos Silva	04/06/2018 à 04/06/2019	01/07/2019 à 30/07/2019
Gizelma Bezerra Cordeiro Leite	02/01/2017 à 02/01/2018	01/07/2019 à 30/07/2019
Maria Simone da Silva	28/06/2018 à 28/06/2019	01/07/2019 à 30/07/2019
Silvoney Teixeira Bezerra	30/05/2017 à 30/05/2018	01/07/2019 à 30/07/2019
Luiza Bernadete de Araújo Silva	01/05/2018 à 01/05/2019	02/07/2019 à 31/07/2019
Paulo Edimário Lucas da Silva Junior	22/06/2017 à 22/06/2018	05/07/2019 à 03/08/2019
Sergio Ricardo de Melo Azevedo	09/01/2018 à 09/01/2019	08/07/2019 à 06/08/2019
José Josivaldo da Silva	25/07/2017 à 25/07/2018	08/07/2019 à 06/08/2019
Demetius Alves dos Santos	05/07/2018 à 05/07/2019	08/07/2019 à 07/08/2019
Ivson Bezerra de Miranda	15/07/2016 à 15/07/2017	09/07/2019 à 07/08/2019
Claudia Fernando de Souza Ferreira	01/07/2018 à 01/07/2019	10/07/2019 à 08/08/2019
Lorenna Karynne Bezerra Santos	15/07/2016 à 15/07/2017	13/07/2019 à 13/08/2019
Adelvanda de Almeida Soares	16/01/2017 à 16/01/2018	15/07/2019 à 13/08/2019
Maciel da Silva Viana	06/07/2018 à 06/07/2019	15/07/2019 à 13/08/2019
Jhon Lennon de Melo Silva	09/01/2018 à 09/01/2019	15/07/2019 à 14/08/2019
Amanda Guedes Roldão	15/07/2018 à 15/07/2019	16/07/2019 à 14/08/2019
José Adelvando Maciel de Almeida	30/05/2018 à 30/05/2019	17/07/2019 à 16/08/2019
Danyelle de Siqueira Oliveira Melo	01/06/2018 à 01/06/2019	17/07/2019 à 15/08/2019
Auricélia Catonho da Silva	02/01/2018 à 02/01/2019	22/07/2019 à 21/08/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 27 de junho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F76F13C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 355/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ROMILSON FERREIRA XAVIER,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **JOÃO PEDRO DE ALCANTARA XAVIER.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DDB0FB0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 356/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 62.1% por cento ao servidor **MARIA ERLANE SOARES DE MELO**, portador do **CPF**: **098.147.164-96**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C682D913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 357/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARCELO DOS SANTOS SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **MARIA CLARA VIEIRA DOS SANTOS SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F95DFC36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 358/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 91.4% por cento ao servidor **ALLINE CORREIA DE MELO**, portador do **CPF**: **100.467.954-80**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DB01FC77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 359/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 48.3% por cento ao servidor **VILMA DO NASCIMENTO SILVA**, portador do **CPF**: **081.440.964-44**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:55232963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 360/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 48.5 % por cento ao servidor **FAGNAR ALVES DE MELO**, portador do **CPF**: **096.251.224-94**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E5E4447D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 361/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 85.2% por cento ao servidor **EDINALDO JOSÉ BEZERRA**, portador do **CPF**: **045.361.914-29**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a

partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:92DA965C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 362/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 33.4% por cento ao servidor **MARIA THAIS BEZERRA VASCONCELOS**, portador do **CPF**: **016.521.654-95**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:81983076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 363/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 50.2% por cento ao servidor **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO DIAS**, portador do **CPF**: **016.521.654-95**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BEA09CBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 364/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 24.7% por cento ao servidor **MANOEL BARBOSA DA SILVA**, portador do **CPF**: **718.087.794-87**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B77B9195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 365/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 24.7% por cento ao servidor **ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **097.694.914-89**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:346205D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 366/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **RESCINDIR** ao termo aditivo **Nº. 235/2019** do servidor, **GILSON DA SILVA SANTOS** Matricula N°. 1789, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, CPF: **057.259.284-11** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:771E8ACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 367/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 100 % por cento ao servidor **NATERCIO ROLDÃO DE SOUZA**, portador do **CPF**: **101.505.194-43**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F5918747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 369/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 45.1% por cento ao servidor **SUELANE LEONEL DA SILVA**, portador do **CPF**: **081.857.994-31**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:345E4165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 370/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 48% por cento ao servidor **MARIA LUCIANA MACIEL SOARES**, portador do **CPF**: **027.733.264-82**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C572E564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 371/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 34.5% por cento ao servidor **EDNA BARRETO DE CARVALHO**, portador do **CPF**: **045.679.024-16**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E11F7545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 372/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 43% por cento ao servidor **MARTA XAVIER DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **767.055.014-72**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:22019AA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 373/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 68% por cento ao servidor **GEDSON SIQUEIRA DE MELO**, portador do **CPF**: **068.781.664-18**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E20A87CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 374/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 68% por cento ao servidor **ROBSON FRANCO PEREIRA**, portador do **CPF**: **059.365.644-01**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4FC7090E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 375/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR ao termo aditivo **Nº. 335/2019** do servidor, **LUAN DOS SANTOS LOPES** Matricula N°. 2588, **VIGIA**, CPF: **117.464.274-26** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FD7247FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO. P.L: 036/2019 PREGÃO PRESENCIAL: 015/2019

Objeto/Compras. Menor preço por item. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Informática destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Parnamirim-PE. Valor Estimado: R$ 140.106,90. Data e Local da Sessão: 15/08/2019 às 09:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br

Parnamirim, 01 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:EF428923

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA COM RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

SEGUNDA ATA DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019

Ata de reunião pública da Comissão Permanente de Licitação, realizada no dia 02 de agosto de 2019, com a finalidade de analisar e julgar a documentação da Tomada de Preços nº 001/2019, Às 09h00min, no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Passira - PE, na sala de reuniões, à Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira – PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Presidente da CPL Severina Germânia Ramos da Silva e membros, Rosiane Bernardo Da Silva Araújo e Thalita Cecilia Freitas Laranjeiras, nomeadas pela Portaria nº 271/2019 de 01 de Junho de 2019, sob a presidência da primeira, para analisar a documentação do referido certame, Após análise detalhada das documentação e parecer do setor de engenharia deste município, foram HABILITADAS por atender todos os solicitações do edital. as seguintes empresas: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.484/0001-16, com sede no Sito Encruzilhada S/N, Bom Jardim –PE CEP: 53.630-330, neste ato não enviou representante legal. CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.954.069/0001-42, com sede na Rua Escritor Peregrino Junior, 1872, Bairro Capim Macio, Natal- RN, neste ato não mandou representante legal. CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.931.084/0001-10, com sede na 3ª Travessa Doutor Augusto Vaz, nº 423 Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, neste ato não mandou representante legal. Dando continuidade a Presidente da CPL, juntamente com o parecer de engenharia em anexo a esta ata decidiu por INABILITADAS, a seguinte empresa: MACRO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.737.308/0001-75, com sede na Praça Arsenal da Marinha, 35 sala 403, Bairro do Recife, Recife - PE CEP: 50.030-360, neste ato não mandou representante legal, não atendeu as exigências do edital, de acordo com análise do engenheiro, deixou de apresentar o CRQ

(certidão de Registro e quitação de pessoa jurídica), conforme parecer anexo, e a empresa: J. O. OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.142.441/0001-28, com sede no Loteamento Josué Barros, n° 23, Centro, Feira Nova - PE CEP: 55715 - 000, neste ato não mandou representante legal, deixou de atender a *experiência e capacidade de execução de obra ou serviço de engenharia com características semelhantes ao objeto do presente certame e na mesma seara não comprovou a regularidade e quitação do responsável técnico da mesma frente ao CREA (não apresentou CRQ do responsável técnico*. Diante do exposto está CPL, abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso das licitantes participantes deste certamente, conforme art. 109, inciso I letra "a" da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a partir da publicação no Diário da AMUPE. Nada mais havendo, a CPL deu por encerrada a sessão, lavrada a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão, representante legal da empresa que se faz presente, por quem mais interessar.

Passira em 02 de agosto de 2019.

SEVERINA GERMANIA RAMOS DA SILVA
Presidente da CPL

ROSIANE BERNARDO DA SILVA ARAÚJO
Membro

THALITA CECILIA DE FREITAS LARANJEIRA
Membro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:9A1B3088

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇAÕ DE ERRATA

ERRATA Nº 01
REGIMENTO INTERNO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA MULHER DE PASSIRA
A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Passira vem retificar o Regimento Interno da 3ª CMPM de Passira, publicado no Diário Oficial do Município, em Julho/19, para fazer constar a alteração abaixo indicada:

ONDE LÊ-SE no ART. 16:
Art. 16 - Serão eleitas pela plenária, para participar da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, 08 delegadas titulares e 04 suplentes, sendo: 04 da Sociedade Civil e 04 do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único – Serão eleitas as delegadas com maioria dos votos abertos em plenária geral, podendo votar todas as delegadas inscritas.

LEIA-SE:
Art. 16 - Serão eleitas pela plenária, para participar da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, 03 delegadas titulares e 03 suplentes, sendo: 02 da Sociedade Civil e 01 do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único – Serão eleitas as delegadas com maioria dos votos abertos em plenária geral, podendo votar todas as delegadas inscritas.

Passira, 22 de Julho de 2019.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:108EFFBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019/SASC - CONVITE Nº 001/2019/SASC. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente no Município de Pesqueira – PE – Convênio Santander, com fornecimento de materiais, por regime de preço unitário, no Município de Pesqueira/PE.

EMPRESA CONVOCADA:

- CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE.

Fica, portanto, desde já convocada à empresa acima citada, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura dos Contratos.

Pesqueira – PE, 01 de agosto de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5CE2D2A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/FME. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL PUBLICAÇÃO, EM QUALQUER PÁGINA DE ATOS OFICIAIS E NOTAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

EMPRESAS CONVOCADAS:

- PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP – CNPJ: 10.550.664/0001-88.

- IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.442.698/0001-59.

Fica, portanto, desde já convocadas às empresas acima citadas, para comparecerem a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura das Atas de Registro de Preços.

Pesqueira – PE, 01 de agosto de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:165052C2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019/SASC - CONVITE Nº 001/2019/SASC. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** do **CONVITE Nº 001/2019/SASC**. Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa para

Construção da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente no Município de Pesqueira – PE – Convênio Santander, com fornecimento de materiais, por regime de preço unitário, no Município de Pesqueira/PE, em favor da empresa: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84,** com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE, Data da assinatura do Termo de Homologação 29/07/2019 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84,** com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE, com o Valor Global de R$ 230.201,49 (Duzentos e trinta mil duzentos e um reais e quarenta e nove centavos). Data da assinatura do Termo de Adjudicação 29/07/2019.

Pesqueira, 01/08/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8E3A117F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/FME EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,
RESOLVE,
Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL PUBLICAÇÃO, EM QUALQUER PÁGINA DE ATOS OFICIAIS E NOTAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitantes vencedoras as empresas:
PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP – CNPJ: 10.550.664/0001-88, classificada e vencedora em primeiro lugar com o menor lance do Item (1) com o valor total de **R$ 79.002,00 (Setenta e nove mil e dois reais)**;
IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.442.698/0001-59, classificada e vencedora em primeiro lugar com o menor lance do Item (2) com o valor total de **R$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais)**.

Data de Assinatura do Termo de Homologação 31/07/2019.

Pesqueira - PE, 01 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E27F61AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019 PROCESSO: 019/2019 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 016/2019 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a **SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUÍDORA LTDA – CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA REFERENTE A PROPOSTA Nº 104881810001/16-002;

TOTAL GERAL de: R$ 26.606,00 (vinte e seis mil, seiscentos e seis reais);

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 599-3.3.90.30.00 –Material de Consumo

RECURSOS PRÓPRIOS
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 598-3.3.90.30.00 –Material de Consumo

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUÍDORA LTDA – CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, em **21 de junho de 2019**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:EF9D2674

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

-Processo Nº: 018/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 014/2019.
-Objeto Nat.: Fornecimento.
-Objeto Descr.: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 014/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: A empresa DIOGO GALINDO SANTOS, CNPJ Nº 06.104.261/0001-38, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03 e 04, com o valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 29 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:965CCF1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO 025/2019/PMP - PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

-Processo Nº: 025/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2019.
-Objeto Nat.: Fornecimento.
-Objeto Descr.: Aquisição de veículo automotor, tipo van, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2019/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 012/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: A empresa ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ Nº 02.472.105/0001-79, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 172.000,00 (cento e setenta dois mil reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 29 de julho de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C000D1BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2019

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2019

Processo Nº: 00052019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2019, para Contratação de empresa especializada para compra de Gêneros Alimentícios perecíveis a serem fornecidos de forma parcelada, destinados a compor o cardápio da merenda escolar dos estudantes pertencentes a rede municipal de ensino, programa mais educação e estudantes atendidos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município de Quixaba PE. Exercício Finaceiro de 2019.. Itens 1, 6, 8, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 29, 34, 35, 37, 38: Bruna Cabral de Oliveira ME. CNPJ: 12.892.297/0001-26, pelo valor de R$87.760,20 Item 33: Polp Frut Ltda ME. CNPJ: 09.075.928/0001-00, pelo valor de R$52.650,00 Itens 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 18, 23, 26, 28, 30, 31, 36, 39: Sm Distribuidora de Alimentos Eireli - ME. CNPJ: 28.442.118/0001-99, pelo valor de R$280.360,10 Itens 11, 12, 16, 22, 32: Transroca Comercial Ltda. CNPJ: 04.159.635/0001-97, pelo valor de R$149.717,00.

Quixaba, 11/02/2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:817DF276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 005/2019

Processo Nº: 00052019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Contratação de empresa especializada para compra de Gêneros Alimentícios perecíveis a serem fornecidos de forma parcelada, destinados a compor o cardápio da merenda escolar dos estudantes pertencentes a rede municipal de ensino, programa mais educação e estudantes atendidos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município de Quixaba PE. Exercício Finaceiro de 2019.. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNCIPAL DE QUIXABA PE 20.400 Secretaria de Educação 12 361 2009 2020 Manter o Programa Brasil Alfabetizado 000147 3390.30 99 Material de Consumo 12 366 2009 2021 Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA 000156 3390.30 99 Material de Consumo 12 306 2009 2025 Manter o Programa de Alimentação Escolar - Creche 000169 3390.30 99 Material de Consumo 12 306 2009 2026 Manter o Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental 000170 3390.30 99 Material de Consumo 12 306 2009 2027 Manter o Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola 000171 3390.30 99 Material de Consumo 12 306 2009 2028 Manter o Programa de Alimentação Escolar - Quilombola 000172 3390.30 99 Material de Consumo 12 306 2009 2035 Oferecer Contrapartida Merenda Escolar 000196 3390.30 99 Material de Consumo. Contrato Nº: 00009/2019. Contratado: Bruna Cabral de Oliveira ME. CNPJ: 12.892.297/0001-26. Valor R$87.760,20. Vigência: de 12/02/2019 a 31/12/2019. Quixaba, 12/02/2019. Contrato Nº: 00010/2019. Contratado: Polp Frut Ltda ME. CNPJ: 09.075.928/0001-00. Valor R$52.650,00. Vigência: de 12/02/2019 a 31/12/2019. Quixaba, 12/02/2019. Contrato Nº: 00011/2019. Contratado: Sm Distribuidora de Alimentos Eireli - ME. CNPJ: 28.442.118/0001-99. Valor R$280.360,10. Vigência: de 12/02/2019 a 31/12/2019. Quixaba, 12/02/2019. Contrato Nº: 00012/2019. Contratado: Transroca Comercial Ltda. CNPJ: 04.159.635/0001-97. Valor R$149.717,00. Vigência: de 12/02/2019 a 31/12/2019.

Quixaba, 12/02/2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:55E38C95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

À
NSEG CONSTRUÇOES EIRELI – ME – CNPJ nº 16.715.147/0001-06;

Processo Licitatório nº 045/2018 - Concorrência nº. 001/2018;

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município de Ribeirão.

Levando em consideração o parecer exarado pelo Setor de Engenharia, na qual foi reconhecido o equívoco no tocante à habilitação da empresa NSEG CONSTRUÇOES EIRELI – ME – CNPJ nº 16.715.147/0001-06, por descumprimento ao previsto no item 8.1.4 “b”, visto que o atestado apresentado possui quantitativos inferiores àqueles exigidos no edital; Levando em consideração, ainda, os princípios do contraditório e eficiência, fica referida empresa notificada para apresentar, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento, outros atestados que comprovem efetivamente a capacidade técnica operacional da empresa, nos limites exigidos no processo.

Ribeirão, 01 de agosto de 2019.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B01A4BE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 43/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS EM CONDIÇÕES GRAVE, MODERADA E LEVE, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, Sr. Clebel de Souza Cordeiro, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal de nº 2.130/2018, que estabelece critérios para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência, na forma do inciso I, do §4º, do art. 40, da Constituição Federal, do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

Considerando que o parágrafo único, do art. 3º, da mencionada lei, dispõe que "O Poder Executivo Federal é que definirá a classificação das deficiências em condições grave, moderada e leve para os fins desta Lei Especial",

DECRETA:

Artigo 1º - A classificação das deficiências em condições graves, moderadas e leves, será regulamentada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, através da PORTARIA INTERMINISTERIAL AGU/MPS/MF/SEDH/MP Nº 1 DE 27.01.2014, para fins de cumprimento da Lei Municipal 2.130/2018, conforme disposto no parágrafo único, do art. 3º.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 31 de julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D04D3A83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA PORTARIA Nº 123/2019
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: O (a) Senhor (a): **FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENESES**, portador do RG 6469904, SDS/PE, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 31 de Julho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:E81C5AD5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, PORTARIA Nº 125/2019
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: O (a) Senhor (a): **JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA**, portador do RG 2.929.961, SDS/PE, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de Agosto de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:76375289

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019
Processo Licitatório nº 037/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA NOVA FURGÃO GERAL DURALUMÍNIO, destinado a atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor máximo estimado é de **R$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais). Data e Local da sessão de abertura**: **12 de agosto de 2019 às 11hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 1 de agosto de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:8D2804D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2019
Processo Licitatório nº 036/2019 - Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as necessidades das secretarias do Município da Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor máximo estimado é de **R$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais). Data e Local da sessão de abertura**: **12 de agosto de 2019 às 09hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 1 de agosto de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:75C5EE2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA- CONTRATO Nº059/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – CPL.

Contrato nº059/2019 – CREDENCIAMENTO nº01/2019 – Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentação de grupos musicais, bandas, e músicos, para atender aos eventos culturais promovidos pela Secretaria de Turismo Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): EDSON MARCOS BARBOSA DE AMORIM; (ME); CNPJ: 19.454.097/0001-30, Valor: R$ 2.666,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 03 (três) horas; para uma apresentação durante festividades culturais deste Município, na Vila de Queimada Grande; neste município, no dia: 28/07/2019, a partir das 14:00h.

São Bento do Una, 25/07/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:A1260630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Processo Licitatório nº 030/2019, CPL – Tomada de Preço nº 002/2019, Obras/ **Contratação de Serviço de engenharia para Modernização do Estádio Municipal José Milton da Silva (MILTÃO), localizado na estrada do Sítio Gravatá, no município de São Bento do Una-PE, conforme projeto básico apresentado.** Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 268.362,02 (**Duzentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos**).** Data e local da sessão de abertura: **20 de Agosto de 2019**, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 01/08/2019,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:790BF8CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO-1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2018; PROCESSO Nº 047/2018 ; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 09/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Serviço de engenharia para construção de 01 (uma) Creche, tipo 2, localizada no Loteamento Menino Jesus de Praga, neste Município, oriundo do Processo nº 047/2018 ; Modalidade: Tomada de Preço nº 09/2018; Contratado (a): M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA; CNPJ: 19.314.966/0001-21; Prazo acrescido: 240 (duzentos e quarenta) dias; Vigência de prorrogação: 24/05/2019 à 24/01/2020.

São Bento do Una: 24/05/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:750C3A51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO-3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2018- PROCESSO Nº 070/2018 ; MODALIDADE: DISPENSA Nº 05/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Serviço de engenharia para conclusão da construção da quadra coberta, com vestuário – Padrão FNDE, localizada do Povoado da Jurubeba, neste Município, oriundo do Processo nº 070/2018 ; Modalidade: Dispensa nº 05/2018; Contratado (a): VASCONCELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; CNPJ: 24.363.073/0001-06; Prazo acrescido: 120(cento e vinte) dias; Vigência de prorrogação: 26/06/2019 à 26/10/2019.

São Bento do Una: 26/06/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:DB70F7AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO- ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2019. CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO), DA TOMADA DE PREÇOS Nº09/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/ 2018

Ordem de Serviço nº 05/2019. CPL (Comissão Permanente de Licitação), da Tomada de Preços nº09/2018, do Processo Licitatório nº 047/ 2018 - objeto: Contratação de serviço de engenharia para construção remanescente de 01(uma) Creche, tipo 2, localizada no Loteamento Menino Jesus de Praga, neste Município; Empresa: M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E

REFORMA LTDA; (CNPJ: 19.314.966/0001-21); Contrato nº243/2018; Valor R$ 1.461.007,91 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil sete reais e noventa e um centavos); Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias; Início dos serviços; 13/06/2019,

São Bento do Una, 10 de Junho de 2019

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.ME.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:2FB85867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S.- CONTRATO Nº07/2019 – PROCESSO Nº07/2019 – MODALIDADE: PREGÃO Nº 07/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL.

Contrato nº07/2019 – Processo nº07/2019 – Modalidade: Pregão nº 07/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de material de uso hospitalar, material de uso odontológico, e medicamentos controlados para entrega parcelada, do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una; Contratado (a): COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME; CNPJ: 20.037.253/0001-47; Valor: R$ 225.992,93 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 21/01/2019 a 21/01/2020.

São Bento do Una, 21/01/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.MS.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:C3E7CA9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. - CONTRATO Nº022/2019 – PROCESSO Nº02/2019 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – CPL.

Contrato nº022/2019 – Processo nº02/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2019 – CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de Pães e Bolinhos de Saia, para o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una ; Contratado (a): J ALBERTO DE OLIVEIRA MELO - ME - ME; CNPJ: 06.555.426/0001-98, Valor: R$ 40.650,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 12/07/2019 a 12/07/2020.

São Bento do Una, 12/07/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:764D0094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S.- CONTRATO Nº024/2019 – PROCESSO Nº03/2019 – MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2019 – CPL.

Contrato nº024/2019 – Processo nº03/2019 – Modalidade: Pregão nº 001/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de Material de limpeza para lavanderia hospitalar, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una; Contratado (a): SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; CNPJ: 26.889.181/0001-42; Valor: R$ 18.503,00 (dezoito mil quinhentos e três reais); Vigência: 12 (doze) meses; 22/07/2019 a 22/07/2020.

São Bento do Una, 22/07/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.MS.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:D3872D79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. - CONTRATO Nº025/2019 – PROCESSO Nº03/2019 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – CPL.

Contrato nº025/2019 – Processo nº03/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de Material de limpeza para lavanderia hospitalar pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una ; Contratado (a): MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS - ME; CNPJ: 11.462.102/0001-45, Valor: R$ 41.570,00 (quarenta e um mil quinhentos e setenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 22/07/2019 a 22/07/2020.

São Bento do Una, 22/07/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:FAF89B35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 OBJETO: **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a conclusão de coberta de quadra escolar, localizada na Escola Intermediaria Vitória Tenório, no 2° Distrito de Barra de Riachão no Município de São Joaquim do Monte, conforme Termo de Compromisso PAC207838/2014, com material e mão de obra da empreiteira, oriundo do Processo Licitatório n° 027/2019, Tomada de Preço n°004/2019, conforme especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pelo Departamento de Engenharia, com o critério de julgamento fixado no edital a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que foram **habilitadas** as empresas**:** HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA ME – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94; BARBOSA & QUEIROZ – CNPJ N° 27.045.960/0001-24 E MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.737.308/0001-75**.** Transcorrido o prazo sem interposição de recursos fica a retomada da sessão para abertura das propostas de preços marcada para o dia 13 de agosto de 2019, às 09:00 horas, no mesmo local da sessão inaugural. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

São Joaquim do Monte, 01 de agosto de 2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:54AEEA82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019

CONTRATO Nº 024/2019 – Processo Licitatório Nº 004/2019 – Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2019 – Registro de Preços. NATUREZA DO OBJETO: Serviço. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com construção de uma Unidade Básica de Saúde, no Bairro Mata do Cajueiro, Município de São José da Coroa Grande – PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01; CONTRATADA: ZARGO CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.902.284/0001-74, sediada na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, Loja 34, Casa Caiada – Olinda – PE – CEP: 53.040-000. VALOR GLOBAL: R$ 724.172,75 (Setecentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início em 25/07/2019 e Término em 25/03/2020.

São José da Coroa Grande, 01 de agosto de 2019.

TARCIANA CRISTINA ARAÚJO DA MOTA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:A2826909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO I, DA LEI nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

CPL – SERVIÇO - Processo Administrativo 013/2019 - DL 007/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde do município.

Contratado: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.863.530/0001-80, com sede à BR 232, s/nº, lote 03, Distrito Industrial, Pombos, Estado de Pernambuco.

Valor:

ESPECIFICAÇÃO	BOMBONA	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL (coletas 1 x semanal)
Resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde gerados pelas Unidades de Saúde	200l	20	115,00	2.300,00
Valor Global estimado 12 meses				27.600,00

Vigência: 30/07/2019 À 31/12/2019

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0599F6B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO N° 0016/2019

DECRETO N° 0016/2019

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel RURAL que indica: UM TERRENO, na zona rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Belmonte-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c os artigos 2°, 5° alínea m e art. 6°, ambos do Decreto-Lei n° 3.365b de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1°- Fica declarado de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial o seguinte lote de terreno RURAL descriminado em Memorial Descritivo em GPS;

Art. 2º- CONSIDERANDO que o imóvel objeto da presente desapropriação foi avaliado pela Comissão Especial de Avaliação, constituída através da Portaria nº 107, de 27 de junho de 2019, dando por justo o quantum indenizatório no montante de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

a) Um lote de terreno RURAL do perímetro de área de terra composta de um lote de terreno RURAL do perímetro denominado "SERROTINHO", da fazenda Coroas, no 1º Distrito, situado neste município, pertencente ao Sr. AZINEU GOMES DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG Nº. 1.591.373 SSP-PE, CPF Nº. 363.903.484-87;

b) O lote de terreno RURAL tem como Vértices, medindo 70.00 metros de largura, por 96,00m de comprimento, limitando-se ao NORTE, com as terras de Azineu Gomes de Souza; ao SUL com terreno do Município; ao LESTE, com Azineu Gomes de Souza; ao OESTE, com Azineu Gomes de Souza. Integrante do imóvel cadastrada no INCRA sob o nº 222.054.0035-90, com área de 6,72há. Registro anterior: Livro 80, ás fls. 124 e verso, em 02-05-1994, registrada no CRI deste Município, no livro 2 "H", folhas 141, sob o R-4-M-1.316 em 03-05-1994.

c) Tem como MEDIDAS UNIFICADAS – Com as coordenadas de GPS: Uma área total de 6.720.00 m² (seis mil setecentos e vinte metros quadrados), que encontra-se dentro do perímetro de 6,72 há.

d) Considerando, que o fundamento político da desapropriação é a supremacia do interesse coletivo sobre o individual, que no presente são incompatíveis.

e) Considerando, caso a atual proprietária realize qualquer obra ou benfeitoria no terreno, a Administração não será obrigada a indenizar o valor da edificação realizada no imóvel depois da declaração de utilidade pública.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública, objetiva a possibilidade de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação do imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior, a fim de possibilitar a construção do ESTÁDIO ESPORTIVO DO SÍTIO SERROTINHO, DISTRITO DO CARMO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE.

Art. 3°- Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Belmonte-PE, 20 de Junho de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:97D8F12D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Concorrência N° 002/2019

Aos trinta (30) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Ivaldo Guimarães Xavier e os Srs. José Leôncio de Moura e Ana Magda Pires da Cruz, membros desta Comissão, presentes também os representante da empresa **MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** o Sr. Luiz Bezerra de Souza, da empresa **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME** o Sr. Breno Hugo Batista Inocêncio, da empresa **VL TECNOLÓGICA LTDA** o Sr. Verimarcos Marques Leandro, da empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME** o Sr. José Nelson Araújo e da empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME** o Sr. Lucas Pessoa Barros, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade especifica de julgar os envelopes de preços das empresas habilitadas: **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA** e **VL TECNOLÓGICA LTDA**, em seguida o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a abertura dos envelopes de proposta de preços e que fosse feito um Mapa de Apuração, parte integrante desta Ata, após as analise das propostas foi constatado os valores a seguir a empresa **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME** foi a vencedora do lote 02, perfazendo um total de R$ 1.289.943,14 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), a empresa **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA** foi a vencedora dos lotes 01, 03, 04 e 06, perfazendo um total R$ 4.285.040,09 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil quarenta reais e nove centavos) e a empresa **VL TECNOLÓGICA LTDA** foi a vencedora do lote 05, perfazendo um total de R$ 1.275.937,80 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) em seguida o Sr. Presidente determinou o encaminhamento das propostas para equipe de engenharia, para verificação das composições de preços, detalhamento de BDI e encargos sociais, , sendo que posteriormente será divulgado o resultado da fase de proposta de preços no Diário Oficial do Município bem como a abertura do prazo recursal, em seguida foi dada a palavra aos licitantes presentes, havendo silencio e nada mais a tratar deu-se encerrada a sessão que vai assinada por mim Ana Magda Pires da Cruz e pelos demais membros e por participantes por ventura presentes.

São José do Belmonte, 30 de julho de 2019.

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Presidente

ANA MAGDA PIRES DA CRUZ
Secretário

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Membro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:AA7B8410

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA N° 002/2019

Ao primeiro (01) dia do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Ivaldo Guimarães Xavier e os Srs. José Leôncio de Moura e Ana Magda Pires da Cruz, membros desta Comissão, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade especifica de apreciar documentação (composições de preços, detalhamento de BDI e encargos sociais), encaminhada para análise da equipe de engenharia da Prefeitura, em seguida o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e após apreciação dos documentos, foram declaradas vencedoras as empresas **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME** para o lote 02, perfazendo um total de R$ 1.289.943,14 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), a empresa **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA** para os lotes 01, 03, 04 e 06, perfazendo um total R$ 4.285.040,09 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil quarenta reais e nove centavos) e a empresa **VL TECNOLÓGICA LTDA** para o lote 05, perfazendo um total de R$ 1.275.937,80 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) em seguida o Sr. Presidente determinou a publicação da presente ata no Diário Oficial do Município e nada mais a tratar deu-se encerrada a sessão que vai assinada por mim Ana Magda Pires da Cruz e pelos demais membros e por participantes por ventura presentes.

São José do Belmonte, 01 de agosto de 2019.

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Presidente

ANA MAGDA PIRES DA CRUZ
Secretário

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Membro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F2842DC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – PROC. 005.2018 - PP Nº 004/2018
CONTRATO Nº: 00039/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA RODOLFO SILVA BEZERRA - ME, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **RODOLFO SILVA BEZERRA - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo em 16/03/2019 a 16/03/2020, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:F5A1E370

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 095/2019

PORTARIA Nº 095/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **HÉLDER CÉZAR DE OLIVEIRA BORBA DE MELO,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo CEL 2**, do quadro de servidor efetivo.
Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de abril de 2018 a 15 de abril de 2019**, com direito ao gozo de 30 dias, no período de **05 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019**.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:B8E27667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO VEICULADA EM 31/07/2019 - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 018/2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO VEICULADA EM 31/07/2019 - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 018/2019

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2019
INEXIGIBILIDADE NO 018/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 30/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA** para apresentação artística do cantor **GUILHERME TOPADO,** no dia 08/08/2019, às 23h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2019
INEXIGIBILIDADE NO 018/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 30/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA - ACRENOR** para apresentação artística do cantor **GUILHERME TOPADO,** no dia 08/08/2019, às 23h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:4E22B9F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO VEICULADA EM 31/07/2019 - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 015/2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO VEICULADA EM 31/07/2019 - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 015/2019

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2019
INEXIGIBILIDADE NO 014/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 23/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **VIVIANE PINTO PEIXOTO ASSESSORIA PRODUÇÕES E EVENTOS** para apresentação artística da cantora **MICHELLE MELO,** no dia 09/08/2019, às 21h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2019
INEXIGIBILIDADE NO 015/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 23/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **VIVIANE PINTO PEIXOTO ASSESSORIA PRODUÇÕES E EVENTOS** para apresentação artística da cantora **MICHELLE MELO,** no dia 09/08/2019, às 21h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:5E06B211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2019

ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 175/2019, torna público para conhecimento dos interessados, Errata de Publicação, referente ao Processo Licitatório nº 039/2019 - Pregão Presencial 018/2019, para **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata.**

Onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N° 175/2019
VALOR R$ **94.760,58(Noventa e quatro mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)**

Leia-se:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N° 175/2019
VALOR R$ **48.000,00(Quarenta e oito mil reais)**

Data da publicação: 31/07/2019
Código Identificador:6BACE33C

São Lourenço da Mata – PE, 01 de Agosto de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SOARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:BD2A042F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO VEICULADA EM 31/07/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO VEICULADA EM 31/07/2019 - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 019/2019

ONDE SE LÊ:
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2019
INEXIGIBILIDADE NO 019/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 30/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA- ACRENOR** para apresentação artística do **PALHAÇO CHOCOLATE,** no dia 11/08/2019, às 16h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2019
INEXIGIBILIDADE NO 019/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 30/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA** para apresentação artística do **PALHAÇO CHOCOLATE,** no dia 11/08/2019, às 16h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:78C9F024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2019

PORTARIA Nº 135/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60, RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Comissão Organizadora do Programa ControlAção, que ficará responsável pela disseminação, execução e monitoramento do programa, sendo composta pelos seguintes servidores:

NOME	CPF	ESTRUTURA	REPRESENTANTE
Andresa da Silva Brito	093.240.774-90	Coordenação	Controladoria Geral do Município
José Gildo Marques de Oliveira Junior	087.682.164-67	Coordenação	Controladoria Geral do Município
Pedro Melchior de Melo Barros	030.858.464-33	Membro	Secretaria Municipal de Finanças
Claúdio Roberto Costa da Silva	666.643.904-00	Membro	Secretaria de Comunicação Social
Fabiana Carvalho da Silva	027.205.884-07	Membro	Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Juliana Gonzaga de Araújo	046.945.864-08	Membro	Secretaria de Assistência Social

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 22 de Maio de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7164624D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2019 - CMDCA

RESOLUÇÃO nº 03/2019 - CMDCA

Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1980/2001, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE:

ART. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação.

ART. 2º - Serão consideradas condutas **vedadas** aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

DA PROPAGANDA

a.) oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
b.) perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
c.) fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
d.) prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
e.) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
f.) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
g.) colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
h.) fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e
candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

DA CAMPANHA PARA ESCOLHA

a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b.) realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
c.) utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de

propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA

a.) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
b.) arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
c.) até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
d.) fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
e.) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
f.) padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

DAS PENALIDADES

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, e/ou pagamento de multa, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, conforme cada caso apresentado, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

- arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

- determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, §

4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se,
se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.

Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10º - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO

ART. 11º - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

ART. 12º - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

I - antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;

Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

ART. 13 – Nos casos omissos, deverá ser aplicada a Legislação Eleitoral e leis complementares.

DA DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

ART. 14 - Quando da vigência da Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, o mencionado dispositivo legal indicado no art. 3º desta Resolução será substituído pelo art. 212.

ART. 15 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2019 e ficam revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 24 de julho de 2019

RAYANNE MONIQUE DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselheiros Municipais Dos Direitos da Criança e do Adolescente

CELINA DE SOUZA LIMA

SERGIO PEREIRA DA SILVA

ELIAS GOMES DE SOUZA

JOSE RAMOS PEREIRA DOS SANTOS

FLÁVIO ABELARDO DE MOURA

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B29CE2EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DA ARP N° 09/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2018

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE** torna publico a todos os interessados o **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2018** celebrada entre este Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPREMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56**, em 26/10/2018, cujo objeto é o *fornecimento de Medicamentos, Materiais Pensos, Odontológicos e Laboratoriais para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde*, em atendimento ao **Pedido de Cancelamento** formulado pela referida empresa nos termos do §2° do Art. 13 do Decreto Municipal n° 32 de 06/12/2013 bem como a previsão de cancelamento constante no subitem C da Cláusula 9.8 - CANCELAMENTO DE REGISTRO da ARP 09/2018.

São Vicente Férrer, 01 de agosto de 2019.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:8B81BB9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
RESPOSTA AO RECURSO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ROÇADA ÀS MARGENS DAS ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE. RECURSO LICITANTE. TEMPESTIVIDADE. CONHECIMENTO. MÉRITO. RESULTADO DO JULGAMENTO DO ENVELOPE. INDEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI. LEI 8.666/1993. ITENS 10.2, ALÍNEA J.3 DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA PELO LICITANTE. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

DO RELATÓRIO.

Cuida-se de consulta acerca de Recurso apresentado pela empresa TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ sob o nº 05.245.955/0001-22, em face do indeferindo de sua habilitação nos autos do Processo Licitatório supracitado.

Da leitura do referidos Recurso, depreende-se, em síntese, que o Recorrente pretende a reconsideração da decisão que inabilitou a empresa no certame, com fundamento de que, resumidamente, há excesso de formalismo, uma vez que a documentação requerida não condiz com a doutrina e jurisprudência atual.

Eis o que importava relatar, passo à fundamentação.

DA FUNDAMENTAÇÃO.

Mister esclarecer que, de acordo com as documentações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, **a empresa TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI** deixou de apresentar à CPL o Contrato de Prestação de Serviços, documento este exigido pelo Edital, no item 10.2, alínea j.03.

Senão vejamos o que diz o referido item do Edital, *in verbis*:

10.2 – **Para fins de habilitação neste processo, serão exigidos os seguintes documentos:**
(...)
j.3) **Considera-se integrante do quadro permanente da empresa**, para efeito do disposto no art. 30, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93, além dos profissionais que tenham vínculo empregatício ou societário com a licitante, **àqueles que sejam a ela vinculados mediante contrato de prestação de serviços,** celebrado de acordo com a legislação civil;
(grifos nossos)

Assim, compulsando as documentações enviadas pela CPL, constatamos que a referida empresa, de fato, deixou de apresentar o Contrato de Prestação de Serviços, documento exigido pelo Edital.

Mister esclarecer que, ao contrário do que alega a referida empresa em seu Recurso, em NENHUM MOMENTO o Edital exigiu vínculo empregatício de responsável técnico, o que, de fato, é vetado pela jurisprudência pátria.

PELO CONTRÁRIO! Exigiu apenas documentação que comprovasse que o mesmo possui algum vínculo com a empresa, com o intuito de impedir qualquer fraude de empresas aventureiras sem qualquer experiência e qualificação, o que, importante ressaltar, não se confundi com o caso em comento.

Porém, resta claro que a referida empresas deixou de cumprir o que exigia o item 10.2, alínea j.3 do Edital, estando, portanto, impossibilitada de participar do presente Processo Licitatório.

Tendo em vista o descumprimento das exigências do edital, afigura-se devida a desclassificação da referida empresa nos autos do Processo Licitatório em comento, a teor do disposto no art. 48, I, da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

Art. 48. **Serão desclassificadas:**
I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
(grifo nosso)

Assim, não restam dúvidas que existe mera irresignação por parte da empresa ora Recorrente, posto que tal Recurso não merece prosperar.

DA CONCLUSÃO.

Por todo o exposto, **OPINA** esta Assessoria Jurídica **pelo IMPROVIMENTO do Recurso** posto à análise, haja vista que **NÃO RESTOU CONFIGURADA a perfeita regularidade das documentações apresentadas** pela empresa TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI.

À consideração do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

É o parecer, s. m. j..

Recife/PE, 01 de agosto de 2019.

LUIS GALLINDO
OAB/PE 20.189

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:A3FE7E5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 - CPL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Por terem ofertado os menores valores e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório, declaro vencedoras do certame as empresas abaixo identificadas, conforme distribuição seguir. Ademais, **ADJUDICO**, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto da licitação em epígrafe em favor das seguintes licitantes declaradas vencedoras:**MT COMERCIAL MÉDICA LTDA – EPP**, CNPJ **07.946.534/0001-54**, vencedora dos **Itens:** 06; 07; 12; 13; 14; 21; 28; 41; 48; 49; 53; 54; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 73 e 75 do **Lote I-A,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 156.964,61**,** e **Itens:** 20; 22; 24; 53 e 55 do **Lote I-B,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ **6.057,00,** totalizando o valor global de R$ 163.021,61; **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ **08.778.201/0001-26,** vencedora dos **Itens:** 06; 21 e 28 do **Lote II-A,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 15.088,70**; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** CNPJ **10.779.833/0001-56**, vencedora dos **Itens:** 07; 41; 48; 55; 75 e 79 do **Lote II-A,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 38.916,00**; SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ **29.775.313/0001-01**, vencedora dos **Itens:** 02; 03; 08; 09; 10; 11; 30; 31; 32; 33; 40; 44; 45; 50; 65; 66; 70; 74; e 80 do **Lote I-A,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 52.244,08; vencedora dos **Itens:** 02; 30 e 33 do **Lote I-B,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 3.607,25; vencedora dos **Itens:** 30; 31; 45; e 80 do **Lote II-A,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 7.054,78**;** vencedora dos **Itens:** 02 e 30 do **Lote II-B,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 4.521,75**;** totalizando o valor global de R$ 67.427,86**; LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** CNPJ **08.819.724/0001-73**, vencedora dos **Itens:** 02; 04; 05; 09; 10; 11; 12; 14; 16; 17; 18; 19; 20 26;27; 29; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 43; 49; 50; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 67; 73; 74; e 78 do **Lote II-A,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 503.891,99; vencedora dos **Itens:** 03; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 15; 21; 22; 23; 29; 33; 37; 42; 44; 47; 48; 53; 54; 56; 57 e 58 do **Lote II-B,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 18.628,46, totalizando o valor global de R$ 522.520,45; **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ

15.161.670/0001-67, vencedora dos **Itens:** 01; 03; 08; 13; 15; 22; 23; 24; 25; 39; 40; 42; 44; 46; 47; 51; 52; 53; 54; 56; 63; 64; 65; 66; 68; 69; 70; 71 e 72 do **Lote II-A,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 42.949,04; vencedora dos **Itens:** 01; 06; 14; 16; 17; 18; 19; 20; 24; 25; 26; 27; 28; 31; 32; 34; 35; 36; 38; 39; 40; 41; 43; 45; 46; 50; 51; 52; 55; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69 e 70 do **Lote II-B,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 18.958,89**,** totalizando o valor global de R$ 61.907,93; **ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS,** CNPJ **13.630.407/0001-44**, vencedora dos **Itens:** 25; 43; 56; 63; 64; 71; 76 e 77 do **Lote I-A,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 20.137,74; vencedora dos **Itens:** 01; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 23; 26; 27; 31; 32; 34; 35; 37; 38; 43; 45; 49; 50; 51; 52; e 54 do **Lote I-B,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 3.903,15; vencedora dos **Itens:** 76 e 77 do **Lote II-A,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 8.550,00**;** vencedora dos **Itens:** 04; 05; 07 e 49 do **Lote II-B,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 605,40**,** totalizando o valor global de R$ 33.196,25**;** e, por fim, **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ 27.672.644/0001-82**, vencedora dos **Itens:** 01; 04; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 22; 23; 24; 26; 27; 29; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 42; 46; 47; 51; 52; 55; 67; 68; 69; 72; 78 e 79 do **Lote I-A,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 10.710,50; vencedora dos **Itens:** 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 25; 28; 29; 36; 39; 40; 41; 42; 44; 46; 47; 48; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69 e 70 do **Lote I-B,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 3.042,82, totalizando o valor global de R$ 13.753,32**.**

Surubim, 01 de agosto de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:85C78DFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DELIBERAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2019 CONCORRENCIA 001/2019 FME
Desta forma, considerando a necessidade de se concluir a obra devido ao Termo de Compromisso nº 201801028-1/FNDE estar com sua vigência próxima de se expirar e o cronograma de execução bastante atrasado devido a desistência da empresa anterior, resta a CPL julgar a empresa **UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 03.446.513/0001-19** como habilitada e a empresa **ARKCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 19.192.108/0001-51** como inabilitada.A partir da publicação na imprensa oficial do município será concedido o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos, se assim desejarem, o qual, após este prazo e julgamento de recursos administrativos se houverem, serão abertos os envelopes dos habilitados. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada e reunião e Tânia Maria Freitas Bezerra, Secretária da CPL digitei a ata que, seguem as assinaturas da CPL e do Apoio Administrativo.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:65439818

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EM 18 DE JULHO DE 2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de dois mil e dezenove, realizou-se na Secretaria de Saúde, localizada a PE – 130, Km – 08 em Taquaritinga do Norte às 10h a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE, que contou com a presença da Presidente do Conselho Andrea Oliveira Souza, e os conselheiros: Poliana Santana, Isabel Miriam, José Sandro, Josefa Lúcia, Regina Paula, Josimar Amaro, Cláudia de Paula, Leandro Matheus, Dimas Raimundo, e convidades Luis Gustavo e a Secretária Executiva Deyze Barbosa Silva.Havendo quórum legal. Dando início a Coordenadora de Planejamento Deyze Barbosa apresentou a minuta do Projeto de Lei do Incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, informou que conforme definido pelo CMS, houve 2 (duas) reuniões no formato de Mesa Redonda, com representantes das categorias, com intuito de formatar os critérios e percentuais do referido Projeto de Lei, nesse sentido foi definido o que segue: 1 – O Projeto de Lei foi referenciado em Leis de outros municípios, onde os percentuais são prerrogativas do município, baseados nos indicadores e responsabilidades de cada categoria específica, conforme a produção das equipes de saúde e quantidade de funcionários por categoria. 2 - A maioria presente aprovou os percentuais de 12% para os Dentistas, 10% para os Médicos, 17% dos Enfermeiros, 6% para Auxiliares de Saúde Bucal, 8% para Técnicos de Enfermagem, 38% para o ACS e 9% para Coordenadores. Quando os médicos das unidades participarem do Programa Mais Médico o valor que correspondente à categoria será dividido igualmente para todos os profissionais da unidade de saúde. 3 – A gratificação da equipe do NASF foi proposto 30% para o coordenador e 70% para os demais profissionais que compõem o programa. 4 - A gratificação será paga trimestralmente. 5- Foram aprovados os critérios para suspender o pagamento da gratificação ao trabalhador que se afastar de suas atividades por 5 (cinco) dias independente do motivo, exceto férias. 6 - A avaliação será pelo Programa e também terá a Avaliação individual, sendo essa última realizada a cada 6 meses devendo avaliar no mínimo: a produtividade, conhecimento de métodos e técnicas necessários para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo, emprego, ou função exercida na unidade de lotação, trabalho em equipe, comprometimento com o trabalho, cumprimento das normas de procedimento e conduta no desempenho das atribuições do cargo. Destarte, após apresentações das informações supracitadas, os Conselheiros presentes aprovaram os critérios e percentuais sugeridos na Mesa Redonda, sendo emitida a Resolução e Parecer n° 14/2019. Desde modo, fica no aguardo da Secretária de Saúde levar para análise do Prefeito. Em seguida o Coordenador de Vigilância Epidemiológica Luis Gustavo informou que a Secretaria de Saúde adquiriu uma bomba Termonebulizador TS 35ª, para combate ao Mosquito Aedes Aegypti, explicou a importância dessa aquisição como também apresentou o roteiro de borrificação e as ações feitas para o combate, pediu ajuda aos conselheiros para divulgação das ações preventivas e educativas. Em sequência a Assembleia foi dada por encerrada da qual eu, Deyze Barbosa Silva, Secretária Executiva lavrei presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes a Reunião do CMS.

Taquaritinga do Norte, 18 de julho de 2019.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:59D13AB2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 14/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,
CONSIDERANDO O PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica). É o programa de valorização dos servidores da Saúde com o objetivo de estimular e valorizar o profissional de saúde que atue em equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família.
CONSIDERANDO a Mesa Redonda onde as categorias discutiram os critérios e percentuais para o repasse do PMAQ;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a minuta do Projeto de Lei do PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica), que tem estabelecido os seguintes percentuais: 12% para os Dentistas, 10% para os Médicos, 17% dos Enfermeiros, 6% para Auxiliares de Saúde Bucal, 8% para Técnicos de Enfermagem, 38% para o ACS e 9% para Coordenadores.

Taquaritinga do Norte, 18 de junho de 2019

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Após Exposição de todas as informações relativas ao Projeto de Lei do PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica).

CONSIDERANDO a Mesa Redonda onde as categorias discutiram os critérios e percentuais para o repasse do PMAQ;
Somos de parecer favorável pela aprovação/validação das informações supracitadas.

Taquaritinga do Norte, 18 de julho de 2019

Conselheiros:

Representantes do Governo:
_____
_____
_____

Representante Dos Usuários
_____
_____
_____

Representante Dos Trabalhadores/prestador de Serviços
_____
_____
_____

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:318A71D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 190/2019

PORTARIA Nº 190/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 103/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LUCILENE GOMES DE MENEZES FREIRE,** investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita na matrícula funcional nº 72-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Terra Nova/PE, 01 de agosto de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:BCE8C998

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Timbaúba/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a solicitação da Secretaria de Finanças e, em observância aos princípios da publicidade e moralidade, dispostos no CAPUT do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, no período de 02/08/2019 a 08/08/2019, visando subsidiar a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para diversas secretarias do município. Para tanto, deve ser preenchido o formulário padronizado disponibilizados, na sede da CPL, situada à Rua Dr. Alcebiades, nº. 276, Timbaúba – PE ou obtido no e-mail <cpltimbauba.pe@gmail.com>. As cotações deverão ser assinadas por quem for de direito, em papel timbrado da empresa, e entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço supracitado, no horário de 07:00h às 13:00h ou encaminhadas no e-mail acima referenciado.

Timbaúba, 01 de agosto de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Timbaúba/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a solicitação da Secretaria de Finanças e, em observância aos princípios da publicidade e moralidade, dispostos no CAPUT do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, no período de 02/08/2019 a 08/08/2019, visando subsidiar a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA** para diversas secretarias do município. Para tanto, deve ser preenchido o formulário padronizado disponibilizados, na sede da CPL, situada à Rua Dr. Alcebiades, nº. 276, Timbaúba – PE ou obtido no e-mail <cpltimbauba.pe@gmail.com>. As cotações deverão ser assinadas por quem for de direito, em papel timbrado da empresa, e entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço supracitado, no horário de 07:00h às 13:00h ou encaminhadas no e-mail acima referenciado.

Timbaúba, 01 de agosto de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Timbaúba/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a solicitação da Secretaria de Finanças e, em observância aos princípios da publicidade e moralidade, dispostos no CAPUT do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, no período de 02/08/2019 a 08/08/2019, visando subsidiar a contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, para diversas secretarias do município. Para tanto, deve ser preenchido o formulário padronizado disponibilizados, na sede da CPL, situada à Rua Dr. Alcebiades, nº. 276, Timbaúba – PE ou obtido no e-mail <cpltimbauba.pe@gmail.com>. As cotações deverão ser assinadas por quem for de direito, em papel timbrado da empresa, e entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço supracitado, no horário de 07:00h às 13:00h ou encaminhadas no e-mail acima referenciado.

Timbaúba, 01 de agosto de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Timbaúba/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a solicitação da Secretaria de Finanças e, em observância aos princípios da publicidade e moralidade, dispostos no CAPUT do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, no período de 02/08/2019 a 08/08/2019, visando subsidiar a aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** para diversas secretarias do município. Para tanto, deve ser preenchido o formulário padronizado disponibilizados, na sede da CPL, situada à Rua Dr. Alcebiades, nº. 276, Timbaúba – PE ou obtido no e-mail <cpltimbauba.pe@gmail.com>. As cotações deverão ser assinadas por quem for de direito, em papel timbrado da empresa, e entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço supracitado, no horário de 07:00h às 13:00h ou encaminhadas no e-mail acima referenciado.

Timbaúba, 01 de agosto de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:06A3C185

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 035/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2019

PL 035/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2019 REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO Nat:. Serviço - **OBJETO Descr: –** REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamento destinado à diversas Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital **Valor Total Máximo Aceitável** – R$ 113.152,84 - **Data de abertura: 14/08/2019 às 09:00h.** O edital e os anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h.

Timbaúba, 01 de agosto de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:D41495CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2019 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – COTAS RESERVADAS E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/MEI
PL 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2019 REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: –** REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, visando a aquisição parcelada de MATERIAL ELÉTRICO destinados à secretaria de obras do Município de Timbaúba/PE, conforme termo de referência, do edital. **Valor Máximo Aceitável** – R$ 1.974.412,44 - **Data de abertura: 15/08/2019 às 09:00h.** O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h.

Timbaúba, 01 de AGOSTO de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:36D6B098

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 036/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 036/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.
Ratifico, nos termo do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 003/2019, que tem por finalidade a contratação de empresa para a locação de MÁQUINAS (02 MOTONIVELADORAS) – ITEM 01, e CAMINHÕES BASCULANTE (06 CAMINHÕES) – ITEM 02, destinados à manutenção de estradas vicinais do Município de Timbaúba/PE, pelo período de 30 (trinta) dias, junto à empresa **MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.899.764/0001-29, com valor total de R$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais), com base no Art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal.

Timbaúba, 01 de agosto de 2019.

AURÉLIO FRANCO DE SÁ
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0ED73552

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº 1.704, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o artigo 2º da Lei nº 1.682/2019, dando nova redação.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 2º da Lei nº 1.682/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo do Município de Toritama autorizado a ceder

ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º da Constituição Federal, nos termos do inciso IV do art. 167, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas."
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:D644A3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº 1.703, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Institui Auxílio-moradia e Auxílio-Alimentação para os médicos que participarem, no Município de Toritama, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei Federal no 12.871, de 22 de outubro de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Auxílio-Moradia da Saúde e o Auxílio-Alimentação da Saúde, verbas especiais de natureza indenizatória, destinadas aos profissionais médicos brasileiros participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil", instituído pela Lei Federal no 12.871, de 22 de outubro de 2013, e que venham a prestar serviços no Município de Toritama/PE, mediante encaminhamento do Governo Federal.
§ 1º O pagamento do Auxílio-Moradia e do Auxílio-Alimentação tem natureza precária, não adere à remuneração para quaisquer efeitos, não configura vínculo empregatício e se justifica como contrapartida do Município para a realização do Programa, conforme cláusula do Termo de Adesão.
§ 2º Os Auxílios de que tratam esta Lei poderão se acumular e serão creditados na conta individual de cada profissional médico participante do "Programa Mais Médicos para o Brasil" em atividade no município de Toritama, após regular comprovação dos requisitos e credenciamento junto aos órgãos municipais competentes.
§ 3º Os médicos devidamente credenciados no Programa Federal farão jus às verbas, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.
§ 4º Os Auxílios especiais de que tratam esta Lei não se estendem a outros servidores, mesmo que exerçam a mesma função, nem qualquer outra categoria ou classe profissional.
Art. 2º. O Auxílio-Moradia da Saúde consiste no pagamento de uma verba mensal, de caráter pecuniário, no valor de até dois salários mínimos nacionalmente unificados, quando não houver fornecimento de moradia pelo Município ao profissional médico credenciado no Programa Federal.
§ 1º Os médicos beneficiários do Auxílio-Moradia deverão fazer comprovação de que o recurso pecuniário é utilizado exclusivamente para a finalidade de realizar despesa com moradia.
§ 2º A verba será repassada no valor da despesa efetivamente realizada com moradia, observado o limite de que trata o caput deste artigo.
Art. 3º. O Auxílio-Alimentação da Saúde consiste no pagamento de uma ajuda de custo mensal, de caráter pecuniário, no valor correspondente a meio salário mínimo, pago ao profissional médico credenciado no Programa Federal.
Art. 4º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.
Parágrafo único. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro integra o Anexo I da presente Lei.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.
Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:431D221B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
OBJETO: Aquisição de Gêneros Perecíveis de forma parcelada para atender as necessidades da Unidade Mista Justa Maria Bezerra do Município de Venturosa/PE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 22.000,00;
ABERTURA: 14/08/2019 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 01 de agosto de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:3306E470

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 60.000,00;
ABERTURA: 14/08/2019 AS 14h00min
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 01 de agosto de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:BF87E745

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2019. Compra. Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério, Recursos de Transferência do FNDE 20.500 Fundo Municipal de Educação 12.306.1206.2014.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 33.90.30 Material de Consumo. Contrato Nº: 0021/2019. Contratado: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51. Valor R$106.323,70. Vigência: de 26/07/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 0022/2019. Contratado: Mcm Distribuidora de Alimentos Eireli. CNPJ: 30.597.577/0001-93. Valor R$97.421,60. Vigência: de 26/07/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 26/07/2019

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A064B594

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00010/2019. Processo Nº: 014/2019. CPL. Serviço. Contratações de Instituição Financeira, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento abrangendo todos os servidores e funcionários da administração direta e indireta, autarquias e fundações, ativas (efetivos ou não), estagiários, inativos e pensionistas e qualquer outra pessoa que venha a manter vínculo de remuneração com o Município. Justificativa: Licitação Deserta.

Vertente do Lério, 29/07/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7942B54D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 008/2017
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Fornecimentos de Sinal de Internet em Link dedicado Full para o Fundo Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: ARLINDO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR - ME
CNPJ: 076556.973/0001-31
VALOR: R$ 60.950,00 (sessenta mil novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 23/04/2018

Xexéu, 24 de abril de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:76A7B893

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 034/2017
1º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 008/2017
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo para atualização de Dotação Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Fornecimento de Sinal de Internet em Link dedicado Full para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: ARLINDO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR - ME
CNPJ: 07.566.973/0001-31
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, conforme contrato original com vencimento em 23/04/2018.

Xexéu, 02 de janeiro de 2018.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:30AEAE46

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 034/2017
2º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 008/2017
OBJETO: Segundo Termo Aditivo para Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento de Sinal de Internet em Link dedicado Full para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: ARLINDO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR - ME
CNPJ: 07.566.973/0001-31
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, a partir de 23 de abril de 2018, e término previsto para 23 de abril de 2019.
.
Xexéu, 23 de abril de 2018.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C9E5A991

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 034/2017
3º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 008/2017
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo para atualização de Dotação Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Fornecimento de Sinal de Internet em Link dedicado Full para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: ARLINDO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR - ME
CNPJ: 07.566.973/0001-31
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, conforme contrato original com vencimento em 23/04/2019.

Xexéu, 02 de janeiro de 2019.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:5B3FCAB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 034/2017
4 º TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 008/2017
OBJETO: Quarto Termo Aditivo para Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento de Sinal de Internet em Link dedicado Full para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: ARLINDO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR - ME
CNPJ: 07.566.973/0001-31
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, a partir de 23 de abril de 2019, e término previsto para 23 de abril de 2020.
.
Xexéu, 23 de abril de 2019.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:488D901A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 010/2017
OBJETO: Contratação de Empresa Realização da Conferência Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: INSTITUTO DIVERSIDADE GENERO E EDUCAÇÃO - EDGE
CNPJ: 21.322.290/0041-60
VALOR: R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12/06/2017 à 12/09/2019

Xexéu, 12 de junho de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:2E35D7AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 047/2017
1º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 012/2017
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo para atualização de Dotação Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados aos Serviços do TFD (Transporte de Pacientes fora do Domicílio) e Administrativos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: RAFAEL R. DE CARVALHO EPP
CNPJ: 22.995.533/0001-93
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, conforme contrato original com vencimento em 01/07/2018.

Xexéu, 02 de janeiro de 2018.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D2DFB568

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 047/2017
2º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 012/2017
OBJETO: Segundo Termo Aditivo para Prazo ao Contrato de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados aos Serviços do TFD (Transporte de Pacientes fora do Domicílio) e Administrativos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: RAFAEL R. DE CARVALHO EPP
CNPJ: 22.995.533/0001-93
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 06(seis) meses, a partir de 02 de julho de 2019, e término previsto para 02 de janeiro de 2019.

Xexéu,02 de julho de 2018.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:BC1DE701

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 028/2017
3º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 047/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 012/2017
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo para Prazo ao Contrato de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados aos Serviços do TFD (Transporte de Pacientes fora do Domicílio) e Administrativos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: RAFAEL R. DE CARVALHO EPP
CNPJ: 22.995.533/0001-93
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 03(três) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019, e término previsto para 02 de abril de 2019.

Xexéu, 02 de janeiro de 2019.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:721BAAE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 047/2017
4º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 012/2017
OBJETO: Quarto Termo Aditivo para Prazo ao Contrato de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados aos Serviços do TFD (Transporte de Pacientes fora do Domicílio) e Administrativos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: RAFAEL R. DE CARVALHO EPP
CNPJ: 22.995.533/0001-93
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 03(três) meses, a partir de 02 de abril de 2019, e término previsto para 02 de julho de 2019.

Xexéu,02 de abril de 2019.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:223FB66C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 098/2019

CONTRATO Nº. 098/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2019
DISPENSA Nº 035/2019

PORTARIA: 450/2019, datada de 15/04/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. IV do Art. 24, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADA: Limpmax Construções e Serviços Eireli - ME.
CNPJ/MF: 10.557.524/0001-31

OBJETO: Contrato de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, limpeza e manutenção urbana no Município do Paulista/PE
VALOR TOTAL: R$ 14.912.772,53 (quatorze milhões novecentos e doze mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001391
ATIVIDADE(S): 4041 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana / **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE**: 15300000 – Transferência de Recursos da União Referente a Royalties do Petróleo
Valor Empenhado: R$ 8.306.884,84 (oito milhões trezentos e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados 31 de julho de 2019 a 27 de janeiro de 2020

ASSINATURA: 30/07/2019

Paulista/PE, 30 de julho de 2019

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:624DDF8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 01/2019 – AEDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

RESULTADO OFICIAL

AGENTE ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Nelbi Monica A. Falcão Batista	072.139.284-90	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
2º	Marieth Rodrigues Nogueira	031.069.554-65	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
3º	Alana Carla da Silva Lourenço	085.713.524-45	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
4º	Valmiria dos Santos Lima	074.311.564-30	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
5º	Alex de Sousa Oliveira	116.188.704-08	55	Aprovado(a)
6º	Amanda Rauane dos S.Abreu	121.687.474-31	55	Aprovado(a)
7º	Francisca Janaína B. Alencar	030.357.874-25	40	Aprovado(a)
8º	Silvio Barbosa de Miranda	091.449.004-49	40	Aprovado(a)
9º	Maycon Brenno Ferreira Dias	107.977.864-06	40	Aprovado(a)
10º	Victor José de Moraes Melo	047.176.574-03	40	Aprovado(a)
-	Marleide Gonçalves e Silva	070.200.014-08	30	Desclassificado(a)
-	Sylmara Kecia Pereira Carvalho	004.555.733-01	10	Desclassificado(a)
-	Thiago Pereira de Oliveira	116.671.144-76	-	Desclassificado(a)
-	Antônio Alif Abreu	122.396.524-46	-	Desclassificado(a)
-	Igor Cavalcante Alencar	117.828.904-40	-	Desclassificado(a)
-	Maria Clara Oliveira C. de Araújo	121.570.424-07	-	Desclassificado(a)
-	Daniely Mayara Silva Rodrigues	124.088.734-52	-	Desclassificado(a)
-	José Nickdoglas de S. Vasconcelos	014.504.914-05	-	Desclassificado(a)
-	Fernanda de Carvalho Alves	110.856.754-16	-	Desclassificado(a)
-	Francisco Fabricio F. Ferreira	105.613.424-07	-	Desclassificado(a)
-	Stephany Isis de Sousa	130.065.624-70	-	Desclassificado(a)
-	Kerly Galdino da Silva	099.215.794-36	-	Desclassificado(a)
-	Gerson Barbosa Soares	062.616.164-93	-	Desclassificado(a)
-	Patrícia Ferreira Fernandes	096.864.984-00	-	Desclassificado(a)
-	Andressa Maria Silva Carvalho	111.631.594-76	-	Desclassificado(a)
-	Bárbara Jordânia Batista Farias	099.071.384-95	-	Desclassificado(a)
-	Janaína Gomes Lima	099.215.844-30	-	Desclassificado(a)
-	Daiane Pereira de Souza	093.764.864-71	-	Desclassificado(a)
-	Maria Irla da Silva Pereira	098.645.324-21	-	Desclassificado(a)
-	Maria Raquel Costa Silva	104.865.844-96	-	Desclassificado(a)
-	Aline Lima Macedo	093.705.474-79	-	Desclassificado(a)
-	Maria Divina Silva Sena	045.265.964-77	-	Desclassificado(a)
-	Jaqueline Costa Silva	081.196.264-43	-	Desclassificado(a)
-	Tarcisio de Araújo Modesto	010.365.263-99	-	Desclassificado(a)
-	Murilo Medeiros Macedo	093.433.744-61	-	Desclassificado(a)
-	Corina Cavalcanti de Sales	078.078.604-13	-	Desclassificado(a)
-	Roberta Sheyla do N. A. Araújo	055.381.584-97	-	Desclassificado(a)
-	Denis Franklin Batista Leal	057.064.944-79	-	Desclassificado(a)
-	Ellyo Dyangellys B. de Araújo	056.765.514-88	-	Desclassificado(a)
-	Lucivan Dauvina dos Santos	041.667.574-31	-	Desclassificado(a)
-	Gleyciane Duarte Muniz Torres	038.430.834-10	-	Desclassificado(a)
-	Ana Lúcia Gomes	034.983.084-32	-	Desclassificado(a)
-	Vânia Costa e Souza	031.769.474-02	-	Desclassificado(a)
-	Lindoia de Oliveira Silva	032.577.264-90	-	Desclassificado(a)
-	Alexsandra Simone da Silva	012.093.544-97	-	Desclassificado(a)

-	Jamesson Cleyton P. da Silva	113.756.454-71	-	Desclassificado(a)
-	Camila Siqueira Macedo de Assis	093.467.924-00	-	Desclassificado(a)
-	Maria Janaina Cena Silva	714.225.484-06	-	Desclassificado(a)
-	Sthefanny Dias de Lima	122.234.204-94	-	Desclassificado(a)
-	Aline Leal Alencar	087.607.444-13	-	Desclassificado(a)
-	Diego Lutson Vieira da Silva	066.363.684-11	-	Desclassificado(a)
-	Rodrigo Oliveira Modesto	114.751.894-78	-	Desclassificado(a)
-	Maria Janaina Cena Silva	714.225.584-06	-	Desclassificado(a)
-	Sandra Maria Alencar	716.408.604-44	-	Desclassificado(a)
-	Jailson Franco de Lima	040.533.584-93	-	Desclassificado(a)
-	Fabiana Maria da Silva Cysneiros	822.623.654-15	-	Desclassificado(a)
-	Maria Silvany C. Aleixo Silva	598.830734-53	-	Desclassificado(a)
-	Karina Keila da Silva Correia	051.440.753-04	-	Desclassificado(a)
-	Maria do Socorro Viana e Silva	056.076.544-43	-	Desclassificado(a)
-	Maria Selma de Barros Oliveira	989.460.484-68	-	Desclassificado(a)
-	Fabiola Modesto Lima	079.001.014-38	-	Desclassificado(a)
-	Charlene Santana Martins	028.906.411-20	-	Desclassificado(a)
-	Ranieri Guilherme D. Moura	017.797.093-66	-	Desclassificado(a)
-	Marcos Vinicius Borges da Silva	007.721.873-63	-	Desclassificado(a)
-	Maria de Fátima Muniz Batista	419.546.534-68	-	Desclassificado(a)
-	Lívia Miranda Sampaio	015.733.423-60	-	Desclassificado(a)
-	Raimundo Rafael da S. Andrade	082.771.234-00	-	Desclassificado(a)
-	Gercivania Maria Silva Lopes	041.638.834-52	-	Desclassificado(a)
-	Sanadiele Gomes Silva	130.995.974-90	-	Desclassificado(a)
-	Antônio Anderson M.Barreto	079.567.303-50	-	Desclassificado(a)
-	Deusinete Batista Alencar	009.477.444-79	-	Desclassificado(a)
-	Maria Iaianne Alencar Silva	605.437.843-04	-	Desclassificado(a)
-	Jayne Maria de França Martins	101.513.804-73	-	Desclassificado(a)
-	Jéssica Bezerra de Alencar	096.906.484-54	-	Desclassificado(a)
-	Kelly Neri Barros	070.030.574-25	-	Desclassificado(a)
-	Isabela Vieira Siebra	033.635.063-50	-	Desclassificado(a)
-	Cícera de Souza Fialho	956.845.813-15	-	Desclassificado(a)
-	Rafla do Nascimento Coelho	095.811.934-13	-	Desclassificado(a)
-	Macielma da Silva Gonçalves	087.450.844-40	-	Desclassificado(a)
-	André Ferreira de Andrade	067.376.554-75	-	Desclassificado(a)
-	Eliana Modesto da Silva	047.998.324-09	-	Desclassificado(a)
-	Francisca Lusimar C. Rodrigues	046.541.064-21	-	Desclassificado(a)
-	Josélia Maria da Silva	038.882.304-62	-	Desclassificado(a)
-	Cristina Teixeira de Lima	101.725.034-00	-	Desclassificado(a)
-	Maria Francisca Silva Modesto	843.722.734-87	-	Desclassificado(a)
-	Priscila Andrade Brandão	086.957.914-24	-	Desclassificado(a)
-	Maria Edilza da Silva	041.037.214-56	-	Desclassificado(a)
-	Ingrid Santos Brasil	107.371.504-32	-	Desclassificado(a)
-	Karine Lalessa Nogueira Lima	053.004.591-51	-	Desclassificado(a)
-	Leocárdio Hércules F. Batista	126.760.364-08	-	Desclassificado(a)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE BIBLIOTECA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
-	Maria das Graças Silva	882.857.314-72	-	Desclassificado(a)
-	Solimaura Inês da Silva	998.393.694-15	-	Desclassificado(a)
-	Francione Rodrigues da Silva Pereira	034.942.264-08	-	Desclassificado(a)
-	Ana Paula de Sousa Silva Chaves	103.784.024-04	-	Desclassificado(a)
-	Ana Carla de Souza Modesto	059.959.374-13	-	Desclassificado(a)
-	Franscisco Ronce Dias Coelho	935.485.404-49	-	Desclassificado(a)
-	Jáfia Keylla Teles Alencar Nogueira	081.821.234-96	-	Desclassificado(a)
-	Maria Lusimária Mendes Gonçalves	339.214.658-77	-	Desclassificado(a)
-	Amanda Ester Albuquerque Oliveira	122.572.426-02	-	Desclassificado(a)
-	Tatiane Rodrigues de Oliveira Alencar	060.486.894-46	-	Desclassificado(a)
-	Arythanã Gabriel Borges Leite	119.180.184-39	-	Desclassificado(a)
-	Maria Jordania Coelho Moreira	132.027.204-57	-	Desclassificado(a)
-	Janaina Dias de Alencar	063.942.264-08	-	Desclassificado(a)
-	Emillane Alencar Rodrigues	109.564.624-99	-	Desclassificado(a)
-	Lays Paula Batista Alves	099.467.634-43	-	Desclassificado(a)
-	Islaine Andrade Ferreira	079.487.643-99	-	Desclassificado(a)
-	Maria Susana Silva	098.636.414-99	-	Desclassificado(a)
-	Shirlei Rodrigues Silva	349.834.878-75	-	Desclassificado(a)
-	Mayara Jacó Gomes	097.305.904-43	-	Desclassificado(a)
-	Vitor Eduardo Alencar Siqueira	713.617.044-38	-	Desclassificado(a)
-	Geane Felix da Silva	041.110.144-70	-	Desclassificado(a)
-	Ana Paula de Alencar	998.291.694-72	-	Desclassificado(a)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Edinaldo Pereira de Oliveira	682.031.524-49	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
2º	Fabio Lima Martins	059.426.984-90	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
3º	Maria das Graças de Amorim Nascimento	021.235.894-46	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
4º	Maria Salete da Silva	037.933.224-83	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
5º	Maria Heleneide L. de Andrade	922.422.544-53	95	Aprovado(a)/Classificado(a)
6º	Valdeci Maria Feitoza	033.061.284-06	85	Aprovado(a)/Classificado(a)
7º	Gisélia Viana Silva Carvalho	708.508.604-15	85	Aprovado(a)/Classificado(a)
8º	Fracisco Elenilson S. Silva	037.316.754-71	75	Aprovado(a)/Classificado(a)
9º	Claudenia de S. Silva Lima	051.796.384-10	60	Aprovado(a)/Classificado(a)
10º	Suíte Gracielia D. Sousa	056.431.934-18	55	Aprovado(a)/Classificado(a)
-	Ana Cláudia Ferreira da Silva	102.764.374-46	-	Desclassificado(a)
-	Genedy Landys O. Bezerra Silva	117.487.034-63	-	Desclassificado(a)

-	Francineide da Silva Pereira	811.068.234-00	-	Desclassificado(a)
-	Iago Sandro Ferreira Nobre	119.838.194-32	-	Desclassificado(a)
-	Luciana Alencar Silva	080.449.414-28	-	Desclassificado(a)
-	Thamires Justo Modesto	071.351.554-67	-	Desclassificado(a)
-	Manoel Leal Pereira	389.032.294-87	-	Desclassificado(a)
-	Erika Gessyka de L. Andrade	013.225.791-21	-	Desclassificado(a)
-	Ricael da Silva Moura	104.430.414-66	-	Desclassificado(a)
-	Luilton Torres de Almeida	038.847.954-06	-	Desclassificado(a)
-	Jordânia Carvalho Lopes	103.749.184-06	-	Desclassificado(a)
-	Oelson Pereira de Souza	097.233.574-41	-	Desclassificado(a)
-	Albertina de Souza A. Moura	446.062.814-72	-	Desclassificado(a)
-	Valdirene Pereira da Silva	060.131.774-22	-	Desclassificado(a)
-	Maria Gilvanete do Nascimento	045.919.384-84	-	Desclassificado(a)
-	Ana Lúcia do Carmo	050.448.063-40	-	Desclassificado(a)
-	Deyse Yasmin M. Lucas	097.185.234-05	-	Desclassificado(a)
-	Robson Gonçalves e Silva	114.821.074-74	-	Desclassificado(a)
-	Maria Aparecida N. Pereira	029.662.327-06	-	Desclassificado(a)
-	Maria Jacilene Silva Gomes	035.202.144-66	-	Desclassificado(a)
-	Maria Irismar Gonçalves	009.806.424-00	-	Desclassificado(a)
-	Ivania dos Santos Freitas	082.676.334-05	-	Desclassificado(a)
-	Hanna Juliana P. da Silva	110.370.484-51	-	Desclassificado(a)

AUXILIAR DE SERVIÇOS RURAIS

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Antônio Telis da Silva	109.667.534-02	85	Aprovado(a)
2º	Leandro Afonso Fernandes	110.521.184-37	60	Aprovado(a)
-	Claudiane de Alencar Lima	077.107.234-11	-	Desclassificado(a)

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	João Paulo de Oliveira Dias	050.091.184-32	40	Aprovado(a)
-	Claudvan Costa e Silva	021.117.834-98	-	Desclassificado(a)
-	Maria Elbia Pereira da Cunha	963.194.374-72	-	Desclassificado(a)
-	Damião Francisco Fialho	085.317.974-38	-	Desclassificado(a)
-	José Revilton Deodato da Silva	073.506.954-97	-	Desclassificado(a)
-	Didaque do Nascimento Souza	857.204.534-15	-	Desclassificado(a)
-	Francisco Diego Pereira de Moura	088.410.764-70	-	Desclassificado(a)
-	Antônio Carlos Machado de Almeida	744.886.787-34	-	Desclassificado(a)
-	Ricardo Silva Corrêa de Oliveira	342.528.778-81	-	Desclassificado(a)
-	José Ferreira de Araújo	129.425.774-95	-	Desclassificado(a)
-	Anthunes Alvino Modesto Gonçalves Pereira	109.867.554-19	-	Desclassificado(a)
-	Francisco Pereira de Oliveira	025.756.403-93	-	Desclassificado(a)

VIGILANTE

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Daniel José de Souza	249.915.624-49	85	Aprovado(a)
2º	Francisco Elisvano de Souza	048.188.204-90	85	Aprovado(a)
3º	José Aparecido de Sousa Cavalcante	058.881.484-90	70	Aprovado(a)
4º	Cleyton Sousa do Nascimento	056.836.194-67	70	Aprovado(a)
5º	Sérgio Luiz dos Santos Aroucha	022.112.004-19	70	Aprovado(a)
6º	Rawillian Acácio Pereira de Moura	057.975.564-99	70	Aprovado(a)
-	Anderson Lira de Carvalho	071.254.094-66	-	Desclassificado(a)
-	Francisco Damião de Sousa	121.538.274-00		Desclassificado(a)
-	Gustavo Vilela de Lima	055.308.274-46	-	Desclassificado(a)
-	Diniz Ferreira do Nascimento	031.283.514-06	-	Desclassificado(a)
-	Francisco Alécio Lima	053.956.934-83	-	Desclassificado(a)
-	Enio Márcio Maciel Silva	035.855.674-01	-	Desclassificado(a)
-	Francisco Jefferson B. Silva	091.022.984-81	-	Desclassificado(a)
-	Emerson Rafael Silva Ferreira	081.326.504-50	-	Desclassificado(a)
-	Braule Wellykson Batista Brito	084.145.344-65	-	Desclassificado(a)
-	Cícero Júnior da Paixão	060.475.334-93	-	Desclassificado(a)
-	Francisco de Assis Cirilo da Silva	157.588.948-00	-	Desclassificado(a)
-	Leonardo Lopes de Holanda	079.993.984-62	-	Desclassificado(a)
-	Marcos Leandro Pereira	066.467.064-41	-	Desclassificado(a)
-	André Batista de Sales	114.408.264-12	-	Desclassificado(a)
-	Vanusia Amorim A. Reis	032.130.854-99	-	Desclassificado(a)
-	Onildo Lino de Noronha	103.572.074-40	-	Desclassificado(a)
-	João Bosco dos Santos Silva	367.676.384-04	-	Desclassificado(a)

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FCBF9237

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º. 003/2019 (RETIFICADO) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º. 003/2019).

A Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal n.º. 002/2013, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMB/GCPE n.º. 196/2018 de 28 de dezembro de 2018.
2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.
3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
4. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

II - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA.

1. As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:
Quadro 01 - Funções Temporárias

Código de Inscrição	Função temporária	Lotação	N° Vagas	Pré-Requisitos /escolaridade	Vencimento Básico	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição
0100	Médico ESF	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Superior completo em medicina, com registro no Conselho Regional.	R$ 1.350,00 + Gratificação	40h/aula	Gratuita
0101	Cirurgião Dentista ESF	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Superior completo em odontologia, com registro no Conselho Regional.	R$ 1.350,00 + Gratificação	40h/aula	Gratuita

2. A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.
3. A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.
4. Ao inscrever-se para qualquer das Funções Temporárias oferecidas, o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE).

III. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
c) Não ter registro de antecedentes criminais;
d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, para a Função Temporária de Técnico ou de Nível Superior;
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas *a*, *b* e *c*;
j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
2. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O candidato deverá efetuar a inscrição comparecendo no período de 24 a 09 de agosto de 2019, das 08h 00 min às 12h 00 min, na Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), localizada na Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE) ou via e-mail **processoseletivo@brejinho.pe.gov.br**, conforme os seguintes procedimentos:
2.1. Ler e preencher a Ficha de Inscrição, datar e assinar.
2.2 Entregar a Ficha de Inscrição, o currículo a sua respectiva documentação comprobatória.
3. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Anexo I, Item 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.
4. O candidato poderá concorrer na mesma função Temporária no Processo Seletivo Simplificado, para lotação em Programas e Unidades de Saúde diferentes.
4.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado deverá comprovar compatibilidade de horários e estar de acordo com a legalidade da Constituição Federal para acumulação remunerada de cargos e funções públicas, sem prejuízos da nulidade do contrato, a infração ao disposto neste, importará responsabilidade administrativa ao contratado, inclusive quanto a devolução dos valores pagos.

4.2 O candidato que se inscrever para mais de uma unidade de Saúde deverá apresentar inscrição e documentação necessária a ambas.
4.3. A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente ou do envio do e-mail com .
5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
6. Se optar por realizar a inscrição por e-mail, o Candidato deverá baixar o inteiro teor do Edital no Site Oficial da Prefeitura, imprimir, preencher, assinar e digitalizar em formato PDF a Ficha de Inscrição a qual deverá ser enviada para o e-mail **processoseletivo@brejinho.pe.gov.br,** até o horário indicado no Item 01 do Capitulo IV deste Edital, juntamente com o currículo e a respectiva documentação comprobatória, igualmente em formato PDF.
6.1. Não será aceita a Ficha de Inscrição, o currículo a sua respectiva documentação comprobatória enviados por e-mail em formato diferente do PDF.
6.2. Não será aceita inscrição por e-mail enviadas após o prazo estabelecido no Item 01 do Capitulo IV deste Edital.
6.3. A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos, é de inteira responsabilidade do candidato.
6. A Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), através da Comissão, publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital.
7. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V. DAS ETAPAS:

1. O Processo Seletivo Simplificado constará da única Etapa de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

VI. DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:

1. Análise Curricular será realizada pela Comissão no período de 13 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2019 e dos dados declarados na Ficha de Inscrição, Anexo II.
2. A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função/funções Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato no ato da inscrição.
3. Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

Quadro 2 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação na área, concluído	5,0 pontos	5,0 pontos
Residência, Mestrado, Doutorado, PhD na área	5,0 pontos	10,0 pontos
Publicação na área em Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pontos	5,0 pontos
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pontos	5,0 pontos
Congressos na área	2,5 pontos	5,0 pontos
Cursos na área(≥20Hs)	2,5 pontos	10,0 pontos
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		55,0 pontos
0 a 6 meses	20,0 pontos	
7 meses a 1 ano de serviço	40,0 pontos	
1 a 2 anos de serviço	55,0 pontos	

4. A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.
5. A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Analise Curricular;
2. Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida, com cadastro de reserva.
3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n.°. 10.741 de 01/10/2003.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

1. A Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
2. Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;

IX. DOS RECURSOS:

1. Será admitido recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.
5. Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo a seguir:
Modelo de Identificação de Recurso.
Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
7. Os recursos poderão ser enviados, ainda, por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Prefeitura ou quando encaminhado via SEDEX, a data da postagem.
9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
10. A decisão do recurso será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

X. DA CONTRATAÇÃO:

1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo II, Quadro 01, por ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
1.1. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe;
j) Declaração de Bens;
k) Número de agência e conta corrente no Banco Bradesco;
l) Original e cópia de comprovante de residência;
2.1 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.
2. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).
3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
4. Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, por meio do titular da Presidência da Comissão.
6. Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.
7. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
8. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
9. A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, também poderá ser enviada por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item 1 do Capítulo I no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
11. As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Brejinho (PE), em 23 de julho do ano de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Anexo I

Formulário de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado 003/2019

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE).

Nome do Candidato				
Estado Civil		Identidade	CPF	
Endereço			Nº	
Bairro		Cidade	UF	CEP
Profissão			Reg. Cons. Profissional	

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 01 publicado em __/__/2019, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), sendo que o REQUERENTE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código		Função Temporária	

Segue em anexo, para a regular análise desta o Curriculum do Requerente, ciente que as declarações nele contida, no caso de aprovação e convocação, deverão ser documentalmente comprovadas no ato de contratação. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Brejinho (PE)	Data	____/_____/2019

Assinatura do Candidato	

Protocolo em	____/_____/2019	Recebido por	

ANEXO II
CRONOGRAMA

FASE	**PERÍODO/DATAS**
Inscrições	24 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019
Publicação das Inscrições Indeferidas	12 de agosto de 2019
Análise dos Currículos pela Comissão	13 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2019
Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	16 de agosto 2019
Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar	19 a 23 de agosto 2019
Publicação da Classificação Final	26 de agosto 2019

Certidão de Publicação

Certifico que, nesta data, para fins de publicidade e conhecimento geral, um exemplar do Edital do Processo Seletivo n.º. 003/2019 foi levado à publicação por meio de afixação no Quadro de Avisos do Prédio, desta Prefeitura, no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE, bem como no Quadro de Avisos da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido é verdade, dou fé.

Brejinho (PE), em 23 de julho de 2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:4AA40E48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 470.931,00 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e um reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 470.931,00 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e um reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.

Moreno, 31 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1105 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	**11**	**470.931,00**
Projeto/Atividade	2.236 – ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS 200 DIAS LETIVOS ANUAIS		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**470.931,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	**5**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	**14**	**150.000,00**
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1106 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	**14**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	1.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1106 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	**13**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	1.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	**2**	**80.000,00**
Projeto/Atividade	2.239 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% MAGISTÉRIO		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	**2**	**100.000,00**
Projeto/Atividade	2.239 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% MAGISTÉRIO		
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÕES DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**14**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.266 – EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO FNDE/MEC		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**1**	**20.931,00**
Projeto/Atividade	2.196 – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ESTUDANTES		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**470.931,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:8F2B255B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 006/2019 - RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

EDITAL Nº 006/2019 – RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.358.182/0001-20, neste ato representado por seu prefeito **HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES**, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº. 8.745/93, a Lei Complementar Municipal nº. 005/2018, art. 88 e seguintes, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019** contendo a **PONTUAÇÃO RECEBIDA** por cada candidato em razão dos documentos apresentados, conferidos e avaliados pela Comissão Julgadora, na forma seguinte:

Os nomes dos candidatos inscritos e as suas respectivas pontuações, obtidas em razão da documentação apresentada e deferida pela Comissão Julgadora, estão nos seguintes anexos, os quais fazem parte deste Edital:
Anexo I – Candidatos inscritos para os cargos de Nível Fundamental;

Anexo II – Candidatos inscritos para os cargos de Nível Médio;
Anexo III – Candidatos inscritos para os cargos de Nível Superior;

Os candidatos marcados com **" * " (asterisco)** no lugar dos pontos são aqueles que tiveram suas inscrições eliminadas (indeferidas) pela Comissão Julgadora, com base no item 4.3 do Edital, em razão de ausência/divergência em código, cargo, secretaria ou região, que tornou impossível a identificação de sua preferência de concorrência.

O Resultado Final, com a classificação por cargo, secretaria e região, será divulgado após o processamento dos recursos interpostos neste Resultado Preliminar em razão dos pontos obtidos.

Os candidatos que discordarem do resultado preliminar desta seleção poderão impetrar recurso administrativo, no período de **01/08/2019 a 05/08/2019**, das **8h às 13h**, através de requerimento justificando a sua discordância.

Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Processo Seletivo, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, encaminhados, via SEDEX, à Comissão do Processo Seletivo na Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, no endereço: Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 31 de julho de 2019.

HUMBERTO CESAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

ANEXO I – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nome do Candidato	Certificado Nível Médio	Cursos na Área	Experiência Profissional na Área	Experiência Profissional em Outra Área	Total de Pontos
ADALBERTO DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	10	0	20	0	**30**
ADÃO AQUINO NUNES	10	0	0	0	**10**
ADELSON BARBOSA DA SILVA	10	10	0	0	**20**
ADMILSON BEZERRA DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
ADRIANA DA SILVA ARAÚJO	10	0	0	0	**10**
ADRIANA MARIA ALEXANDRE	10	0	0	0	**10**
ADRIANO NEGREIROS BATISTA	10	0	0	0	**10**
ADRIANO TEOTÔNIO GUIMARÃES MARQUES	0	0	0	0	**0**
AILTON RAMOS DA SILVA	10	5	0	0	**15**
ALANA AMARIZ DE SOUZA	10	0	0	0	**10**
ALBINO BATISTA DO NASCIMENTO	10	0	20	0	**30**
ALCIDES MORENO NETO	0	0	30	0	**30**
ALCIONE ROMÃO SILVA	10	15	10	0	**35**
ALDIR MENDES DOS SANTOS	*	*	*	*	*
ALESSANDRA MARIA MATEUS DOS SANTOS	10	0	20	0	**30**
ALEX DE OLIVEIRA GOMES	10	0	0	0	**10**
ALEXANDRA SANTOS DE LIMA	10	0	0	0	**10**
ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	10	20	0	0	**30**
ALEXSANDRO DA SILVA ALVES	10	0	10	0	**20**
ALICE DA SILVA LIMA	0	0	5	0	**5**
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
ALISSON AMARO PEREIRA DE SOUZA	10	0	0	0	**10**
ALLISSON DAVID DE LIMA SILVA	10	5	0	0	**15**
AMANDA GENOVES GOMES	10	0	0	0	**10**
ANA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	10	5	0	0	**15**
ANA CARLA ALBERTO DA CONCEIÇÃO	10	5	0	0	**15**
ANA CAROLINA NASCIMENTO BRITO	10	0	0	2	**12**
ANA CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS	10	20	0	0	**30**
ANA CLAUDIA SILVA DE MORAES	10	0	10	0	**20**
ANA CLEIDE FEITOSA	10	0	0	0	**10**
ANA LORRANI FERREIRA GOMES	10	0	0	0	**10**
ANA PATRICIA FERREIRA GOMES	10	0	20	0	**30**
ANA RIBEIRO DOS SANTOS FILHA	10	0	0	0	**10**
ANCELMO SILVA DE LIMA	10	0	30	0	**40**
ANDERSON BARROS DE OLIVEIRA	10	5	0	0	**15**
ANDERSON PABLO MORENO DE SOUZA	10	0	0	0	**10**
ANDRÉ MORENO DE SOUZA	10	0	0	0	**10**
ANDRESA DA SILVA TEIXEIRA	10	0	20	0	**30**
ANDREZA PEREIRA DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO SILVA	10	0	0	5	**15**
ANTÔNIO GOMES DE SIQUEIRA	10	0	0	0	**10**
ANTÔNIO MARTINS DA SILVA	0	0	20	0	**20**
ARIONILDO RIBEIRO DA SILVA	10	0	0	0	**10**
ARLETE PEREIRA DA SILVA	*	*	*	*	*
AUGUSTO SALAZAR MELO BEDOR	10	0	30	0	**40**
AUREA GALDINO SANTOS DA ROCHA	10	0	10	0	**20**
AURIANE DE LIMA LOPES	10	0	0	0	**10**
AURICELENE VALDENORA DA SILVA	10	0	0	0	**10**
AYLA DE BRITO	10	0	5	0	**15**
AYLLA MARIA DA SILVA SOUZA	10	0	20	0	**30**
BÁRBARA CARVALHO GENOVEZ	*	*	*	*	*
BEATRIZ PIONÓRIO LIMA	10	0	5	0	**15**
BENEDITA DA SILVA MEDRADO	10	0	0	0	**10**
BRENA LARISSA PEREIRA DE PAIVA	10	0	0	0	**10**
BRUNO ARAÚJO DE VASCONCELOS	10	0	0	0	**10**
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	10	0	0	0	**10**
CARMEN SILVA RODRIGUES DE CARVALHO	10	0	20	0	**30**

CECILIA CRISTINA BISPO DE ALENCAR	10	5	20	0	**35**
CELCIMÁRIO NASCIMENTO	10	5	0	0	**15**
CHARLE APARECIDO GOMES	10	0	30	0	**40**
CÍCERA IARA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	10	0	0	0	**10**
CÍCERA INÁCIA DE SOUZA ALVES	10	0	30	0	**40**
CÍCERO ALBERTO LEITE	0	0	0	0	**0**
CÍCERO DEUZIMÁRIO PEREIRA GONDIM	0	0	0	1	**1**
CÍCERO DIAS DE SOUZA	10	5	0	0	**15**
CÍCERO FERREIRA DE LIMA	10	0	0	0	**10**
CÍCERO PEREIRA DE SOUZA	0	0	0	0	**0**
CINTHIA PEREIRA MENDES DOS SANTOS	10	20	0	0	**30**
CLAUDIA ROSIMEIRE DA SILVA	10	5	5	0	**20**
CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA	10	0	0	0	**10**
CLÁUDIO ROSEMAR DA SILVA	10	0	0	0	**10**
CLEIA ALVES FEITOSA	10	0	0	0	**10**
CLEIDE ANTÔNIA DOS SANTOS SILVA	0	0	30	0	**30**
CLEITON COSME DOS SANTOS SILVA	10	5	0	0	**15**
CLEONICE LOPES SILVA	*	*	*	*	*
CLERISTON FERNANDO DELFINO DE SOUZA	10	10	0	0	**20**
CLÉSSIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	10	0	0	0	**10**
CLESSINEIDE FEITOSA DA SILVA VIEIRA	10	0	20	0	**30**
CREUZA CATARINE RAMOS	10	0	20	0	**30**
CRISLANE MARIA DA SILVA	10	0	10	0	**20**
CRISTIANE CONCEIÇÃO SILVA	10	0	0	0	**10**
CRISTIANE LIMA DOS SANTOS	10	20	0	0	**30**
DAMIANA DA SILVA RIBEIRO	10	0	0	0	**10**
DAMIANA MARQUES GUIMARÃES	10	0	0	0	**10**
DANIEL PEDRO DE CARVALHO SILVA	10	0	0	0	**10**
DANILA PEREIRA SILVA	10	0	5	0	**15**
DANILO FERREIRA GUIMARÃES	10	0	5	0	**15**
DAVI IVISON SOUZA SANTOS	10	0	0	0	**10**
DENIS DA SILVA CONCEIÇÃO	10	0	30	0	**40**
DENISE DOS SANTOS BEZERRA	10	0	0	0	**10**
DIOGO MARCELO DE SOUZA SILVA	10	0	0	0	**10**
DIONISIO GOMES BEZERRA	0	0	5	0	**5**
DOMINGOS SÁVIO ALENCAR DE SOUZA	10	0	10	0	**20**
DONIZETE DE SOUZA NUNES	0	0	0	0	**0**
EDIESIO DA SILVA RIBEIRO	10	0	0	0	**10**
EDILENE ALVES DO NASCIMENTO	10	0	30	0	**40**
EDILENE TORQUATO DE SOUZA GENOVEZ	10	5	0	0	**15**
EDILMA BARROS DA SILVA	10	5	0	0	**15**
EDINEIDE ALVES DE LIMA	10	5	0	0	**15**
EDJEINE GERICÓ DOS SANTOS	10	5	0	0	**15**
EDMARA ALVES DA SILVA	10	0	0	0	**10**
EDNA GONDIM BRÁZ TAVARES	10	0	0	0	**10**
EDNALDO BARBOSA DE SOUZA	10	5	0	0	**15**
EDUARDO DE MEDEIROS NASCIMENTO	10	0	0	0	**10**
EDURDO MANOEL LINS DA SILVA	10	0	5	0	**15**
EDVAN PEREIRA DAMASCENA	10	0	0	0	**10**
EDVANEIDE AS SILVA	10	0	5	0	**15**
ELAINE GENOVEZ DE CARVALHO	10	0	0	0	**10**
ELIETE RAIMUNDA CAFÉ	10	0	0	0	**10**
ELINAR DJANE SILVA ARAÚJO	10	0	20	0	**30**
ELIZÂNGELA PEREIRA LIMA	10	0	0	0	**10**
ELIZETE ALVES RODRIGUES	10	5	0	0	**15**
ELIZEU MESSIAS DE LUCENA	10	0	10	0	**20**
ELSHADAI DARSA MEDRADO PORTELA	10	0	0	0	**10**
ELTON GILENO PIONÓRIO SOUSA	10	0	0	0	**10**
EMANUELA BATISTA DA SILVA	10	0	0	0	**10**
EMILIANO GENOVEZ BATISTA	10	0	20	0	**30**
ENEAS MADEIRO DOS SANTOS	10	0	20	0	**30**
ERENILDA MARIA DE CALDAS	10	5	5	0	**20**
ERIVAN JOSÉ SILVA SANTOS	10	20	0	0	**30**
ERNADES EGÍDIO DA SILVA	10	0	30	0	**40**
EUBIA MARIA LEITE CORDEIRO	10	15	20	0	**45**
EUGÊNIO COSTA SILVA	10	5	0	3	**18**
EVERINALDO JOSÉ DE LIMA	*	*	*	*	*
FABIANA DOS SANTOS ARAÚJO	10	5	0	0	**15**
FABIANA JERICÓ DE OLIVEIRA	10	0	30	0	**40**
FABIANO FRANCISCO DA SILVA	10	0	0	0	**10**
FABIANO LIMA DE ARAÚJO	10	0	10	0	**10**
FÁBIO ADRIANO DOS SANTOS	10	15	0	0	**25**
FÁBIO FRANCISCO DA SILVA	10	0	0	0	**10**
FÁTIMA REJANE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	0	0	0	0	**0**
FELIPE COSTA DE SOUZA	10	0	0	0	**10**
FERNADA GABRIELE DE SOUSA BARBOSA	10	0	0	0	**10**
FERNANDA DE SOUZA SILVA	10	0	0	0	**10**
FERNANDA MARIA DA SILVA	10	0	0	0	**10**
FRANCILENE DA SILVA ARÚJO	10	0	0	0	**10**
FRANCINETE BARBOSA DA SILVA	10	0	10	0	**20**
FRANCISCA JOSILENE DA SILVA RIBEIRO	10	0	30	0	**40**
FRANCISCA NATALIA BARBOSA DA SILVA	0	5	0	0	**5**
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
FRANCISCO DE ASSIS LEITE DOS SANTOS	10	0	20	0	**30**
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SANTOS	10	0	0	0	**10**
FRANKLIM ALLAN COSTA DE SÁ	10	20	0	0	**30**
FRANKLIN COSTA MEDRADO	10	5	10	0	**25**
FRANKLIN ROUSTOON DE OLIVEIRA	10	0	0	0	**10**
GABRIEL ALVES DE SOUZA	10	0	0	0	**10**

GABRIELA DE SOUZA COELHO MEDRADO	10	0	0	1	**11**
GEISE DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	10	10	10	0	**30**
GEISIANE GOMES FURTADO	10	0	0	0	**10**
GENILSON SOARES DE SOUZA	0	0	0	0	**0**
GENIVALDO GOMES DE SÁ	0	0	30	0	**30**
GEORGE GOMES DE SÁ	10	0	20	0	**30**
GEOVANE TELES DE OLIVEIRA	10	5	0	0	**15**
GERLÂNIA DANTAS ALVES	10	0	10	0	**20**
GERVAILDO RESENDE SANTOS	10	20	0	0	**30**
GICIÉLIO DOS SANTOS BARBOSA	10	0	0	0	**10**
GILCLÉCIO NUNES PEREIRA	10	0	0	2	**12**
GILDEANE RODRIGUES DA SILVA	10	0	10	0	**20**
GILENO GONZAGA RODRIGUES	10	0	0	0	**10**
GILIARD CEZÁRIO DA SILVA	10	0	5	0	**15**
GILMARA MARTINS LOPES	10	0	0	0	**10**
GILVAN MENDES	10	0	10	0	**20**
GILVONEIDE LOPES CARIRI	10	0	20	0	**30**
GIOVANE MARTILIANO RESENDE DE ARRUDA	10	0	0	0	**10**
GIRLEIDE ERNESTO FERREIRA	*	*	*	*	*
GISLÂNDIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	10	0	20	0	**30**
GIVANILDO LIMA DOS SANTOS	10	20	0	3	**33**
GLEISSY RAMOS DOS SANTOS SILVA	10	20	0	0	**30**
GUILHERME PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	**0**
HANDERSON COELHO DA SILVA	10	0	0	0	**10**
HELSON ALVES GENOVEZ	10	0	0	0	**10**
HUMBERTO KAIQUE DE JESUS	10	0	0	0	**10**
IGEOVAN DE SANTANA RODRIGUES	0	5	0	1	**6**
IGO JOSÉ DA SILVA	10	0	0	0	**10**
IGOR DENNER FEITOSA DE BARROS	10	0	5	0	**15**
IGOR EUGÊNIO MARTINS	10	0	0	0	**10**
ILZE MARIE DA SILVA SOBRINHO	10	0	0	0	**10**
IRAM ARAÚJO DE OLIVEIRA	10	0	0	0	**10**
IRANILDA DE SOUZA MELO SILVA	10	0	20	0	**30**
ISLANDIA VIEIRA DE BARROS	10	0	0	0	**10**
IURY ARAÚJO DA SILVA	10	0	10	0	**20**
IZABELLA NASCIMENTO DA SILVA	10	5	0	0	**15**
JACIRA ANTÔNIA DA SILVA	*	*	*	*	*
JAILSON JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	0	0	30	0	**30**
JAIRO DA SILVA SOUZA	10	10	0	0	**20**
JAIRO JOÃO DE SÁ	10	0	0	0	**10**
JANAINA DOS SANTOS MARTINS	10	0	0	0	**10**
JANAINA GOMES DA SILVA	10	0	10	0	**20**
JANE CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	10	0	30	0	**40**
JANETE SUZANA DO NASCIMENTO	10	0	0	0	**10**
JANICLÉIA DE SOUZA SANTOS	0	0	0	0	**0**
JANILDA DE SOUZA	10	0	0	0	**10**
JANILDA PEREIRA GONÇALVES	10	0	10	0	**20**
JAQUELINE JOSENI DA CONCEIÇÃO SILVA	10	0	0	0	**10**
JÁSSICA DA SILVA SANTOS	10	0	0	0	**10**
JEFERSON RODRIGO DE SOUZA FARIAS	10	0	10	0	**20**
JEFERSON SANTOS GOMES DE SÁ	10	0	20	0	**30**
JENILSON BARROS DA SILVA	10	0	20	0	**30**
JERLE DA SILVA BRITO	10	0	0	0	**10**
JESSIANNE RODRIGUES DA SILVA	*	*	*	*	*
JILENE PEREIRA BARBOSA	10	0	0	0	**10**
JOANA DOS SANTOS CRUZ	10	0	0	0	**10**
JOÃO ADRIANO BARROS	10	0	0	0	**10**
JOÃO SERAFIM DO NASCIMENTO NETO	10	10	20	0	**40**
JOEL DOS SANTOS CLEMENTE	10	0	30	0	**40**
JOEL GLEISON COSTA SILVA	10	0	0	0	**10**
JOELMA MARIA DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
JOELMO DE OLIVEIRA SOUZA	10	20	5	0	**35**
JONEIDE IVONETE DE SOUZA	10	0	0	0	**10**
JOSÉ ADILSON GOMES DA SILVA	0	0	0	0	**0**
JOSÉ ALVES DE BRITO	0	0	0	0	**0**
JOSÉ ANTÔNIO MELO DE SÁ	0	0	5	0	**5**
JOSÉ BRAULIO DE SOUZA MEDRADO	10	10	0	0	**20**
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	10	0	0	0	**10**
JOSÉ ORLANDO PEREIRA DA SILVA	10	0	30	0	**40**
JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA	10	0	0	0	**10**
JOSEANE DOS SANTOS ALVES	10	0	0	0	**10**
JOSEANO LOPES DE BARROS	10	0	0	0	**10**
JOSEILTON GOMES FREIRE	10	15	0	0	**25**
JOSEMAR ALENCAR DE OLIVEIRA	10	0	0	0	**10**
JOSEMAR DA CONCEIÇÃO PEREIRA	10	5	0	0	**15**
JOSENILSON ANDRADE DOS SANTOS	10	5	0	0	**15**
JOSEVANE BARROS DE SENA	10	0	20	0	**30**
JOSIENE GOMES COSTA	10	5	20	0	**35**
JOSILENE MENDES	10	5	0	0	**15**
JOSIMAR DO NASCIMENTO SANTOS	10	0	0	0	**10**
JOSINETE DA SILVA SANTOS	10	0	20	0	**30**
JOSINO DA SILVA SOUZA	10	15	0	0	**25**
JOSIRLEIDE MEDRADO DE SOUZA	10	0	0	0	**10**
JOSIVÂNIA SILVA EVANGELISTA	10	5	20	0	**35**
JUAREZ VIEIRA LIMA	10	0	20	0	**30**
JUCÉLIA MARIA DA SILVA	*	*	*	*	*
JUCICLEIDE MARIA DA SILVA ALVES	10	0	5	0	**15**
JUCILENE DE MENEZES TEIXEIRA	10	0	20	0	**30**
JUCIMÁRIO FARIAS DE ARAÚJO	10	0	30	0	**40**

JUCINAIDE MARIA DA SILVA	10	0	0	0	**10**
JURACY IZABEL DE LIMA ARAÚJO	10	0	0	0	**10**
JUSSIARA NUNES DA SILVA	10	0	30	0	**40**
JUVENILSON GOMES DE SÁ	10	10	5	1	**26**
KAMILA MARIA DA SILVA SANTOS	10	0	0	0	**10**
KENETY ANDERSON DOS SANTOS SILVA	10	5	0	0	**15**
LAERTE NASCIMENTO DA SILVA	10	10	0	0	**20**
LAÍSLA MYRELLY PAREIRA ALVES	10	10	0	0	**20**
LARISSA DA ROCHA BRANDÃO	10	10	0	0	**20**
LAURIZETE MARIA RODRIGUES BARBOSA	10	0	0	0	**10**
LEANDRO DIAS DOS SANTOS	10	5	0	0	**15**
LEANDRO TAMARINDO PEREIRA	10	0	0	0	**10**
LEIDIANE DOS SANTOS FARIAS	10	0	0	0	**10**
LEIDIJANE DOS SANTOS ALVES	10	0	0	0	**10**
LEIDINALVA GUIMARÃES DE SÁ	10	5	0	0	**15**
LEILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	10	0	20	0	**30**
LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
LEONARDO BEZERRA DOS SANTOS NETO	10	0	10	0	**20**
LEONARDO DIAS DOS SANTOS	10	0	20	0	**30**
LIGIA MARIA RESENDES	10	0	0	0	**10**
LILIANE DA SILVA CAFÉ BEZERRA	10	0	0	0	**10**
LUANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA	10	5	0	0	**15**
LUCAS RANGEL SILVA	10	0	5	0	**15**
LÚCIA DUQUE DE CALDAS	10	0	30	0	**40**
LUCIANA MADEIRO DOS SANTOS BARBOSA	10	0	0	0	**10**
LUCINALVA MARIA ROMÃO DA SILVA	10	5	0	0	**15**
LUCIVANE DA SILVA GONÇALVES	0	0	20	0	**20**
LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	10	0	0	0	**10**
LUÍZ CARLOS VIEIRA JUNIOR	10	10	5	1	**26**
LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	0	0	20	0	**20**
LUZIA MATEUS DA SILVA	10	0	0	0	**10**
LUZIELMA MARIA DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
MAIANE JOSINEIDE DA SILVA SÁ	10	0	0	0	**10**
MAISA DA SILVA	10	0	0	0	**10**
MANOELA DE CALDAS MATEUS	10	0	0	0	**10**
MARCEL OLIVEIRA LIMA	10	0	0	0	**10**
MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	10	5	0	0	**15**
MARCELO GOMES DA SILVA	*	*	*	*	*
MARCELO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	10	0	0	0	**10**
MARCONDES DA SILVA	10	0	0	0	**10**
MARCOS VINICIUS BARBOSA DE OLIVEIRA	10	0	0	0	**10**
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ROCHA	10	0	0	0	**10**
MARIA ADELINA DOS SANTOS	10	0	20	0	**30**
MARIA AMARAL DA SILVA SANTOS	0	0	10	0	**10**
MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA	10	0	5	0	**15**
MARIA CLEIDE ALVES DA SILVA	0	0	0	0	**0**
MARIA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
MARIA DA GUIA DOS SANTOS	0	0	10	0	**10**
MARIA DA PENHA BEZERRA DE SOUZA	10	0	20	0	**30**
MARIA DA PENHA DA SILVA ANDRADE	10	10	0	2	**22**
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO	10	0	0	0	**10**
MARIA DE FÁTIMA MEDRADO DE OLIVEIRA SANTOS	10	0	0	0	**10**
MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO DA SILVA DAMASCENA	10	0	0	0	**10**
MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS	10	0	10	0	**20**
MARIA DO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO GENOVES LIMA	10	15	0	0	**25**
MARIA DO SOCORRO ALVES	10	0	0	0	**10**
MARIA DO SOCORRO ALVES BRANDÃO	10	0	30	0	**40**
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	10	0	20	0	**30**
MARIA FRANCINEIDE DA SILVA	10	0	30	0	**40**
MARIA IVONE DOS SANTOS SOUZA	10	0	10	0	**20**
MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	10	0	0	0	**10**
MARIA JOSÉ DE ALENCAR	0	0	5	0	**5**
MARIA JOSEANE DOS SANTOS AVELINO	10	0	0	0	**10**
MARIA LAÍS CONCEIÇÃO DA SILVA	10	0	20	0	**30**
MARIA LINDINALVA DE JESUS	10	0	20	0	**30**
MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	*	*	*	*	*
MARIA LUZIERE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10	0	20	0	**30**
MARIA MADALENA RODRIGUES DE LIMA	10	0	0	0	**10**
MARIA ODAISA DIAS NUNES	0	0	0	10	**10**
MARIA ONEIDE DIAS LIMA	10	5	10	0	**25**
MARIA PAULINA BARBOSA DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
MARIA RAIMUNDA GOMES DE MELO	0	0	20	0	**20**
MARIA REGINA LIONEL CARVALHO DA SILVA	0	0	0	0	**0**
MARIA REJANE TORQUATO DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	10	0	20	0	**30**
MARIA RUBENEIDE TEIXEIRA DA ROCHA ARAÚJO	10	0	5	0	**15**
MARIA TEREZA RODRIGUES CALDAS	10	5	0	0	**15**
MARILÉA MARIA ARAQUAM	0	0	20	0	**20**
MARINALVA CREUZA DA CONCEIÇÃO ROCHA	10	0	0	0	**10**
MARINEIDE BALBINO DA SILVA SILVINO	10	0	0	0	**10**
MARISA HENRIQUE GENOVEZ DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
MARIVALDO JOSÉ DA SILVA	10	10	0	0	**20**
MARLEIDE DIAS DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
MATHIELLO BARBOSA RODRIGUES	10	0	0	0	**10**
MAURÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	10	0	0	0	**10**
MAURÍCIO NASCIMENTO SANTOS	10	5	5	0	**20**
MOISÉS JOSÉ DOS SANTOS FILHO	10	10	0	0	**20**
MONAIZA RODRIGUES PEREIRA SANTOS	10	0	5	0	**15**

MÔNICA AUXILIADORA DE ARAÚJO	0	0	20	0	**20**
NAÉLIO ALVES DE SOUZA	10	0	0	0	**10**
NATÁLIA BARROS GUIMARÃES	10	0	0	0	**10**
NATÁLIA DA SILVA SANTOS	10	0	0	0	**10**
NAYARA TAÍS ARAÚJO ALVES	10	0	0	0	**10**
NEUSA MARQUES BRANDÃO	10	0	0	0	**10**
NICODEMOS CORREIA CARMO	0	0	0	0	**0**
ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO FREIRE	10	0	0	0	**10**
PATRICIA IVANILDA DE ALMEIDA	10	5	5	0	**20**
PEDRO LUCAS FAUTINO DA SILVA	10	0	0	0	**10**
POLIANA GENOVEZ DOS SANTOS	10	5	0	0	**15**
POLLIANA DA SILVA TORRES	10	10	20	0	**40**
RAFAELA FEREIRA LIMA	10	0	0	1	**11**
RAIANE RODRIGUES MEDRADO	10	0	0	0	**10**
RAIANE TEIXEIRA DA SILVA	10	0	20	0	**30**
RAILA TEIXEIRA DA SILVA	10	0	0	0	**10**
RAMON DE ARAÚJO BARBOSA	10	0	0	0	**10**
RAMSSES LIMA MEDRADO	10	0	10	0	**20**
RANIERE BARBOSA DO NASCIMENTO	10	15	0	1	**26**
RANIERE EDITE DA SILVA	10	5	0	0	**15**
RENATA ALMEIDA SOUZA SANTOS	10	0	20	0	**30**
RENILDO JOSÉ DA SILVA SANTOS	*	*	*	*	*
RIAN DE SÁ NUNES	10	0	0	0	**10**
RICARDO GILBERTO DA SILVA	10	0	30	0	**40**
RIVÂNIA DE SÁ NUNES	10	0	10	0	**20**
ROBSON DELMONDES DUARTE	10	5	0	0	**15**
ROBSON HANAEL COELHO SANTIAGO	10	0	0	0	**10**
ROBSON NERY DE SOUZA COELHO	10	0	20	0	**30**
RODRIGO FERREIRA GOMES	10	0	5	0	**15**
RODRIGO GENOVEZ TORQUATO	10	0	0	0	**10**
ROMARIO GOMES MARQUES DA SILVA	10	5	0	0	**15**
RONALDO DE BARROS BEZERRA	10	0	0	0	**10**
RONALDO ROMUALDO SOBRINHO	10	0	0	0	**10**
ROSANA DA SILVA MATOS	10	0	20	0	**30**
ROSEANE PEREIRA DAMASCENA	10	0	0	0	**10**
ROSELI ALVES CORREIA	10	0	0	0	**10**
ROSEMBERG DOS SANTOS GOMES	10	5	0	0	**15**
ROSICLEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA	10	0	20	0	**30**
ROSILENE ALVES DE SOUZA	10	0	5	0	**15**
ROSIMEIRY PEREIRA BARBOSA	10	0	0	0	**10**
ROSIMERE ALVES FEITOSA	10	0	5	0	**15**
ROSINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	**10**
RUTE SILVA DE SÁ	10	0	0	0	**10**
RUTHE ARNALÃ LOPES DE ALMEIDA	10	0	20	0	**30**
SAMUEL ANDRADE CAVALCANTI	10	0	30	0	**40**
SAMUEL SILVA DE MENEZES	10	5	0	0	**15**
SANDRA GOMES FERREIRA DE LIMA	10	0	5	0	**15**
SARA DA CONCEIÇÃO SILVA	10	0	0	0	**10**
SARA LIMA DOS SANTOS	10	0	0	1	**11**
SEBASTIANA JENELICE ALMEIDA	10	5	0	0	**15**
SIDNEY LIMA DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
SIENE RAFAELA BARBOSA BATISTA DOS SANTOS	10	0	5	0	**15**
SILVANEIDE DOS SANTOS SOUZA	10	0	0	0	**10**
SILVANEIDE MARIA DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
SILVANIR BARBOSA DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
SILVANIR MARIA DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
SILVIA LETÍCIA DOS SANTOS PRAXEDES	10	0	0	0	**10**
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	10	0	5	0	**15**
SIMONE MARIA DA COSTA SANTOS FREITAS	10	0	10	0	**20**
SIMONE MENEZES TELES DOS SANTOS	10	0	20	0	**30**
SINEIDE DE SÁ MENEZES NESCIMENTO	10	0	0	0	**10**
SOLANGE RODRIGUES DE ARAÚJO	10	0	5	0	**15**
SONAIDE DA SILVA SÁ	10	0	0	0	**10**
STANRLLEY SAMUEL ALVES DE ANDRADE	10	10	0	0	**20**
SUZANA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO	10	0	0	5	**15**
TAMIRIS PEREIRA DOS SANTOS	10	0	20	0	**30**
TÂNIA LUZIMAR DA SILVA PEREIRA	10	0	0	0	**10**
TARCISO MEDRADO SOUZA	10	0	0	0	**10**
TÁSSIO MENDES DA CRUZ	10	0	0	0	**10**
TEÔMENES DA SILVA CALDAS	10	10	0	0	**20**
THAYNÁ AMARIZ MARTINS	10	0	0	0	**10**
THIAGO CONCEIÇÃO SOUZA	10	0	0	0	**10**
THIAGO RENAN DE ARAÚJO FEITOSA	*	*	*	*	*
THYAGO SOBRAL DOS SANTOS	10	0	0	0	**10**
TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	10	5	0	0	**15**
TIAGO OLIVEIRA DE ALENCAR	10	0	5	0	**15**
UELTON BEZERRA DOS SANTOS	10	0	20	0	**30**
VALDINHO ACIOLE DOS SANTOS	10	0	5	0	**15**
VALDOMIRO CÍCERO DA SILVA	10	0	0	0	**10**
VALÉRIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	10	0	0	0	**10**
VÂNIA MARIA JERICÓ DOS SANTOS	10	15	30	0	**55**
VERA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO FEITOSA	10	0	0	0	**10**
VERONEZ MARIA DA SIVA	*	*	*	*	*
VINICIUS RANIERI DE OLIVEIRA FREITAS	10	0	0	0	**10**
VITÓRIA MARQUES DE JESUS SILVA	10	0	0	0	**10**
WALDO ILÁRIO DE BRITO	10	0	20	0	**30**
WALLACE DE SÁ TORRES	10	0	5	0	**15**
WASHINGTON LUÍZ DUQUE DE OLIVEIRA	10	5	10	1	**26**
WASHINGTTON WILLIAM DO NASCIMENTO	10	0	10	0	**20**

WELLINGTON DE SOUZA MEDRADO	10	0	0	2	**12**
WESLEY DE JESUS VIEIRA	10	0	0	0	**10**
WILLY BERG GONÇALVES DE LIMA	10	0	20	0	**30**
ZILMA AMANDO DE VASCONSCELOS LIMA	0	0	5	0	**5**

ANEXO II – NÍVEL MÉDIO

Nome do Candidato	Certificado Nível Médio	Cursos 15-60 horas	Cursos 61-80 horas	Cursos acima de 80 horas	Experiência Profissional na Área	Total de Pontos
ABÉRIO LENO ALVES RODRIGUES	10	5	0	0	20	**35**
ADEILDA ALVES DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
ADELICE FERREIRA DOS SANTOS	10	0	0	15	0	**25**
ADIELLE ARAÚJO SILVA	*	*	*	*	*	*
ADILMA ANTÔNIA DOS SANTOS	10	5	0	0	0	**15**
ADMILSON MEDRADO DO NASCIMENTO	10	5	0	0	0	**15**
ADRIANA DA SILVA SANTOS LUCAS ALEXANDRE	10	0	0	0	0	**10**
ADRIANA DE BRITO	10	0	0	0	0	**10**
ADRIANA FREIRES DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
ADRIANA GOMES OLIVEIRA	10	0	0	0	0	**10**
ADRIELLY DE SOUZA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
AGUIMAR MARIA DE JESUS	10	5	0	0	0	**15**
AILA FRANCISA DA SILVA	10	5	0	0	25	**40**
AILTON RODRIGUES DA SILVA	10	0	0	15	20	**45**
AIRLA RIBEIRO OLIVEIRA	10	5	0	15	0	**30**
ALANA BEATRIZ ROMÃO DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
ALANNA CLARA PORTELA MEDRADO	10	0	0	0	0	**10**
ALCIMARA NAIARA DE ARÚJO	10	0	0	0	0	**10**
ALEKCIANA MIRTES RIBEIRO	10	0	0	0	25	**35**
ALENIRA MARIA DINIZ BELO	10	0	10	0	0	**20**
ALEX DA SILVA BEZERRA	10	0	0	0	0	**10**
ALEXANDRE SÁ OLIVEIRA DA COSTA	10	0	0	0	0	**10**
ALICE GABRIELA ANDRADE DE MOURA	10	0	0	0	0	**10**
ALINE FRANCELINO DOS SANTOS	10	0	0	15	0	**25**
ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	10	0	0	0	0	**10**
AMANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	10	0	0	0	0	**10**
AMANDA HÉLLEN DOS SANTOS	10	5	0	0	0	**15**
AMANDA IZABELLA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10	0	0	0	20	**30**
AMANDA LUCIENE DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
AMANDA PEREIRA COSTA SANTOS	10	5	0	0	0	**15**
ANA APAULA FERREIRA DE SOUSA	10	0	0	0	0	**10**
ANA CALRLA XAVIER DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
ANA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	10	0	0	15	25	**50**
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
ANA FABRÍCIA BARBOSA DE ANDRADE	*	*	*	*	*	*
ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	10	5	0	15	0	**30**
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS FEITOSA	10	0	0	0	0	**10**
ANA PAULA FERREIRA	10	5	0	0	20	**35**
ANA PAULA SOUZA DE BRITO	10	0	0	15	0	**25**
ANA STEPHANNE ARAÚJO BRANDÃO	10	5	0	15	0	**30**
ANDERSON CARLOS GOMES BRANDÃO DA SILVA	10	0	0	15	0	**25**
ANDERSON MIKAEL SOARES SILVA	*	*	*	*	*	*
ANDREIA MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	10	0	0	0	0	**10**
ANDRESSA KELE RODRIGUES DE SOUZA	*	*	*	*	*	*
ANDRESSA RAFAELA SANTOS DE SOUZA	10	0	0	0	0	**10**
ANDREY MAYE VIEIRA	10	0	0	0	25	**35**
ANDREYK THIERRE GOMES GENOVEZ	10	0	0	0	0	**10**
ANDREZA DE ALMEIDA MEDRADO	10	0	10	0	0	**20**
ANE STÉFANY RODRIGUES DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
ANICLEIDE GUIMARÃES DA SILVA SOUZA	10	0	0	0	20	**30**
ANNA CAROLINA VARJÃO DE CARVALHO ALVES	10	0	0	0	25	**35**
ANNE CAROLINE ANDRADE DE FARIAS	10	0	10	15	15	**50**
ANNY KARINE ANDRADE DOS SANTOS LIMA	10	0	0	0	0	**10**
ANNY KAROLINE OLIVEIRA SANTOS CAITANO	10	5	0	0	15	**30**
ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO SILVA	*	*	*	*	*	*
ANTÔNIA MARIA BATISTA NASCIMENTO ALENCAR	10	0	10	0	0	**20**
ANTÔNIO JOERTON ESPÍNDOLA	10	5	0	0	0	**15**
APARECIDA LOPES DE SOUZA	10	5	10	0	25	**50**
ARTHUR BRANDÃO SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
BARNABÉ VITOR DA SILVA	10	0	0	15	0	**25**
BEATRIZ CARVALHO GENOVEZ	10	0	10	0	0	**20**
BEATRIZ DA SILVA BEZERRA	10	0	0	0	0	**10**
BEATRIZ SANTOS ARAÚJO	*	*	*	*	*	*
BENEDITA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	10	0	0	0	0	**10**
BENEDITA MOTA SOUZA	10	0	0	15	0	**25**
BIANKA MICHELY NUNES GOMES	10	5	0	0	25	**40**
BRUNA BARROS PEREIRA	10	0	0	15	0	**25**
BRUNO SANTOS DE BRITO	10	5	0	0	0	**15**
CAIQUE EUGÊNIO GONZAGA RODRIGUES	10	0	0	0	0	**10**
CARLA CALDAS DE SOUZA	10	0	0	0	0	**10**
CARLA PATRÍCIA ARAÚJO SANTOS CARVALHO	10	0	0	0	0	**10**
CAROLINE PEREIRA DE SOUZA	*	*	*	*	*	*
CATIANA ALVES DE SOUZA	10	5	0	15	0	**30**
CHEILA DA SILVA SANTOS	10	5	0	0	15	**30**
CHEILA IDAYANE DE FRANÇA	10	0	0	0	0	**10**
CÍCERA GALVÃO LEANDRO	10	5	0	15	0	**30**
CÍCERA MARQUES OLIVEIRA	10	0	0	0	0	**10**
CÍCERA REJANE GOMES MOTA	*	*	*	*	*	*
CÍCERA SANDRA FEITOSA	10	0	0	0	0	**10**

CITIANE MENEZES TELES DOS SANTOS	10	0	0	0	20	**30**
CLAUDIA ARAÚJO MIRANDA	10	0	0	0	20	**30**
CLAUDIA XAVIER DE LIMA FREIRE	10	0	0	0	0	**10**
CLAUDIANA GOMES DE OLIVEIRA	*	*	*	*	*	*
CLAUDIENE DOS SANTOS	10	5	0	15	0	**30**
CLEONICE FERREIRA FEITOSA	*	*	*	*	*	*
CLOTILDES DOS REIS MEDRADO	10	0	0	15	20	**45**
CRISTIANE ARAÚJO SANTIAGO	10	0	0	0	0	**10**
CRISTIANE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	10	5	0	0	0	**15**
CRISTIANE SILVA DE SOUZA	10	0	0	0	0	**10**
DAIANE FERREIRA LIMA	10	0	0	0	0	**10**
DAIARA DE SOUZA SÁ	10	0	0	15	25	**50**
DALVECINA MARIA DOS SANTOS	10	5	0	0	15	**30**
DANDARA EUGÊNIO GONZAGA RODRIGUES	10	0	0	0	0	**10**
DANIELA DE AQUINO CABRAL ANGELIM	10	0	0	15	25	**50**
DANIELA LAICE BARBOSA DO NASCIMENTO	10	0	0	15	0	**25**
DANIELE FERREIRA DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
DANIELLE DA SILVA CINTRA	10	0	0	0	0	**10**
DAVI FREIRE DO NASCIMENTO GOMES	10	0	0	15	0	**25**
DAVID GOMES MIRANDA	10	0	0	0	0	**10**
DÉBORA CRISTINA SILVA SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
DÉBORA LÍDIA BATISTA DOS SANTOS	10	0	0	15	0	**25**
DEIVID DA SILVA GUIMARÃES	10	0	0	0	0	**10**
DELANIE MARIA DA SILVA SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
DENICE OLIVEIRA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
DENISE FEITOSA DE OLIVEIRA LIMA	10	0	0	15	25	**50**
DIANNY CAROLINY ARAÚJO FEITOSA	10	0	0	0	0	**10**
DIOGO DA SILVA GUIMARÃES	10	0	0	15	0	**25**
EDILENE DIAS DA SILVA	10	0	0	15	20	**45**
EDNA DOS SANTOS COELHO	10	0	0	15	0	**25**
EDNA RIBEIRO OLIVEIRA	10	0	0	0	0	**10**
EDSON ALVES DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	**0**
EDSON ROSENDO DE LIMA	10	0	0	0	0	**10**
EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	10	5	10	15	0	**40**
EDUARDO SOUZA ALVES DO NASCIMENTO	10	0	0	0	15	**25**
EDVÂNIA DOS SANTOS LUCIANO	10	0	10	0	0	**20**
ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
ELIANE OLIVEIRA SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
ELIENE HELENA DE SÁ	10	5	10	0	25	**50**
ELIENE MARIA DOS SANTOS	10	5	0	0	0	**15**
ELISÂGELA MARIA DOS REIS MEDRADO	10	5	0	0	15	**30**
ELIZABETE MARIA LEONEL	*	*	*	*	*	*
ELIZETE DE HOLANDA LIMA	10	0	0	0	0	**10**
ELIZIA EVYLLEN BARROS CAMPOS DA CRUZ	10	0	0	0	0	**10**
ELLEN STEPHANY BARROS CAMPOS DA CRUZ	10	0	0	0	0	**10**
ÉRIKA ELLEN COSTA RAMOS	10	5	0	0	0	**15**
ERISVÂNIA DOS SANTOS MARTINS	10	0	0	0	0	**10**
ERLÂNIA DA SIVA	10	0	0	0	0	**10**
EVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA	10	0	10	0	0	**20**
FABIANA ALVES DE SOUZA	10	5	0	15	0	**30**
FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	10	0	0	0	0	**10**
FABIANA MATEUS DOS SANTOS	10	0	0	0	25	**35**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	10	5	0	0	0	**15**
FÁBIO MENDES DOS SANTOS	10	0	10	0	0	**20**
FÁBIO PEREIRA DE SOUZA	10	5	0	15	0	**30**
FEILIPE PIO DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
FERNANDA ADRIANA BARROS	10	0	0	0	0	**10**
FERNANDA PATRÍCIA DE MOURA SILVA	10	5	0	0	0	**15**
FERNANDO DE SOUZA	10	0	0	0	25	**35**
FLAVIANE VIEIRA DOS SANTOS	*	*	*	*	*	*
FLÁVIO ALVES DOS SANTOS	10	5	0	15	15	**45**
FRANCIENE MIRANDA DO CARMO	10	5	0	15	0	**30**
FRANCINEIDE COELHO BRANDÃO	10	0	0	15	0	**25**
FRANCINETE TERTULINA RAMOS	10	0	0	0	0	**10**
GABRIEL DIAS SANTANA	10	5	0	0	0	**15**
GABRIELA MARIA DE SOUZA MOTA	10	0	0	0	0	**10**
GEIZA GENOVEZ DE SOUZA	10	0	0	15	0	**25**
GENECY RAMOS DIAS	10	0	0	0	0	**10**
GENICLÉCIA SILVA SOUZA	10	0	0	15	0	**25**
GENICLEUDA LOURDES DINIZ	10	0	0	15	0	**25**
GEOCASTA JERICÓ DOS SANTOS LIMA	10	0	0	15	25	**50**
GEORGE ANTÔNIO DE ARAÚJO AMORIM	10	5	10	0	0	**25**
GERMIRA DA SILVA RIBEIRO	10	0	0	0	0	**10**
GILMAR DIAS DOS SANTOS JUNIOR	10	0	0	15	0	**25**
GILVANEIDE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	10	5	10	0	0	**25**
GIOCONDO MENEZES DA COSTA	10	5	0	0	20	**35**
GIRLAINE DE SOUZA SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
GLÊNDUA VITÓRIA DOS SANTOS NASCIMENTO	10	0	0	0	0	**10**
GRAZIELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10	0	0	0	20	**30**
GREICY KELLY FREIRE JERICÓ	10	0	0	0	0	**10**
GUILHERME HENRIQUE SANTOS DE FREITAS	10	5	0	0	25	**40**
GUSTAVO COSTA SEVERIANO	0	0	0	0	0	**0**
GYSLAINE MARIZE LEAL SILVA	10	0	0	0	0	**10**
HERIVELTON VERSAILLES LIMA BARROS	10	0	0	0	0	**10**
HUGO DA SILVA SANTANA	10	0	0	0	0	**10**
IAN BRENO DO NASCIMENTO SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
IANCA SILVA BRITO	10	0	0	0	20	**30**
IANE KAROLINE CARVALHO DE SOUZA	10	0	0	0	0	**10**
INÊS DA SILVA MENEZES	10	0	10	0	20	**40**

IRAILDE DA SILVA GOMES	10	0	0	0	0	**10**
IRGLEIDSON JOSÉ DA SILVA MEDRADO	10	0	0	0	25	**35**
IRISMAR FIGUEREDO DO NASCIMENTO	10	5	0	15	0	**30**
IRLÂNIA SARAIVA DA SILVA	10	5	0	0	20	**35**
ISLANE SAMPAIO DE SOUZA SILVA	10	0	0	15	25	**50**
IVÂNIA LÚCIA DO SOCORRO SANTOS	10	5	0	15	0	**30**
IVANILDA ANDRADE DOS SANTOS	10	0	0	0	20	**30**
IVONARIA MARIA DA SILVA	10	0	0	15	0	**25**
IZABELA KELLE MEDRADO DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
IZABELA OLIVEIRA LEITE	10	0	0	0	0	**10**
JACKELINE SOCORRO DOS SANTOS	*	*	*	*	*	*
JACKSON MATHEUS SANTOS DE CARVALHO	10	0	0	0	0	**10**
JADILENE MARTINS LIMA DOS SANTOS	10	5	0	0	0	**15**
JAIANE ROBERTA FEITOSA	10	0	0	0	0	**10**
JAILANE DO NASCIMENTO SILVA	10	0	0	0	0	**10**
JAILSON JOSÉ BARBOSA SANTANA	10	0	0	0	15	**25**
JAKELINE GOMES DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
JAMIRES DA SILVA ARAÚJO	10	0	0	0	20	**30**
JANAÍNA BRENDA SILVA SANTOS	10	5	0	0	0	**15**
JANAÍNA FERREIRA SANTIAGO	10	0	0	0	0	**10**
JANAÍNA SANTANA DIAS DE CARVALHO	10	0	0	0	0	**10**
JANE RAFAELA DIAS DOS REIS	10	0	0	0	0	**10**
JANETE BARROS NEVES DE SOUZA BRITO	10	0	0	0	0	**10**
JANICLEIDE AVELINA DE SOUZA APÓSTOLO	10	5	0	0	0	**15**
JANÍNA FIGUEREDO DO NASCIMENTO	10	0	0	0	0	**10**
JANMERSON MENDES PEREIRA	*	*	*	*	*	*
JAQUELINE DA CONCEIÇÃO MEDRADO	10	0	0	15	0	**25**
JAQUELINE DE ARAÚJO PEREIRA	10	0	0	0	0	**10**
JAQUELINE DE SOUZA MEDRADO	*	*	*	*	*	*
JAQUELINE FREIRE DE BRITO	10	0	0	0	0	**10**
JEAN CARLOS NUNES VIEIRA	10	0	0	0	0	**10**
JEANDERSON CLÉBIO DE SOUSA SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
JEANE DE SOUZA SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
JEFFERSON EUGÊNIO REIS E SILVA	10	0	0	0	20	**30**
JEFFERSON JOAB DOS SANTOS BEZERRA	10	0	0	0	0	**10**
JEILA ALICIA JERICÓ	10	0	0	15	0	**25**
JÉSSICA CRISTINA DA SILVA	10	5	0	0	15	**30**
JÉSSICA DA SILVA	10	0	0	15	0	**25**
JÉSSICA DUARTE GOMES	10	0	0	0	0	**10**
JESSICA FAUTINO DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
JÉSSICA LAIANE MORAES ARAÚJO	10	0	0	0	25	**35**
JÉSSICA OHANA SALVINO DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
JÉSSICA PAIXÃO DE SOUZA	10	0	0	15	0	**25**
JÉSSICA ROMUALDO ARAÚJO	10	5	0	0	0	**15**
JÉSSICA TAÍS GOMES DA PAZ	10	0	0	0	0	**10**
JESSYCA TATIANY LEAL GONÇALVES	10	5	0	0	15	**30**
JOANA MÔNICA MENDES DA SILVA	10	0	10	0	0	**20**
JOANA PAULA DA SILVA SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
JOANE KATIA JERICÓ DA CRUZ	10	5	0	15	0	**30**
JOÃO EDUARDO LIMA DE SOUZA	10	5	0	0	0	**15**
JOÃO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
JOCEMAR COSTA RAMOS	10	5	0	0	25	**40**
JOCILENE MENDES DE SOUSA	10	5	0	0	0	**15**
JOELMA MARIA DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
JOESI VIEIRA DA CRUZ	10	5	0	0	25	**40**
JOICEANE GONZAGA DOS SANTOS	10	5	10	0	25	**50**
JONATHA HONÓRIO DA SILVA	0	0	0	15	0	**15**
JORGE RENATO BEZERRA DE SANTANA	10	0	0	0	0	**10**
JOSÉ BRÁULIO DE SOUZA MEDRADO JÚNIOR	10	0	0	15	0	**25**
JOSÉ DIEGO DA MOTA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
JOSÉ FELISBERTO SILVA	10	5	0	0	0	**15**
JOSÉ NILSON DA SILVA SANTOS	10	0	10	15	0	**35**
JOSÉ NONATO MEDRADO FREIRE	10	5	0	0	15	**30**
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS	10	5	0	15	0	**30**
JOSÉ ROBSON PEREIRA DA SILVA	10	0	0	15	20	**45**
JOSÉ SORIANO NUNES GOMES	*	*	*	*	*	*
JOSELMA MARIA DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
JOSEMBERGUE MEDRADO DE OLIVEIRA	10	0	0	0	20	**30**
JOSENILDA DE SOUZA MEDRADO	10	0	0	0	0	**10**
JOSENILDO BARBOZA DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
JOSIANA DE OLIVEIRA VALENCIO	10	5	10	0	0	**25**
JOSICLECIO GOMES DE SIQUEIRA	10	5	0	0	0	**15**
JOSICLEIDE DIAS DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
JOSIELMA DA SILVA SANTOS	*	*	*	*	*	*
JOSIMEIRE DA SILVA	10	5	0	0	0	**15**
JOSINAIDE BARBOSA DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
JOSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS SIVA	10	0	0	0	0	**10**
JOYCE ARAÚJO DE MORAES	10	0	0	0	0	**10**
JOYCE INGRID DE OLIVEIRA TORRES	10	5	0	0	0	**15**
JUCÉLIA DO NASCIMENTO SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
JUCICLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	10	5	0	15	0	**30**
JUCILENE NASCIMENTO PEREIRA ALVES	10	0	0	0	0	**10**
JULIANA COSTA SEVERIANO	10	5	0	0	0	**15**
JULIETE FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	*	*	*	*	*	*
JUSSANDRA AVELINA DE SOUZA	10	0	0	0	0	**10**
KAIC HENRIQUE SOLONE SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
KAMILA GOMES DOS SANTOS	10	5	0	0	0	**15**
KATARINE FARIAS DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
KATHELINY SILVA BRANDÃO	10	0	0	0	0	**10**

KATIA CILENE SILVA DO NASCIMENTO	10	0	0	0	0	**10**
KAUANE MARIA GOMES CARVALHO	10	0	0	15	0	**25**
KAUANE THAÍSE SAMPAIO	10	0	0	0	0	**10**
KEILA ANNE LOPES	10	0	0	0	0	**10**
KEILA RAQUEL APRÍGIO BARRETO	10	0	0	0	0	**10**
KETHELLY LARISSA DOS SANTOS	10	5	0	0	0	**15**
KEYTTI MARONE FERREIRA DE BARROS LEAL	10	5	0	0	0	**15**
KLÉCIO RIBEIRO DA SILVA	10	5	0	0	0	**15**
LAÉCIO BRUNO BARROS MEDRADO	10	5	0	0	0	**15**
LAIDY DAIANE RODRIGUES FEITOSA	10	0	0	0	0	**10**
LARA CRISTINA DA SILVA GOMES	10	0	0	0	0	**10**
LAURIANE GUIMARAES DA SILVA NERY	10	0	0	0	20	**30**
LEIDAYANE WESLANY ALVES DOS SANTOS	10	0	10	0	0	**20**
LEIDIANE ALVES SANTOS	10	5	0	0	0	**15**
LEIDIANE ANDRADE DA SILVA	10	5	0	0	0	**15**
LEIDIANE BRITO DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
LEIDIANE MARIA DOS SANTOS	10	0	10	0	0	**20**
LEIDIANY MEDRADO OLIVEIRA	10	5	10	15	15	**55**
LEIDJANE PILÉ GOMES	10	0	0	0	0	**10**
LEONARDO ESPEDITO FELIX	*	*	*	*	*	*
LEONARDO VÍTOR CORREIA DA SILVA	10	0	0	15	0	**25**
LETÍCIA CAROLINA DA CONCEIÇÃO MEDRADO	10	0	0	15	0	**25**
LÍDIA PHABLINY DE OLIVEIRA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
LILIAN PEREIRA DE ARAÚJO	10	0	0	0	0	**10**
LIZANDRA PEREIRA DE MENEZES	10	0	0	0	0	**10**
LUANA ALVES DOS SANTOS	10	5	0	15	0	**30**
LUÁRIA OLIVEIRA AMARIZ	*	*	*	*	*	*
LUCAS CAVALCANTE NOVAES NETO	*	*	*	*	*	*
LUCAS LOPES DE SOUZA	10	0	0	0	0	**10**
LUCAS MENEZES DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
LUCAS SOUSA DOS SANTOS	10	5	0	0	0	**15**
LUCILENE VIEIRA DE BARROS	10	0	0	0	0	**10**
LUCINEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	10	5	10	15	0	**40**
LUIZA MENEZES DOS SANTOS	10	0	0	0	25	**35**
LUZIMAR DOS SANTOS BRITO	*	*	*	*	*	*
MANAYS CHRISLAYNE DA SILVA SOUZA	*	*	*	*	*	*
MANOEL ADRIANO BARROS	10	0	0	0	0	**10**
MARCELO PAULO DA SILVA	10	5	0	0	0	**15**
MARCIA CRISTINA DE MENEZES LOPES	10	0	0	0	0	**10**
MARCOS FERREIRA RODRIGUES	10	5	0	15	25	**55**
MARIA ADRIANA DE SÁ DO NASCIMENTO	10	0	0	0	0	**10**
MARIA APARECIDA MARQUES DE SÁ	10	0	0	0	0	**10**
MARIA APARECIDA MENDES DO NASCIMENTO	10	0	0	0	20	**30**
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	0	0	0	25	**35**
MARIA APARECIDA SOUZA DE LIMA	*	*	*	*	*	*
MARIA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES	10	5	10	0	25	**50**
MARIA CAROLINA PEREIRA LANDIM	10	0	0	0	0	**10**
MARIA CATARINA DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
MARIA CECÍLIA RODRIGUES DOS SANTOS	10	5	0	0	25	**40**
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NASCIMENTO	10	5	0	15	0	**30**
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DIAS	10	0	0	0	0	**10**
MARIA DA GLÓRIA JERÔNIMO DA SILVA	10	5	0	0	0	**15**
MARIA DA LAPA MEDRADO DE SOUZA	*	*	*	*	*	*
MARIA DA PAZ DA SILVA NASCIMENTO	10	0	0	0	0	**10**
MARIA DANIELA DA SILVA BARBOSA	10	5	0	15	0	**30**
MARIA DAS DORES DE SOUZA SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
MARIA DAS GRAÇAS ALVES EVANGELISTA	10	0	0	0	0	**10**
MARIA DAS MERCÊS RODRIGUES DA ROCHA	10	5	10	0	25	**50**
MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA	10	5	0	15	25	**55**
MARIA DE LOURDES DE ANDRADE SILVA	10	0	0	15	0	**25**
MARIA DIAS BISPO	10	0	0	15	25	**50**
MARIA DO CARMO SANTOS FARIAS	10	0	0	0	0	**10**
MARIA DO SOCORRO DA ANUNCIAÇÃO SANTOS	10	5	0	15	25	**55**
MARIA DOLORES PAIXÃO DE SOUZA	10	0	0	0	0	**10**
MARIA DOS ANJOS ALVES VIEIRA	10	0	0	0	0	**10**
MARIA EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
MARIA ELIZA GENOVEZ DE BRITO	10	0	10	0	0	**20**
MARIA ELIZABETE MEDRADO DO NASCIMENTO	10	0	0	15	20	**45**
MARIA ELIZABETE PEREIRA DE MENEZES	10	0	0	0	0	**10**
MARIA ELIZETE GENOVEZ ALVES	10	5	0	0	0	**15**
MARIA EUZIRENE DE CALDAS CORDEIRO SENA	*	*	*	*	*	*
MARIA GEOVÂNIA DA SILVA	10	0	0	0	25	**35**
MARIA GERTRUDES DE SÁ LEITE	10	0	0	0	0	**10**
MARIA GORETE DE MACÊDO GOMES	10	0	0	0	0	**10**
MARIA GORETTE SILVA DOS SANTOS	10	0	0	0	25	**35**
MARIA HELIETE DA SILVA SANTOS	0	0	0	0	0	**0**
MARIA IVONE ALVES DE DEUS	10	0	0	0	0	**10**
MARIA JAISLENE DE LINO SOUZA	10	0	0	0	0	**10**
MARIA JOSÉ SOLONE SOARES	10	0	0	0	0	**10**
MARIA JOSEFA BENICÍO SANTIAGO DOS SANTOS	10	5	0	0	25	**40**
MARIA LADYJANE DOS SANTOS LIMA	10	5	0	0	25	**40**
MARIA LÚCIA DA SILVA	*	*	*	*	*	*
MARIA LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	10	5	0	0	0	**15**
MARIA LUIZA VIEIRA ANGELIM	10	0	0	0	0	**10**
MARIA LUZINEIDE DA SILVA	10	5	0	0	0	**15**
MARIA MAIANY DE SÁ SILVA	10	0	10	0	0	**20**
MARIA REJANE DA SILVA SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
MARIA ROSMAILDE DA SILVA	10	5	0	0	0	**15**
MARIA TELMA DE ANDRADE LOPES	*	*	*	*	*	*

MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10	5	0	15	0	**30**
MARIANA SERRAT TOMAZ JERICÓ BEZERRA	10	0	0	0	0	**10**
MARILENE MENDONÇA PEREIRA	10	0	0	0	0	**10**
MARÍLIA RODRIGUES DA ROCHA	10	0	10	15	0	**35**
MARILUCIA GENOVEZ DE LIMA	10	5	0	0	0	**15**
MARINALVA DOS SANTOS	10	0	0	0	25	**35**
MARIZA ALVES DA SILVA PEREIRA	10	5	0	15	0	**30**
MARLEIDE GOMES DA SILVA	10	0	0	0	15	**25**
MARLENE ARAÚJO DA SILVA VARJÃO	10	5	10	0	25	**50**
MARLI GOMES DA SILVA	10	0	0	0	25	**35**
MASSILENE COSTA MENEZES	10	0	0	0	0	**10**
MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA	10	0	0	0	0	**10**
MAURICÉLIA IZABEL DE ARAÚJO	10	5	0	0	0	**15**
MAXIMILIANA BRANDÃO DE SOUZA	10	0	0	0	0	**10**
MAYKION RODRIGUES DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
MAYRA MIRELLE DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
MAYRLA SANTOS SILVA	10	0	0	0	0	**10**
MILENA NASCIMENTO DA SILVA	10	0	0	15	0	**25**
MILLENA RODRIGUES COELHO	10	0	0	0	0	**10**
MIRELA GOMES DE SÁ	10	5	0	0	0	**15**
MIRELLY KAROLYNNE SILVA DOS ANJOS	10	0	0	0	20	**30**
MÔNICA CRISTINA HENRIQUE MARQUES	10	0	10	15	0	**35**
MONIQUE CRISTINA DA SILVA CRUZ	10	5	0	0	15	**30**
NAIANA CARLA NETO	10	0	0	0	0	**10**
NÁRJARA BRUNA BRANDÃO DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
NEUMA MARIA SILVEIRA BRANDÃO	10	5	0	15	25	**55**
NEY TONES DA SILVA NASCIMENTO	10	5	10	0	0	**25**
NILTON CESAR JERICÓ BEZERRA JÚNIOR	10	0	0	0	25	**35**
NILZETE DE SOUZA SILVA	10	5	10	15	0	**40**
NÚBIA GABRIELA SILVEIRA BRANDÃO	10	0	10	0	15	**35**
NÚBIA MARIA DA SILVA VIDAL	10	0	0	0	15	**25**
OBETIANA PEREIRA	10	0	0	0	20	**30**
ORLANDO RAIMUNDO DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
OSMAR ALVES DOS SANTOS NETO	10	0	0	0	0	**10**
PATRICIA DE ARAÚJO GOMES	10	0	0	0	0	**10**
PATRICIA FERREIRA DA CRUZ PEREIRA	10	0	0	15	0	**25**
PATRÍCIA MARIA GENOVEZ LOPES DE CASTRO	10	0	0	0	0	**10**
PATRÍCIA SOUSA DOS SANTOS	10	0	0	0	25	**35**
PAULA PEREIRA SANTOS	*	*	*	*	*	*
PAULO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	10	0	0	15	0	**25**
RAFAELA DIAS DE SOUZA	10	5	0	0	0	**15**
RAFAELA LAIS DO NASCEMENTO DOS SANTOS	10	5	0	0	0	**15**
RAFAELLA LIMA DE SÁ COSTA	10	5	0	0	20	**35**
RAILSON SILVEIRA DIAS DA SILVA	10	5	0	0	0	**15**
RAIMUNDO NONATO DIAS PEREIRA	10	0	0	0	0	**10**
RAQUEL ARAÚJO MEDRADO DE OLIVEIRA	10	5	0	0	0	**15**
RAQUEL DA COSTA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
RAQUEL DIAS MEDRADO	10	0	0	0	0	**10**
RAQUEL MISSIAS DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
RAQUEL RODRIGUES ARAÚJO	10	0	0	0	0	**10**
RAYANE BARBOSA DA SILVA	10	0	0	15	0	**25**
REBECA LEITE PAULINO	10	0	0	0	0	**10**
REGINA CÉLIA DO NASCIMENTO FEITOSA	10	0	0	0	15	**25**
REGINALVA MEDRADO ALVES	10	0	0	0	25	**35**
REINA PAIXÃO DOS SANTOS CAVALCANTE	10	5	0	15	0	**30**
REJANE PAIVA MACIEL	10	5	0	0	0	**15**
RENATA PEREIRA SILVA	10	0	10	0	0	**20**
RENATA SORAYA GOMES AGRA	*	*	*	*	*	*
RENATTA EUGÊNIO DE ANDRADE	10	5	10	15	25	**65**
RHOGER CRHISTOF GOMES FREIRE DE SÁ	*	*	*	*	*	*
RISONEIDE MARTINS GOMES	10	5	0	0	0	**15**
RITA DE CÁCIA DA SILVA	10	5	0	0	15	**30**
RITA DE CÁSSIA CORDEIRO DA SILVA	10	0	10	0	25	**45**
ROBERTA RODRIGUES MEDRADO	10	0	0	15	0	**25**
ROBERTO GOMES DOS SANTOS	10	5	0	0	0	**15**
ROSILENE RIBEIRO DE AQUINO	10	5	0	0	15	**30**
ROSIMARY DA SILVA ARAÚJO	10	0	0	0	0	**10**
RUANA KAROLAYNE AUXILIADORA DA SILVA	10	5	0	15	25	**55**
RUTE DA SILVA SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
RUTHEAN DIAS PEREIRA	10	0	0	0	0	**10**
SAMUEL ELIAS ALVES	10	5	0	0	25	**40**
SAMUEL MATHEUS NUNES	10	0	0	0	15	**25**
SANDRA DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA	10	0	0	0	0	**10**
SELMA BARBOZA RODRIGUES	10	5	10	0	25	**50**
SILVANA MARIA DE SOUZA	10	0	0	0	25	**35**
SILVANI LINO DOS SANTOS	10	5	0	15	0	**30**
SILVÂNIA BEZERRA BARROS	10	0	0	0	25	**35**
SIMONE BEZERRA DE BARROS JERICÓ	10	5	0	0	15	**30**
SIMONE DE SOUSA NASCIMENTO	10	5	0	0	0	**15**
SIMONE DE SOUZA GOMES SANTANA	10	0	0	0	25	**35**
SINTHIA DANNIELY BEZERRA SANTANA	10	0	10	15	0	**35**
SOLANGE PEREIRA DE SOUZA	10	5	0	15	0	**30**
SÔNIA FREIRE BARBOSA SOARES	10	5	0	0	40	**55**
SONIA MARIA DOS SANTOS	10	5	0	0	25	**40**
STÉFANE CRISTINE SILVA ALVES	10	5	0	15	0	**30**
STELA SOFIA ALENCAR MEDRADO	10	0	0	0	0	**10**
STELLA MÁCIA VIEIRA MARQUES	10	5	0	0	20	**35**
STELLA SUELEN ALVES DE ANDRADE	10	5	0	15	0	**30**

STEPHERSON RAFAEL BEZERRA SANTANA	10	0	0	0	0	**10**
SUELI DA SILVA PEREIRA	10	0	0	0	0	**10**
SUELI RODRIGUES DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
SUÍLA DA COSTA SILVA	10	5	0	0	0	**15**
SUZAN KELLY ARAÚJO DE ANDRADE	10	0	0	0	0	**10**
SUZANE ALVES GONÇAVES	10	5	0	15	0	**30**
TACIANA ALVES DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
TACIANA MENDES DA CRUZ SANTOS	10	5	0	0	0	**15**
TAÍS DO NASCIMENTO MOTA	10	0	0	0	0	**10**
TALINE SANTANA DIAS PEREIRA	10	0	0	0	15	**25**
TAMIRES DAIANE ROMÃO DE OLIVEIRA	10	0	0	0	0	**10**
TAMIRES RIBEIRO DA SILVA	10	0	0	0	15	**25**
TARCISIO EVERTON DE SOUZA LIMA	*	*	*	*	*	*
TATIANA DE LIMA XAVIER	10	5	0	15	0	**30**
TATIANE MARIA MENDES DA CRUZ	10	0	0	0	0	**10**
TEENILDES GOMES PAIVA DA PAZ	10	0	0	0	0	**10**
TELIANE GENOVEZ DA SILVA	10	0	0	0	0	**10**
THAIS MAYARA TERTULINA DOS SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
THAÍS RODRIGUES DA CRUZ	10	0	0	0	0	**10**
THIFANE LORRANY DA SILVA RIBEIRO	10	0	10	0	0	**20**
VALBERTO DA SILVA LIMA	10	0	0	15	20	**45**
VALQUÍRIA MARIA MEDRADO DE SOUZA	10	5	0	0	0	**15**
VANESSA DAMARIS DA SILVA LOPES	10	0	0	0	0	**10**
VANESSA MEDRADO DE SOUZA	10	0	0	0	15	**25**
VANESSA OHARA MEDRADO RODRIGUES	10	5	0	0	0	**15**
VERÔNICA COELHO BRANDÃO	10	0	10	0	0	**20**
VINICIUS FERNANDO SANTOS REZENDE	10	5	0	0	0	**15**
VITAL RANGEL LIMO CAVALCANTE	10	0	0	15	0	**25**
VITÓRIA DA SILVA SANTOS	10	0	0	0	0	**10**
VITÓRIA KAUANY DOS SANTOS NOGUEIRA	10	0	0	0	0	**10**
VIVIANE DE ANDRADE SANTOS	10	5	0	15	0	**30**
WAGNER HENRIQUE SOUSA RODRIGUES	10	0	0	0	0	**10**
WALLEF JHONE DE SOUZA MEDRADO	10	0	0	0	0	**10**
WALLESON ABIMAEL FREIRE SILVA	10	0	0	0	0	**10**
WANDERSON VINÍCIUS SOARES	10	0	0	0	0	**10**
WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DE LIMA	10	0	0	0	20	**30**
WELLINGTON DARLISON DE SÁ GONZAGA NOVAES	10	0	0	0	0	**10**
WEVERLÂNIA LARISSA NASCIMENTO OLIVEIRA	10	0	0	0	15	**25**
WÉVERTON MEDRADO BARROS	10	0	0	0	0	**10**
WILGNY ANDERSON SOARES DE SOUZA	10	0	0	0	0	**10**
WIRES VIANA DA SILVA	10	5	0	0	0	**15**
WIRLA DANIELA ANDRADE RODRIGUES	10	5	0	15	0	**30**

ANEXO II – NÍVEL SUPERIOR

Nome do Candidato	Graduação	Especialista	Mestrado	Doutorado	Cursos 15-60 horas	Cursos 61-80 horas	Cursos acima de 80 horas	Experiência Profissional na Área	Total de Pontos
ABINUAN DOS SANTOS RIBAMAR	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
ACACIO WILLIAN FAUTINO DE ANDRADE	25	10	0	0	2	3	5	10	**55**
ACEULMAR BARBOSA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
ADALBERTO LEANDRO GOMES	25	10	0	0	2	0	0	0	**37**
ADÃO CONCEIÇÃO CARDOSO	25	10	0	0	2	0	5	0	**42**
ADRIANA ALVES MENDES	0	0	0	0	2	0	5	0	**7**
ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
ADRIANO MARTINS DE SOUZA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
AGILBERTO BRANDÃO FILHO	25	10	0	0	0	0	5	20	**60**
AILTON DE SOUZA SANTOS	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
ALANE SILVA GOMES	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
ALEX PEREIRA DA SILVA	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA MEDRADO	25	0	0	0	2	0	5	10	**42**
ALFREDO AMADO AYALA GUTIERREZ	25	10	0	0	2	0	5	0	**42**
ALINE DOS SANTOS RAMOS	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
ALINE SHIRLEY DA SILVA	0	0	0	0	2	0	0	10	**12**
ALITA RUTH FERRAZ DE LUCENA	25	0	15	0	2	0	0	10	**52**
ALVECI DA SILVA NASCIMENTO	0	0	0	0	2	0	5	0	**7**
ALZIRA SILVA GOMES	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
AMANDA DANYELLE DAS DORES PEDROSO	25	10	0	0	2	3	0	10	**50**
ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	25	10	0	0	2	0	0	10	**47**
ANA FRANCISCA GOMES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
ANA PATRICIA FERREIRA GAMA	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
ANA PAULA DE JESUS SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
ANA SARAH MELO ARAGÃO	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
ANAELISE BRAGA COSTA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
ANCELMO MACIEL DA CRUZ	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
ANDREA FERREIRA DE SOUZA SILVA	25	10	0	0	2	0	0	0	**37**
ANDRÉA GABRIELA SOUZA DA SILVA LOPES	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
ANDREA LUANA DA SILVA	25	10	0	0	2	0	0	20	**57**
ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
ANDRESSA MARIA BARROS DE LIMA	0	0	0	0	2	0	5	0	**7**
ANGÉLICA DA SILVA MEDRADO	0	0	0	0	0	0	5	0	**5**
ANIELE MARIA DOS SANTOS	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
ANTÔNIA ELIANE SOUSA TORRES	25	0	0	0	0	0	5	20	**50**
ANTÔNIA MAYARA DA SILVA LEITE	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
ANTONIA OLIVEIRA LIMA FRANÇA	25	0	0	0	2	3	5	10	**45**
ANTÔNIO JÚNIOR MAGALHÃES MEDEIROS	25	0	0	0	0	0	0	20	**45**
ANY CAROLY ALVES DE SOUZA	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
ARACI CONCEIÇÃO MEDRADO LIMA	25	0	0	0	0	0	0	20	**45**

ATAIS CARLA DE MORAIS	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
ÁUREA LÚCIA SAMPAIO LUSTOSA ESPÍNDOLA	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
AURICÉLIA VALDENORA DA SILVA	25	0	0	0	2	3	5	0	**35**
AURICELMA PEREIRA NUNES DOS SANTOS	0	0	0	0	2	3	5	10	**20**
BÁRBARA SAMPAIO RAMOS	25	0	15	0	2	0	0	0	**42**
BEATRIZ BARROS MEDRADO	25	0	0	0	0	0	0	10	**35**
BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
BIANCA DOS SANTOS FERREIRA	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
BRENA HELOÍSA SOUZA BARROS	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
BRUNA LUIZA BATISTA DA SILVA	25	0	0	0	2	0	0	20	**47**
CAMILA GOMES ANGELIM	25	0	0	0	2	0	0	20	**47**
CARLEUZA DE SOUZA LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
CARLOS IRÃ LEITE DA SILVA	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
CÁSSIA REJANE DE JESUS	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CATARINA BERNARDINO HERIQUE	25	10	0	0	2	0	5	0	**42**
CATARINA GOMES DE SOUZA	0	0	0	0	2	0	5	0	**7**
CÍCERA LEANDRA ALVES DE SOUZA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
CÍCERA MARIA BARBOSA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
CÍCERA NATÁLIA MENDES DE OLIVEIRA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
CÍCERO ANTHONYELSON TEIXEIRA DUNES	25	0	15	0	2	0	5	0	**47**
CICERO BATISTA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	5	0	**5**
CILENE FRANÇA BELÉM	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
CLARISSA GOMES ANGELIM	25	10	0	0	0	0	0	20	**55**
CLAUDETE DIAS DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
CLAUDEVANIA GOMES DE MELO	25	0	0	0	2	0	5	10	**42**
CLAUDIANO EXPEDITO DE OLIVEIRA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
CLAUDVAN JOSÉ DOS SANTOS	25	0	0	0	2	3	5	20	**55**
CLECIANA FEITOSA DA SILVA CORDEIRO	0	0	0	0	2	0	5	0	**7**
CLECIANA GOMES MEDRADO	25	0	0	0	0	0	0	20	**45**
CLEDIA MARCIA DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
CLEONICE MARIA DA SILVA	25	10	0	0	2	0	5	0	**42**
CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA	25	0	0	0	2	0	5	20	**52**
CRISTIANA SANTOS BEZERRA MENDES	25	0	0	0	2	3	0	0	**30**
CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	25	10	0	0	2	3	5	20	**65**
DAIANE COELHO DOS SANTOS OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
DAIANE FEITOSA DE OLIVEIRA	25	10	0	0	2	3	5	20	**65**
DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
DAMIANA DOS SANTOS SILVA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
DAMIANA SILVA BARROS ARAÚJO	25	0	0	0	2	0	5	20	**52**
DANIEL ROBERTO DOS SANTOS LOPES	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
DANIELA DOS SANTOS BARBOZA AMORIM	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
DANIELLA MARIA GOMES LEOPOLDO SILVA	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
DANIELLE DA SILVA BARROS SANTOS	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
DANIELLE MILENNE PRÍNCIPE NUNES	25	10	15	0	2	0	0	10	**62**
DANIELLY CHAVES BEZERRA DE MORAIS	25	10	0	0	2	3	5	0	**45**
DAYANE CRISTINA MENDES DA SILVA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
DIANA TOMAZ DA SILVA	25	10	0	0	0	0	5	0	**40**
DIANA TOMAZ DA SILVA	25	10	0	0	0	0	5	0	**40**
EDILANE MARIA DO NASCIMENTO	25	10	0	0	2	3	5	20	**65**
EDILENE DA SILVA TORRES	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
EDILENE MENEZES MOTA	25	0	0	0	0	0	0	10	**35**
EDILENE SOUZA DA SILVA	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
EDJANE GENOVEZ DA SILVA	*	*	*	*	*	*	*	*	*
EDNA DA SILVA SÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
EDNALDA SOUZA DA SILVA	25	0	0	0	2	0	5	10	**42**
EDNALDO ALVES DA SILVA	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
EDVÂNIA CAVALCANTE LIRA	25	10	0	0	2	3	5	0	**45**
ELENILDA MARIA DO NASCIMENTO	25	0	0	0	0	0	5	0	**30**
ELIANA DA SILVA SOARES	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
ELIETE GUIMARÃES CONCEIÇÃO	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ELIETE XAVIER DE LIMA	25	10	0	0	2	3	5	10	**55**
ELISANGELA DA SILVA SANTOS	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
ELISANGELA FARIAS TORRES	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
ELISMÁRIA SOUZA DOS SANTOS	25	10	0	0	2	0	0	10	**47**
ELIZÂNGELA GOMES DO NASCIMENTO SILVA	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
ELIZÊNGELA GONÇALVES LEITE	25	10	0	0	0	0	0	10	**45**
ELIZETE MENEZES MOTA CARDOSO	25	10	0	0	2	0	0	10	**47**
ELIZEUDA LOPES DA SILVA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
ELOYLSON GOMES JESUINO	25	0	0	0	0	0	0	10	**35**
ELYS REJANE CARVALHO DOS SANTOS	25	0	0	0	2	0	0	20	**47**
EMANUEL TADEU VIEIRA DE SOUZA	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
EMILIA MARIA VIDAL DA SILVA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
EMILIANE SOARES DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
ÉRICA MEDRADO FERREIRA	10	0	0	0	0	0	0	20	**30**
ERICA SILVA SANTOS	25	0	0	0	0	0	5	10	**40**
ERIKA CRISTINA LIBERAL DE OLIVEIRA	25	10	0	0	2	0	0	20	**57**
ERILANE NUNES DE SOUZA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
ESTANISLAU DE ALENCAR MEDRADO	25	0	0	0	2	3	5	0	**35**
EUNICE PEREIRA DE SOUZA	*	*	*	*	*	*	*	*	*
EVÂNIA OLIVEIRA DA CRUZ	25	10	0	0	0	0	0	20	**55**
FABIANA DE OLIVEIRA MERGULHÃO TORRES	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
FABIANA MARIA DA SILVA	25	10	0	0	0	3	5	20	**63**
FABRICIO RAIMUNDO GOMES DO NASCIMENTO	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
FERNADA RODRIGUES DOS SANTOS	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
FERNANDA DOS SANTOS SOUSA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
FLAVIA FRANCELLE GOMES DA CRUZ	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
FLAVIA GABRIELLE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	25	10	0	0	2	0	0	20	**57**
FLAVIA RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	25	10	0	0	2	3	5	20	**65**

FLAVIA RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
FRANCINALVA SOUZA DO NASCIMENTO	25	0	0	0	2	0	5	20	**52**
FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	5	0	**5**
FRANCINEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	25	10	0	0	0	0	0	20	**55**
FRANCISCO XAVIER DE SÁ CARVALHO	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
FRANCYNETE NOGUEIRA LIMA ALENCAR	25	10	0	0	0	0	0	20	**55**
GABRIELA MARIA DOS SANTOS	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
GEANE GOMES DE AMARIZ ARAÚJO	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
GILDA MARIA DA SILVA PEREIRA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
GILDIVAN DE SOUZA NASCIMENTO	25	0	0	0	2	3	5	0	**35**
GIRLÂNDIA CESAR DOS SANTOS	25	0	0	0	2	3	5	0	**35**
GIVANEZ ANTÔNIO DA SILVA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
GIVONEIDE DE SOUZA SANTOS	25	10	0	0	2	3	0	10	**50**
GLEILSON JOSE DE SOUSA ABREU	25	0	0	0	2	3	5	10	**45**
GONZALO DANIEL SILES MORENO	25	10	0	0	0	0	0	10	**45**
HAVENA MARIANA DOS SANTOS SOUZA	25	0	0	0	2	0	5	10	**42**
IARA KALIANY NASCIMENTO SOUZA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
IARA RAMOS DOS SANTOS	25	10	0	0	0	0	0	10	**45**
IGUACI PEREIRA DE OLIVEIRA	25	10	0	0	2	3	5	20	**65**
ILANE SOUZA COSTA	25	0	0	0	2	3	5	0	**35**
IRACEMA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	25	10	0	0	0	0	0	20	**55**
ISMAEL BATISTA DE ALENCAR SANTOS	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
ISMÔNICA ARAÚJO GUIMARÃES	25	0	0	0	0	3	5	0	**33**
ITANNA VITÓRIA SOUZA SERRA	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
IVANETE DE OLIVEIRA NUNES	25	10	0	0	2	3	5	10	**55**
IVANILDE GOMES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
IVONETE BARROS COIMBRA ALVES	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
IZABELA GOMES DE SÁ MEDEIROS	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
IZANEIDE DE SOUZA SÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
JACIRA RODRIGUES DOS SANTOS	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
JACKSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
JADMOHEDYSA DOS SANTOS MARTINS	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
JAIANE ANTONIA JERONIMO GOMES	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
JAILTON GOMES DOS SANTOS	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
JANAILMA MARIA DOS SANTOS NAPOLEÃO	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
JANE CLAUDIA DE MEDEIROS SILVA	25	10	0	0	0	3	5	20	**63**
JANEIDE MARIA DA SILVA	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JANICLEIDE PEREIRA DE SOUZA	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
JANILDA MARIA DA SILVA	25	0	0	0	2	3	5	0	**35**
JANÍNA MARCELA ALVES DOS SANTOS SILVA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
JAQUELINE DIAS CAVALCANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
JEAN GOMES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
JEANE ALEXANDRE PONTES	25	0	0	0	2	0	0	20	**47**
JESSICA DANIELI NUNES DA SILVA	0	0	0	0	2	0	5	0	**7**
JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
JESSICA NERY DE BARROS PAIVA	25	10	0	0	2	0	5	0	**42**
JÉSSICA PATRÍCIA CARDOSO BARROS	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
JOÃO CLEBER DA SILVA NUNES	0	0	0	0	0	0	5	0	**5**
JOAO LENO OLEGARIO DA SILVA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
JOÃO PEDRO DE VASCONCELOS LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
JOCELMA COELHO DOS SANTOS	25	10	0	0	0	0	0	10	**45**
JOCILENE MARIA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
JOCILMA GOMES DO NASSCIMENTO	25	10	0	0	0	0	0	20	**55**
JOÊMIA MARTINS LOPES	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
JONATHAN DA SILVA LOPES	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
JOSÂNIA RODRIGUES DE SOUZA	25	0	0	0	0	0	0	10	**35**
JOSÉ NÍCOLAS DA SILVA CORREIA	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
JOSÉ NILSON TORRES	25	0	0	0	2	0	0	20	**47**
JOSEANE DE SANTANA GOMES RODRIGUES	25	0	0	0	0	3	0	0	**28**
JOSEANE TELES DOS SANTOS	25	10	0	0	2	0	0	20	**57**
JOSEILDA AGNALDA DA SILVA	25	0	0	0	2	3	0	0	**30**
JOSELITA ALVES VIEIRA	25	0	0	0	2	3	5	10	**45**
JOSENI COELHO DE SOUZA JUNIOR	25	0	0	0	0	0	5	0	**30**
JOSENILDA DA SILVA BARBALHO	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
JOSENITA BEZERRA DOS SANTOS	25	0	0	0	2	3	0	20	**50**
JOSEPH DOS SANTOS SOUZA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
JOSICLEIA NEUZA DA SILVA	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
JOSIMERE ALVES AMARIZ	25	10	0	0	0	0	0	20	**55**
JOSINALVA RIBEIRO BARBOSA	25	10	0	0	2	0	0	0	**37**
JOZICLEIDE REZENDE DE SÁ	25	0	0	0	2	3	5	10	**45**
JUCICLEIDE MARIA DA SILVA	25	0	0	0	2	0	0	20	**47**
JUCICLEIDE PAULINO DA SILVA	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JUCICLEIDE TORQUATO DE SOUZA TEIXEIRA	25	10	0	0	2	0	0	20	**57**
JUCIMARIA HENRIQUE MARQUES	25	10	0	0	0	0	0	0	**35**
JULIANA PEREIRA LOPES CATARINO	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
JULIANA TALLYTA SILVA DE LIMA	25	0	0	0	0	0	0	10	**35**
KAREN BORGES SOBREIRA BRANDÃO GRANJA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
KARINE MARIA DA CRUZ	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
KATIA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
KATIA VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	20	**20**
KEILLA DAIANE DE MACÊDO GOMES	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
KEYRIS COELHO DE SOUZA	*	*	*	*	*	*	*	*	*
LAISA OLIVEIRA AMARIZ	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
LAURA ANGELICA DE SOUZA XAVIER	25	0	0	0	2	3	5	0	**35**
LAURA FREIRE DE CARVALHO	25	0	0	0	2	3	5	0	**35**
LEIDIANE FEITOSA DA SILVA	0	0	0	0	2	3	5	0	**10**
LEIDIANE PREIRA DOS SANTOS	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
LEIDJANE CORDEIRO DA SILVA SANTOS	25	10	0	0	0	0	0	10	**45**
LEONARDO CARVALHO DA SILVA	25	0	0	0	2	3	5	10	**45**

LEONARDO LUIZ BEZERRA LIMA	25	10	0	0	2	3	5	20	**65**
LETICIA DE LIMA AS SILVA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
LEYLIANE JANNICE DE ANDRADE MACEDO	25	10	0	0	2	0	5	10	**52**
LIDIANE MENDES DOS SANTOS	25	0	0	0	2	3	0	10	**40**
LILIANA SANTANA LOPES	25	0	0	0	2	0	0	20	**47**
LOURDES APARECIDA DA SILVA	25	10	0	0	2	0	5	10	**52**
LUANA KAELINE DOS SANTOS ALVES	0	0	0	0	2	0	5	0	**7**
LUANA LINDAURA GOMES DE MENEZES	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
LUCAS LAFAYETE ALVES BEZERRA	*	*	*	*	*	*	*	*	*
LUCAS VINÍCIUS DE CALDA LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
LUCELIA MARIA AMARIZ MENDES	25	10	0	0	2	3	0	10	**50**
LUCÉLIA MARIA DE FREITAS	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
LUCIANA CAVALCANTE LOPES	25	0	0	0	2	0	0	20	**47**
LUCIANE DA SILVA SAANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	25	0	0	0	0	0	5	10	**40**
LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	25	0	0	0	0	3	5	20	**53**
LUCILENE DOS SANTOS CRUZ	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
LUCIMARA MARQUES DE OLIVEIRA	25	10	0	0	2	0	5	10	**52**
LUDMILA NOGUEIRA MAGALHÂES	25	0	0	0	2	0	5	20	**52**
LUIZ PAULO MOTA DOS SANTOS	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
LUIZA GEANDRA MENDES FERRAZ	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
LUZINEIDE NUNES SILVA SOUZA	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
MACILENE IZABEL DE SOUZA	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	25	0	0	0	5	0	0	0	**30**
MAILSON XAVIER ALVES	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
MANAÍSA MARIA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
MANOEL MESSIAS TOMAZ DOS SANTOS	0	0	0	0	2	0	5	0	**7**
MANOEL VALMIR DA SILVA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
MANUELA ARAÚJO DE SOUZA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
MANUELE RAQUEL SILVA VIDAL CORDEIRO	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
MARCELO SOLONE SOARES	25	0	0	0	2	0	5	20	**52**
MÁRCIA HELENA GOMES DOS SANTOS MEDRADO	25	10	0	0	2	3	5	0	**45**
MÁRCIA SOARES REZENDE SILVA	25	0	0	0	2	3	0	0	**30**
MARCLEIDE DA SILVA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	25	10	0	0	2	0	5	10	**52**
MARIA APARECIDA DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
MARIA APARECIDA DE SOUZA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
MARIA APARECIDA SOLONE SOARES	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
MARIA CÂNDIDA DA SILVA LOPES	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
MARIA CARMELUCIA DA SILVA	25	0	0	0	0	0	5	10	**40**
MARIA CAROLINA SANTANA DE CASTRO	25	0	0	0	2	3	5	0	**35**
MARIA CLEONICE DA SILVA SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	25	10	0	0	2	3	5	0	**45**
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE BARROS	25	0	0	0	2	3	5	0	**35**
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIDAL	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
MARIA DA DORES SOARES	25	0	0	0	2	3	0	0	**30**
MARIA DA PENHA RODRIGUES DA SILVA LOPES	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
MARIA DAS DORES DE SOUZA SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
MARIA DAS GRAÇAS GOMES MARQUES DE ALENCAR	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
MARIA DE JESUS SILVA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
MARIA DENILDA DE LIMA PEREIRA	0	0	0	0	2	3	0	0	**5**
MARIA DO CARMO DA SILVA	25	10	0	0	2	3	5	20	**65**
MARIA DO DESTERRO RESENDE SANTOS	25	10	0	0	0	0	5	20	**60**
MARIA DO SOCORRO ALVES TEXEIRA	25	0	0	0	2	0	5	20	**52**
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	25	0	0	0	2	0	0	20	**47**
MARIA DOS SOCORRO DA SILVA	25	0	0	0	0	0	0	10	**35**
MARIA EDNALVA FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	5	0	**5**
MARIA EDVÂNIA DE SANTANA RIBEIRO	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
MARIA ELIANE SANTOS DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
MARIA ELIZABETE BARROS DE SENA	25	10	0	0	0	0	0	10	**45**
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MARIA ELIZÂNGELA DA SILVA SOUZA	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
MARIA ELIZÂNGELA DOS SANTOS SILVA	0	0	0	0	2	3	5	0	**10**
MARIA FRANCILDA MARTINS DE SOUZA CALDAS	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
MARIA GERTRUDES GOMES DA SILVA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
MARIA HELENA FILHA	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
MARIA IVANILDA CARDOSO DOS SANTOS	25	0	15	0	2	0	5	0	**47**
MARIA IVETE MOREIRA DE VASCONCELOS	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
MARIA JOSÉ MARTINS DE SOUZA	25	10	0	0	2	3	0	10	**50**
MARIA LAELMA LEITE VIANA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
MARIA LÚCIA CAVALCANTE ARAQUAM	25	10	0	0	2	0	0	20	**57**
MARIA LÚCIA DOS SANTOS	25	0	0	0	2	3	5	0	**35**
MARIA LUCIMARA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
MARIA LUIZA DE ASSUNÇÃO PIONÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
MARIA MADALENA MEDRADO DO NASCIMENTO	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
MARIA NERE TEIXEIRA SANTOS	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
MARIA RAIMUNDA MARQUES TELES DOS SANTOS	25	0	0	0	2	0	5	10	**42**
MARIA RAIMUNDA PIO DA SILVA	25	10	0	0	2	0	5	0	**42**
MARIA ROSIANE SOLONE SOARES	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
MARIA ROSINETE FERRIRA DOS SANTOS	25	10	0	0	2	3	5	20	**65**
MARIA WILIANE DE LIMA FERREIRA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
MARILÂNIA CARVALHO DA SILVA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
MARILIA GABRIELA SOUZA SILVA	0	0	0	0	2	0	0	10	**12**
MARIZETE MARQUES BRANDAO	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**

MARIZETE TEIXEIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
MARLI PEREIRA DA CRUZ DOS ANJOS	25	0	0	0	0	0	0	10	**35**
MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	25	10	0	0	2	0	5	0	**42**
MATHEUS FELIPE GOMES DA PENHA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
MATHEUS MARINHO DE SOUZA	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
MAYARA LEITE MOTA	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MIKAELY VALENÇA DE ANDRADE RODRIGUES	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
MILENE ROSINEIDE DIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
MIRELA KELLI SOLONE SANTOS	0	0	0	0	2	3	0	0	**5**
MIRIAM PEDRINA DE SOUZA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
MIRIAN MARIA DOS SANTOS	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
MIRIAN REZENDE DA SILVA	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
MOARA MIRELLA SILVA MENDONÇA	25	10	0	0	2	0	5	10	**52**
MONIQUE FONSECA E SILVA	25	0	0	0	0	0	0	10	**35**
MURILO DO NASCIMENTO SOARES	0	0	0	0	2	0	0	0	**0**
NADEGE GOMES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
NADJA MATEUS DA SILVA	25	0	0	0	2	0	5	20	**52**
NADJA MAYANNE FONSECA DOS SANTOS	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
NAIANE FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	2	3	0	0	**5**
NATÁLIA DOS SANTOS MENDES	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
NATÁLIA INGRID ALVES DE MENEZES REIS	25	0	0	0	2	3	5	0	**35**
NATHALYA MAGDALEM RAMIREZ SILVA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
NILVANIA COELHO	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
NÚBIA LIMA SILVA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
ONALÍGIA MARIA SILVA RIBEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
PALLOMA NATIELLY DE SENA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
PATRICIA DOS SANTOS JERICÓ BEZERRA	25	0	0	0	0	3	5	0	**33**
PATRICIA FRANCISCA DE MENEZES GONÇALVES	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
PAULA FIRMINA DE SOUZA SÁ GOMES	0	0	0	0	0	0	5	0	**5**
PAULO VITOR JOSÉ MEDRADO FREIRE	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
RAFAEL DE SOUZA MATOS	25	0	0	0	0	0	0	10	**35**
RAMON CARVALHO RODRIGUES CAVALCANTI	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
RAQUEL SOUZA ARAÚJO DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
RAYELY NAIARA RESENDE DE SOUZA	0	0	0	0	2	3	0	0	**5**
RAYLA DE LIMA MENEZES VERAS	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
RENATA BESERRA DE SOUZA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
RENATA PONTES DA SILVA	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
RINALDO CORDEIRO DE MOURA	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
RITA ANTUNES DA SILVA NUNES	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
RITA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	25	10	0	0	0	0	0	0	**35**
RITA DE CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
RITA DE CÁSSIA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
ROBSON WILLIAN OLIVEIRA RORIZ DE LIMA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
ROCHELLY ADNA LOPES DA SILVA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
ROGERIO DE SOUZA MATOS	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
ROGERIO GILBERTO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
RONIS DA SILVA ARAUJO	25	10	0	0	0	0	0	0	**35**
ROSA ALICE DA SILVA VIANA	25	0	0	0	0	3	5	0	**33**
ROSA FRANCIELE VIEIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	2	0	5	0	**7**
ROSANA MARIA DA CRUZ SILVA	25	10	0	0	0	0	0	0	**35**
ROSICLEIDE PEREIRA OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
ROSILEIDE ALVES DE SOUZA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
ROSIMEIRE GOMES DE SÁ	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
ROSIMERE MARIA DE ASSIS SILVA	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
ROZANGELA MARIA DE SÁ ALMEIDA	25	0	0	0	2	3	0	0	**30**
ROZENILDA MARIA ROMUALDO DE OLIVEIRA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
RUAMA ALENCAR SANTOS PEREIRA	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
RUTE SOUZA ARAÚJO DOS SANTOS	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
SAMARA ARAÚJO OLIVEIRA	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SAMARA PEREIRA MEDRADO	25	10	0	0	2	3	5	10	**55**
SÂMARA ROBERTA ANDRADE NUNES	25	0	0	0	0	0	0	10	**35**
SAMILA AMARIZ MENDES	25	0	0	0	2	0	5	20	**52**
SANDRA COELHO DA SILVA	25	10	0	0	2	0	0	20	**57**
SANDRA DE ANDRADE NASCIMENTO	25	10	0	0	2	3	5	20	**65**
SARA CARVALHO DE ARAÚJO GONÇALVES	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
SARHA DE CASSIA NASCIMENTO PACHECO	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
SEBASTIANA ISABEL DA SILVA ALENCAR	0	0	0	0	2	3	0	0	**5**
SEZUÍLA BARBOSA DE SOUZA MENDES	25	10	0	0	2	0	0	0	**37**
SILVIA REGINA DA SILVA JUSTINO	25	10	0	0	0	0	0	0	**35**
SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
SIMONE DE ALENCAR DA SILVA	25	10	0	0	0	0	5	0	**40**
SIMONE MÁRCIA DE FREITAS DE ACTIS	25	0	0	0	0	0	0	10	**35**
SIRLENE MENEZES TELES DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
STELLA VASCONCELOS BEZERRA	25	10	0	0	2	0	5	10	**52**
SUERLÂNDIA APARECIDA DOS SANTOS	25	0	0	0	2	3	5	0	**30**
SUZANE GUERRA DE LIMA	25	0	0	0	2	0	0	10	**37**
TAHIS MACIEL DE SOUZA	25	0	0	0	2	0	5	20	**52**
TALLITA CARLA TELES FEITOSA	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
TÂMARA KARINNA REZENDE DE SOUZA	25	0	0	0	2	0	5	20	**52**
TAMIRES DOS SANTOS GONÇAVES	25	0	0	0	0	0	0	10	**35**
TAMIRES OLIVEIRA RAMOS	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
TÂNIA RIBEIRO DA SILVA	25	10	0	0	2	3	0	0	**40**
TARCISIO ESDRAS ARAÚJO MOURA	25	10	0	0	2	0	0	0	**37**
TATIANE DE SOUZA SANTOS	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
TAYNARA ALCANTARA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
TAYSE FONSECA MORORÓ	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
TELMA COIMBRA BRANDÃO	25	10	0	0	2	3	5	20	**65**
TERCIO EMANUEL RAMOS DE SOUZA	25	0	0	0	2	0	5	20	**52**
TERESA CAROLINA SOUZA DO NASCIMENTO DE	25	10	0	0	2	0	5	10	**52**

LACERDA									
TEREZA IOHANA DA SILVA SOARES DOS SANTOS	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
THAIS ALVES PEREIRA	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
THAIS CRISTIANE MENDES DA CRUZ	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
THAYANE DE SOUZA BARROS	25	0	0	0	2	0	5	10	**42**
THAYS JORGEANA ALEXANDRE E SILVA	25	0	0	0	0	0	0	20	**45**
THAYSE VIEIRA DE ANDRADE	25	10	0	0	2	3	5	20	**65**
THIAGO AUGUSTO PEREIRA FEITOSA	25	0	0	0	2	0	5	10	**42**
VALDECI DE OLIVEIRA SILVA	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
VALDEMIR ALVES DA SILVA	25	10	0	0	0	0	0	10	**45**
VALDILENE ARAÚJO BRANDÃO	25	0	0	0	2	0	5	20	**52**
VALDILENE GUIMARÃES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
VALERIA CRISTINA DA SILVA	0	0	0	0	2	3	0	0	**5**
VERA LÚCIA DA SILVA	25	10	0	0	2	3	0	0	**40**
VERÔNICA JOCIJANE DE LIMA FERREIRA	25	0	0	0	0	3	5	20	**53**
VIRLEIDE ERNESTO FERREIRA	25	0	0	0	2	0	0	20	**47**
WEDJA LETÍCIA DA SILVA COSTA	25	10	0	0	2	0	5	20	**62**
WENIA GEYSA FIRES DOS SANTOS COELHO	25	0	0	0	2	3	5	20	**55**
WESLLEY MEDRADO BARROS	25	0	0	0	2	0	0	0	**27**
WILMA MARIA DA SILVA	25	0	0	0	2	0	5	0	**32**
WINGLYDE SHEKSP SOARES COELHO	25	0	0	0	0	0	0	0	**25**
YASMIN DA SILVA SANTOS	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
ZENILDA BATISTA DO NASCIMENTO	25	10	0	0	2	0	0	0	**37**

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:EED964DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 02/2019 DISPÕE SOBRE A REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Solidão - PE, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, reabre as inscrições para seleção interna de cadastro de profissionais para atuarem como Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para pró-labore para COORDENADOR do Programa Criança Alfabetizada, da Secretaria Municipal de Educação de Solidão-PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais efetivos, com lotação, especificamente, na rede municipal de ensino, podendo atuar com carga horária distribuída nos turnos manhã e tarde. Servidores com dois vínculos na rede, caso aprovado, afastar-se-á apenas de um dos vínculos. Além de ter experiência em gestão pública e em coordenação de projetos e programas, devidamente comprovada.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL
3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL
3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Educação (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;

3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas;
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO
O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:
4.1. Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum Lattes/Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes/Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes/Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos nos Anexos II e III, deste edital.
4.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	10 (DEZ) PONTOS
	Declaração de tempo de experiência como docente na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização de 1º ao 2º ano (para o COORDENADOR).	15 (QUINZE) PONTOSCOORDENADOR:Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontosAté 1 ano nas duas etapas de ensino: 4 pontosMais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 5 pontos
	Declaração de tempo de experiências em gestão pública e em coordenação de projetos e programas (para o COORDENADOR).	COORDENADOR:Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontosAté 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontosMais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOSHabilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontosCapacidade de argumentação – 5 pontosHabilidade de Liderança – 5 pontosConhecimento da rede de ensino – 5 pontosConhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (vinte) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 35 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. As inscrições estarão abertas no período de 02 a 05 de agosto de 2019, sendo realizadas presencialmente, das 08 às 14 horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão-PE .
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal, para apenas uma das funções estabelecidas no edital.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes lacrados contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Cópia do RG, CPF;
c) Cópia dos comprovantes de titulações e experiências presentes no *Currículum Lattes/Vitae;*
e) *Curriculum Lattes/Vitae.*
6.3. Na capa do envelope deve constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
7.1. Será criada uma comissão para referida seleção, que coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA
8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Solidão e nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Administração e de Educação.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

9.2. O candidato selecionado para a função de Coordenador ou Formador, em caso de desistência e/ou substituição, assim como no caso do encerramento do Programa Criança Alfabetizada, voltará a sua função de origem, sem perda de direitos adquiridos na carreira.

10. CRONOGRAMA
10.1 Primeira etapa:
10.1.1. Inscrições (presencial): 02/08/2019 a 05/08/2019.
10.1.2. Análise do currículo do (a) candidato(a): 06/08/2019.
10.1.3. Divulgação do resultado da primeira etapa: 06/08/2019.
10.1.4. Período para interposição de recursos da primeira etapa: 07/08/2019.
10.1.5. Resultado da interposição de recurso e Resultado Final da primeira etapa: 07/08/2019.
10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 07/08/2019.
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 08/08/2019.
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar da segunda etapa: 09/08/2019.
10.2.4 Período para interposição de recursos: 09/08/2019.
10.2.5 Resultado da interposição de recurso e Resultado final da Seleção: 12/08/2019.

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O coordenador será avaliado pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 02 (dois) meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Administração o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Solidão-PE, 01 de agosto de 2019.

MAURÍCIO BATISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A
COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____ _RG_____
ENDEREÇO:_____ ____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____
_____, _____ de _____ de 20_____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Experiência Profissional*	Pontuação Máxima
1	Experiências como docente na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR).	5 (CINCO) PONTOS
2	Experiências em gestão pública e em coordenação de projetos e programas (para o COORDENADOR).	10 (CINCO) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia	4 (QUATRO) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	2 (DOIS) PONTOS
4	*Curso de Aperfeiçoamento profissional em Alfabetização e Letramento, a partir de 60h/a.*	1 (UM) PONTO POR CURSO, total máximo de 2 pontos.
TOTAL		**10 (DEZ) PONTOS**

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, ..., portador do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao ..... (completar com o nome da instância junto à qual interpõe o recurso) contra decisão do.....(completar com o nome da autoridade ou instância que tomou a decisão).
A decisão objeto de contestação é.....(explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....

Solidão-PE,.....de.....de 2019.
.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2019.
por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:35889CD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
EDITAL Nº 24/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 001/2019

A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE, através de seu representante legal, José Aglailson Queralváres Júnior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público – Edital 001/2014, e

Considerando a necessidade de nomeação dos aprovados em decorrência das vacâncias;

Considerando a desistência dos nomeados nos últimos editais de convocação;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços públicos a população, resolve:

NOMEAR os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1.0 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, 1º andar, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, durante o período de 02 de agosto a 19 de agosto de 2019, das 07:00hs às 13:00hs, para apresentação dos originais e entrega de cópias reprográficas dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.
1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento do edital do concurso 001/2014.
1.3 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo efetivo para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Provimento de Cargo Efetivo.
1.4 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.
1.5 Em caso de algum impedimento para que a posse ocorra no prazo estabelecido, o candidato nomeado deverá, também, preencher o termo estabelecido no item 1.2, justificando e informando a data para a sua posse, cujo teor será analisado pela Comissão do Concurso.

2.0 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA
2.1 A avaliação médica dar-se-á em momento posterior à posse, condicionando a efetivação no cargo mediante o resultado desta.
2.2 O candidato deverá comparecer no endereço informado pela Secretaria de Gestão de Pessoas para submeter-se à referida avaliação.

3.0 - DA POSSE
3.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, mediante assinatura do Termo de Posse, a ser determinada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, respeitando o prazo legal.
3.2 No ato da posse, o nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções e a Declaração de bens.
3.3 O candidato, ao tomar posse, ficará ciente das atribuições do seu cargo e do endereço na rede mundial de computadores em que se encontram disponíveis a legislação municipal de regência entre a Administração Pública e seus servidores.

4.0 - DO EXERCÍCIO
4.1 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo efetivo e somente a partir deste os nomeados passarão a contar os dias trabalhados para efeito de recebimento de seus vencimentos, sendo que tanto a nomeação como a assinatura do termo de posse não irão configurar efetivo exercício do cargo.
4.2 Após tomar posse, o candidato deverá ser convocado até o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se ao local de sua lotação para início do exercício de suas atividades.
4.3 Ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido, bem como nas datas determinadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e classificado, sendo sua nomeação revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato para o provimento do cargo.
5.2 A Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.
5.3 Não será empossado, o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos exigidos neste instrumento e no Edital de Concurso Público 001/2014.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ AGLAILSON QUERALVÁRES JÚNIOR
Prefeito

FÁBIO ARRAES DE LIMA
Presidente da Comissão do Concurso
Matrícula: 1028

ANEXO I

Auxiliar de Biblioteca

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199944574	AUXILIAR DE BIBILIOTECA	NAYARA DE SIQUEIRA TAVARES	8º
17199507439	AUXILIAR DE BIBILIOTECA	RENATA CRISTHINA SILVA LEITE	9º
17199917588	AUXILIAR DE BIBILIOTECA	JOAO GABRIEL SOUZA CABRAL DE ANDRADE	10º
17199805684	AUXILIAR DE BIBILIOTECA	NADJA JULIA DE MELO	11º
17199017199	AUXILIAR DE BIBILIOTECA	ASSUERO QUEIROZ E SILVA	12º
17199136577	AUXILIAR DE BIBILIOTECA	JOAO BATISTA DE ARAUJO	13º

Auxiliar de Serviços Gerais

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199448600	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNO JONATHAS LEONCIO DE MORAES	122º

Auxiliar de Serviços Gerais – P.C.D

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199015573	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDINALDO GARCIA DE SOUZA FILHO	3º

Merendeiro

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199818612	MERENDEIRO	MARCELO ALVES CARNEIRO	102º

Professor de Artes

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199866611	PROFESSOR DE ARTES	RENATA DA SILVA CARDOSO DE MORAES	2º

Professor de Ciências

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199505623	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	GEORGE JOSE ALVES DA COSTA	11º
17199059720	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	VANESSA LOPES LIRA	12º
17199524491	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	MARIA DANIELLE CANDIDO DE ARAUJO	13º
17198973145	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ANDRE FLAVIO LIRA QUEIROZ	14º

Professor de Educação Infantil

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199665898	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MELO	279º
17199635735	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARLOS EDUARDO CARDOSO SALES DE ARAUJO	280º
17199485578	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDENISE RODRIGUES CARNEIRO	281º
17199696950	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOANNE SERAFIM DE LIMA	282º
17199080908	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREZA SEVERINA DE SANTANA	283º
17199935481	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VILMA MARIA DA SILVA LIMA	284º
17199593843	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANTONIA LUCIA GOMES DA SILVA	285º
17199558424	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSINELE VENTURA DE SANTANA	286º
17199606769	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CHARLENE DE LIMA ALEXANDRE DA SILVA	287º
17199381546	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANALICE MARTINS DA SILVA	288º
17199673819	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NATALIA DE FRANCA NIBBERING	289º
17199021423	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JESSICA MIRELLY ALMEIDA DE SANTANA	290º
17199124367	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	HORTENCIA IZABELA DE LIMA SANTOS	291º
17199170295	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NOMAGER FABIOLO NUNES DE SOUSA	292º
17199680871	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA FERNANDA MOURA ALVES	293º
17199363627	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VANESSA CARDOSO DA SILVA	294º
17199822747	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS GADELHA	295º
17199925409	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	296º
17199637152	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TEREZA RAQUEL BORGES VAZ DE OLIVEIRA	297º
17199669189	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SANDRA LECY DA SILVA	298º
17199109236	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCICLEIDE MARIA DE ARAUJO	299º
17199150198	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SANDRA NATALIA CATOLE DA SILVA	300º
17199079678	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA RAFAELE DA SILVA FELIX	301º
17199637855	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GLAUCENIR LIMA ALVES	302º
17199298427	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA DE LOURDES MACIEL MARTINS	303º
17199605449	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLAUDIA FERNANDA EUGENIO DA SILVA	304º
17199363031	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREZA COSTA DOS SANTOS SANTANA	305º
17199221643	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SIVONEIDE DE OLIVEIRA SILVA VASCONCELOS	306º
17199214572	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KARLA FABIANA LIMA DE ALMEIDA	307º
17199001466	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLAUDINEIA SOARES DA SILVA	308º
17199389580	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEYSE CAMPELO DE QUEIROZ	309º
17198900320	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDLANE ALVES DE LIMA	310º
17199169917	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUBIA MARIA BATISTA DE FREITAS	311º
17199575279	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IARA MARIA DO O SILVA	312º
17199340369	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LEILA LEAL DA SILVA	313º

17198994786	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSE FERNANDO DA SILVA ALVES	314º
17199254222	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ISABELA RIBEIRO VILLARES NASCIMENTO FARIAS	315º
17198969952	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOAIS MARTINS SILVA	316º
17199075130	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARCIKELE DA SILVA DIAS	317º
17199543780	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ERIKA ROSALIA FERREIRA DA SILVA	318º
17199552740	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JAQUELINE ALVES NERY DE MENDONCA	319º
17199120761	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANNY EMANUELLY FERREIRA DA SILVA LUNA	320º
17199398938	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIEZIR TAVARES NOBREGA	321º
17199634092	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA JOSE FARIAS DE OLIVEIRA	322º
17199840061	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE BARROS	323º
17199643853	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO	324º
17199366570	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUNAMITA MARIA DE LIMA	325º
17199543848	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INES ISIS DA SILVA FELIX	326º
17199392030	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NADJA YANA CORDEIRO DE SOUZA	327º
17199622022	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDJANE DE OLIVEIRA DE FERREIRA	328º
17199201637	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JAQUELINE MARIA DA SILVA PAIXAO	329º
17199138771	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SILMARA LUCIA DOS SANTOS	330º
17199860937	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIDA BATISTA DA SILVA	331º
17199612072	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUZANA ALVES DE OLIVEIRA	332º
17199217260	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA SOARES LIMA DAMASCENO	333º
17199539994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELLEN KARLA DOS SANTOS LIMA	334º
17199460001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOAO PAULO DE LEMOS	335º
17199600259	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GILCELI SILVA DOS SANTOS PAIVA	336º
17199249297	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NUBIA ESTER DA SILVA	337º
17199250840	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MAYARA PRISCILA SOARES DA SILVA	338º
17199085089	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	339º
17199362637	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDIVANETE ALBUQUERQUE VIEIRA	340º
17199527494	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA DE FATIMA LOURENCO BARBOSA DA SILVA	341º
17199095039	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA VILMA LEAO	342º
17199591813	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDERLENE MARIA DOS SANTOS	343º
17198984860	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TACIANA ALVES CARNEIRO LEAL	344º
17199087507	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PATRICIA EMIDIO DA SILVA	345º
17199304068	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	HELIA BARBOSA VIEIRA	346º
17199003926	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOELMA BENTO DA SILVA	347º
17199259072	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VERONICA FERREIRA DE LIRA	348º
17198898433	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARTA JUSTINO DO NASCIMENTO	349º
17199133996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARCIA LIDIANE ALVES DA SILVA	350º
17199730361	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELAINE CRISTINA DO CANTO	351º
17199315056	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA CLAUDIA ALCINA DOS SANTOS	352º
17198903852	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDJANE BEZERRA DE ARRUDA	353º
17198925954	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA DA SILVEIRA COSTA	354º
17199254875	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA	355º
17199875042	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA CLARA CAVALCANTI DE MIRANDA	356º
17199548086	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDIR ENEIAS DE MELO	357º
17198935185	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA APARECIDA VIEIRA DE MELO	358º
17199638242	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE GOMES DA SILVA	359º
17199025481	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EMANUELLE ANGELICA DIAS DO NASCIMENTO	360º
17199497847	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA BARBOSA	361º
17199680244	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VERLANE MAXIMO DE LIMA	362º
17199222658	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LIDIANE MARIA DE LIMA CORDEIRO	363º
17198932042	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAULA SABRINA SANTOS SILVA	364º
17199428966	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LEVSON TIAGO PEREIRA GOMES DA SIVA	365º
17199459805	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INACIA FLAVIANE DA SILVA	366º
17198906095	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELISANGÊLA BARROS DA SILVA	367º
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RISONEIDE PEREIRA DA SILVA	368º

Professor de Geografia

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199700687	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	SUELEN RODRIGUES SOARES	6º
17199488523	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	GUSTAVO HENRIQUE NEPOMUCENO DE LIMA	7º
17199322631	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	LINDEMBERG COSME DE OLIVEIRA	8º
17199059902	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	JOSE FABIO DA SILVA SANTOS	9º

Professor de História

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199144308	PROFESSOR DE HISTÓRIA	MARCOS ANTONIO ANDRADE SILVA	10º
17199174685	PROFESSOR DE HISTÓRIA	LENILDO SANTOS DE LIMA	11º
17199557145	PROFESSOR DE HISTÓRIA	FELIPE LUIZ VICENTE MELLO DA SILVA	12º

Professor de História – P.C.D

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199121629	PROFESSOR DE HISTÓRIA	JOAO RICARDO DE SOUSA	2º

Professor de Língua Espanhola

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17198982237	PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA	ANA KELLY LIMA ALVES	5º
17199004049	PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA	DEBORA BRASIL VENTURA ROCHA E COSTA	6º
17199487699	PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA	IZABELLE SOUZA FERNANDES	7º

Professor de Língua Inglesa

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199635040	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	MANOEL ERMINIO DA SILVA NETO	6º
17199861067	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	CESAR AUGUSTO ANDRADE DE OLIVEIRA	7º
17199329933	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	MARIA STEFFANI DOS SANTOS	8º

ANEXO II

A) 01(UMA) FOTO 3X4(TRES POR QUATRO);
B) ORIGINAL E CÓPIA DO CPF;
C) ORIGINAL E CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
D) ORIGINAL E CÓPIA DO TITULO DE ELEITOR COM A COMPROVAÇÃO DE VOTAÇÃO (1º E 2º TURNOS);
E) ORIGINAL E CÓPIA DO PIS/PASEP;
F) ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO;
G) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
- Justiça Comum estadual;
- Justiça Federal;
- justiça Eleitoral;

H) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, OU ORGÃO ANÁLOGO, DO(S) ESTADO(S) ONDE RESIDIU O CANDIDATO NOS ULTIMOS 05(CINCO) ANOS;
I) ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE DO SEXO MASCULINO;
J) ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO CANDIDATO;
K) CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA OU DA CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, DE GRADUAÇÃO, OU CURSO TÉCNICO, HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME CASO, ALÉM DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE ANUIDADE NO ORGÃO OU CONSELHO DE CLASSE, SE NECESSÁRIO AO EXERCICIO DA ATIVIDADE;
- Registro do Conselho de Classe;

- Comprovante de quitação de anuidade no orgão ou conselho de classe, se necessário ao exercício da atividade;
L) CERTIFICADO DE CURSO DE INFORMATICA BÁSICA (AUX. ADM/ DE INFORMATICA) - ANEXO II, ITEM-02 DO EDITAL
M) DECLARAÇÃO DE BENS COM FIRMA RECONHECIDA;
N) DECLARAÇÃO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS, COM FIRMA RECONHECIDA OU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ORGÃO PÚBLICO, COM FIRMA RECONHECIDA;
O) TÍTULO (PROFESSOR). ESPECIALISTA, MESTRE ou DOUTOR;
Q) EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).
R) EXAME PSICOTÉCNICO (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A2591BD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 15 /2019. CMDCA

RESOLUÇÃO N° 15 /2019. CMDCA

Dispõe Sobre a Publicação dos Números e Nomes de Campanha dos Candidatos ao Processo da Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Xexéu-PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Xexéu-PE, no uso de sua atribuição colegiada que lhe confere na SEÇÃO II do art. 5º da Lei municipal 111/2002. E do art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/2014

CONSIDERANDO as recomendações da Lei municipal, 111/2002, Art. 20. E resolução 170/2014 do CONANDA, art. 11 § II. "A eleição ficará sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tomará todas as providencias para sua realização, nomeando Comissão Eleitoral que será fiscalizada pelo Ministério Público, da 2ª promotoria de Justiça de Agua Preta/PE.

CONSIDERANDO o **Edital Nº 01/ de 06 de abril de 2019, capitulo XIII,** item 13.2.

CONSIDERANDO o capitulo XIII item 13.8 do Edital de convocação 01/2019. "os casos não previstos nesse edital, serão resolvidos por maioria de votos soberanamente pela CEE- Comissão E. Eleitoral, a qual compete decidir sobre qualquer controvérsia que lhe forem formalizados relativa ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Xexéu-PE.

CONSIDERANDO a decisão da CEE registrada em ATA do dia 29 de julho de caráter extraordinário as 14hs, em qual deliberou escolher a partir do quinquagésimo ao nonagésimo numero sendo excluídos os números iguais e que tenham alguma ligação com os de Partidos Políticos deste município. A fim de garantir com menor dificuldade no dia da votação aos eleitores a escolha do candidato para tanto será utilizado na campanha o quantitativo de 2 (dois) dígitos numéricos para uso na referida divulgação e campanha.

Resolve:

Art. 1º Publicar OS NOMES E NUMEROS dos candidatos aptos a realizar suas campanhas, os quais serão orientados aos dias 05 de agosto das condutas e vedações da campanha. Os quais firmarão compromisso de respeitar.
Art. 2º Publicar data a qual somente a partir do dia 12 de agosto será permitida a campanha. Segundo o anexo I do Edital de convocação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a disposição em contrário.

XEXEU, 30 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente do CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SORTEIA OS NUMEROS DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAR DO PROCESO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE XEXEU-PE

NOME DO CANDIDATO	CÓDINOME	NUMERO DO CANDIDATO
ALEXSANDRO DA SILVA	ALEX	**79**
AMANDA CAROLINE FILGUEIRAS CARDOSO	AMANDA DA IRMÃ MIZA	**81**
ANGELO ANDRE LINS MOTA	PROFEFSSOR ANGELO	**82**
ARI ROBERTO DA SILVA	ARI DE HOSANA	**85**
BARBARA MAYARA SOARES DA SILVA	MAYARA DE TOTÓ	**52**
DANIELE PATRICIA DA SILVA	JANE KELFEST	**89**
DANIELLE DÁWILLA SILVA DE FARIAS	DANY DE MARIA HELENA	**50**
DAVID BEZERRA VICENTE	DAVI DE CICERO	**75**
EDVANIA MARIA CAVALCANTE	VÂNIA CAVALCANTE	**95**
ELIAS BENICIO ZEFERINO	ELIAS BENICIO	**86**
ELISAMA SIGISMUNDO DA SILVA	ELISAMA	**57**
EVERALDA MARIA DE FREITAS SILVA	EVERALDA DA SÚDE	**64**
FABIANA LÚCIA DA SILVA	FABIANA	**72**
FRANCICLEIDE MARIA ROCHA DA SILVA	CLEIDINHA	**70**
GLAUCY MARQUES FEITOSA	GLAUCY DE GERALDÃO	**51**
IVANDO LUAN DA SILVA	IVANDO	**69**
JACKSON VIDAL DO NASCIMENTO	JACKSON VIDAL	**58**
JACYERISON NASCIMENTO ALEXANDRE	JACYERISON ALEXANDRE	**73**
JEINY MICHELY ANDRADE DA SILVA	MICHELY	**53**
JHONATAN DAVIDSON DOS SANTOS	JONH DO TROMPETE	**76**
JOSÉ CICERO DA SILVA	CICINHO	**59**
JOSE EDSON BARBOSA DA SILVA	EDSON	**93**
JOSÉ PORFIRIO DA SILVA	IRMÃO PORFIRIO	**63**
JOSINALDO MENDES FELIX	JOSINALDO	**65**
JULIO DE LIMA CAMILO NETO	JULIO NETO	**67**
MARCOS ELIAS DE SOUZA	MARCOS DE BELEZA	**83**
MARIA APARECIDA ARAUJO	CIDA DE REGI	**97**
MARIA AVILLA MARCELINO	AVILLA DE FLÁVIA	**71**
MARIA EDUARDA DA SILVA CAVALCANTE	EDUARDA	**80**
MARIA JOSÉ PINHEIRO	LINDA DO CONSELHO	**60**
MARIO FRANCELINO DA SILVA JR	IRMÃO MÁRIO	**84**
MAXIELLEN MISLAYDE DA SILVA CRUZ	MAXIELLEN DE LEIDINHA	**87**
RAYZA REBECA ERONILDES DE LIMA	RAYZA DE JAFIA GONÇALVES	**96**
RINALDA MARIA DE AMORIM	NALDA DA KOLPING	**54**
SARA NUNES DE ASSIS	SARA DE CLODOALDO	**78**
VALCILENE GOMES DA SILVA	FIA IRMÃ DE NEGO PÉDREIRO	**74**
WELIO AUGUSTO SOARES	ELIO MOTO TAXI	**94**
WELSON CRISOSTOMO DA SILVA	WELSON DE ZEZO	**90**

CEE (Comissão E. Eleitoral)

Conforme a Resolução nº 04, de 01 de abril de 2019, do CMDCA,

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Sociedade Civil

HILTON LOARES DA SILVA
Sociedade Civil

MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
Governo

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Governo

XEXÉU, 29 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B81FA3DB